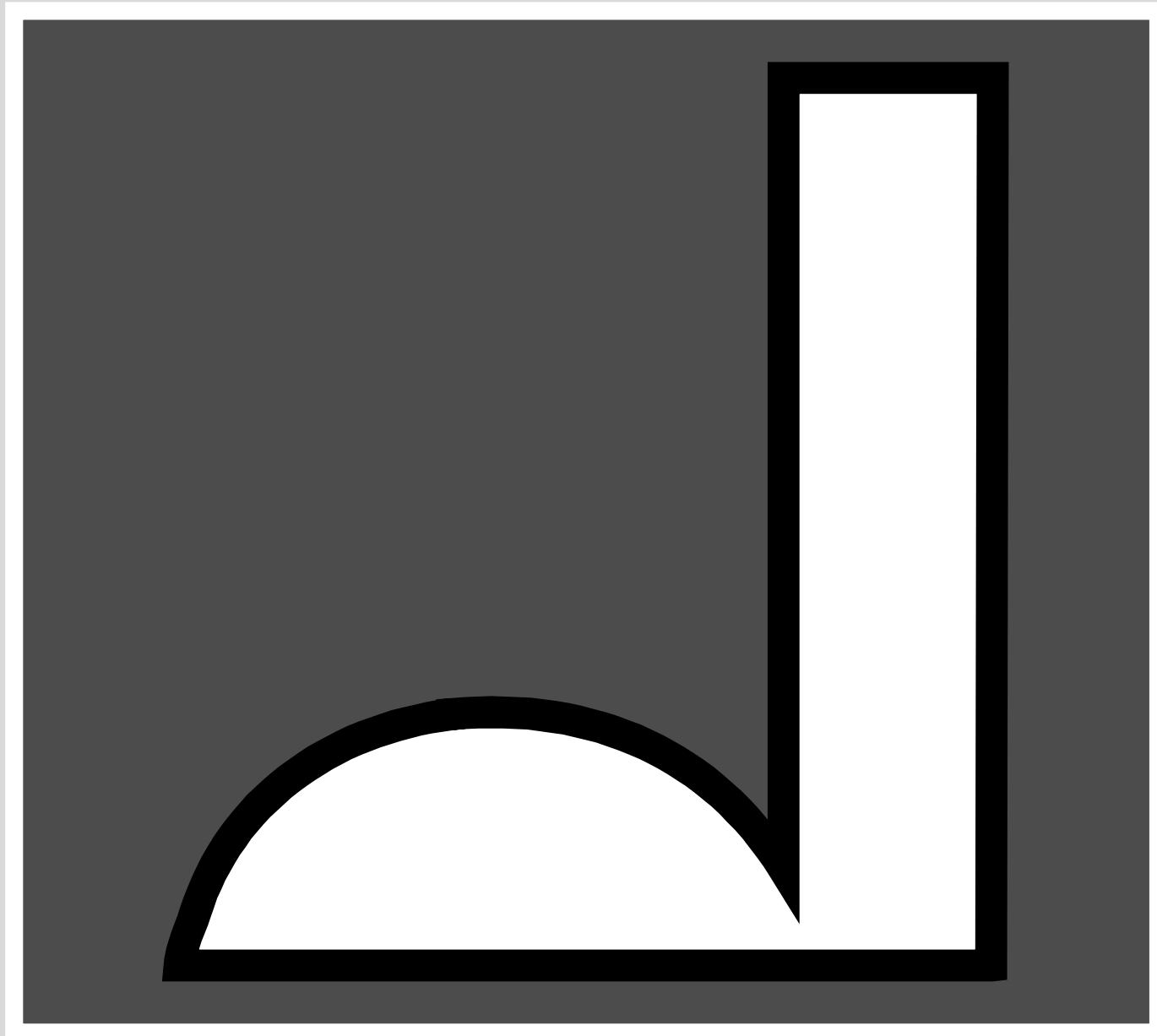




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - N° 091 - QUINTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 230, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Logos – Edições, Jornalismo e Radiodifusão, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo.....	14213
Nº 231, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D’Oeste – SP, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida D’Oeste, Estado de São Paulo.....	14213
Nº 232, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Vargem Alegre FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais.....	14213
Nº 233, de 2001, que aprova o ato que autoriza a associação Católica, Cultural e de Promoção Social Pe. Cassimiro Mikucki a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Brilhão Bonito, Estado de São Paulo.....	14213
Nº 234, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Máximo Zandonadi para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.....	14214
Nº 235, de 2001, que aprova o ato que autoriza a União Caixeiral de Lajes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte.....	14214
Nº 236, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Nísia Floresta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte.....	14214
Nº 237, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luz, Estado de Minas Gerais.....	14214
Nº 238, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Chapadão do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.....	14215
Nº 239, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Nova Lima FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.....	14215
Nº 240, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Nossa Senhora das Candeias a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará.....	14215
Nº 241, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Sudeste do Piauí para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.....	14215

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 80ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 27 DE JUNHO DE 2001

2.1 – ABERTURA		nado Federal, de substituição de membro na Comissão Mistadestinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.126-13, de 2001.....	14219
2.2 – EXPEDIENTE (*)		S/nº/2001, de 26 de março último, da Liderança do PTB no Senado Federal, de indicação de membros para a Comissão Representativa do Congresso Nacional.	14219
(*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 2.3.4)		Nº 73/2001, de 27 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição do Senado Federal, de indicação de membros para a Comissão Representativa do Congresso Nacional.	14220
2.2.1 – Leitura de requerimento	14216	Nº 78/2001, de 8 do corrente, da Liderança do PSB no Senado Federal, de indicação de membros para a Comissão Representativa do Congresso Nacional.	14220
Nº 385, de 2001, de autoria do Senador Moreira Mendes, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. À Mesa para decisão.	14216	Nº 147/2001, de 19 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros para a Comissão Representativa do Congresso Nacional.	14220
2.2.2 – Comunicação	14216	Nº 149/2001, de 25 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de indicação de membros para a Comissão Representativa do Congresso Nacional.	14220
Da Senadora Emilia Fernandes, referente a sua filiação ao Partido dos Trabalhadores – PT, desde o dia 7 de maio último. À publicação.....	14216	Nº 56/2001, de 26 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para a Comissão Representativa do Congresso Nacional.	14220
2.2.3 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição		2.2.8 – Eleição dos candidatos do Senado à Comissão Representativa do Congresso Nacional, para o período de 3 a 31 de julho do corrente ano	
Nº 17, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Nova da Costa, que institui o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Oriental. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	14216	2.2.9 – Comunicação da Presidência	
2.2.4 – Ofício		Recebimento do Ofício nº 1.513/2001, de 21 do corrente, do Banco Central do Brasil, em resposta ao Ofício nº 482/2001, do Senado Federal, comunicando que solicitou informações ao Governo do Estado de São Paulo para que aquela Autarquia possa manifestar-se conclusivamente sobre o pleito referente ao cancelamento de 13.842 Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, correspondente a trinta e oito milhões e setecentos mil reais, cuja emissão foi autorizada pela Resolução nº 65, de 1996, desta Casa, em função da liquidação, por aquele Estado, das oito parcelas correspondentes aos oitavos dos precatórios enquadráveis no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Anexado ao Diversos nº 13, de 1998). À Comissão de Assuntos Econômicos.....	14221
Nº 154/2001, de 26 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação e substituição de membro nas Comissões Permanentes. Designação do Senador Pedro Ubirajara para integrar, como suplente, as Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura; e como titular, as Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania.....	14218	2.2.10 – Discursos do Expediente	
2.2.5 – Leitura de requerimento	14218		
Nº 386, de 2001, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senadores, solicitando a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2001, que modifica a composição do Conselho Administrativo da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA. O requerimento constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.	14218		
2.2.6 – Leitura de projeto			
Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2001, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Dia Nacional do Controle das Infecções Hospitalares. À Comissão de Educação em decisão terminativa.....	14219		
2.2.7 – Ofícios			
Nºs 72/2001, de 26 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição no Se			

SENADOR PAULO SOUTO – Satisfação pelo lançamento, nos próximos dias, do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira.	14221	que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Limeira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Limeira, Estado de São Paulo. Aprovado. À promulgação.....	14225
SENADOR OSMAR DIAS – Anúncio do seu desligamento do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.	14221	Item 11 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário)	
2.3 – ORDEM DO DIA		Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2001 (nº 353/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura Liberdade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaíba, Estado de Minas Gerais. Aprovado. À promulgação.....	14225
Item 3 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário)		Item 12 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário)	
Projeto de Resolução nº 54, de 2000, de iniciativa do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações que especifica. Discussão adiada para exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 387, de 2001.....	14223	Projeto de Resolução nº 1, de 1999 – CN, de iniciativa da Mesa da Câmara dos Deputados, que regulamenta os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 1997 (dispõe sobre o valor da pensão do dependente do segurado do extinto IPC, a ser concedida ou mantida pela União Federal). Aprovado com emenda, com votos contrários da Srª Heloísa Helena e do Sr. Eduardo Suplicy. À Comissão Diretora para redação final.....	14226
Item 7 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário)		Item 13 (Incluído na pauta, com aquiescência do Plenário)	
Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, de autoria do Senador Lício Alcântara, que altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares. Discussão adiada para o dia 2 de agosto próximo, nos termos do Requerimento nº 388, de 2001.....	14223	Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2001 (nº 3.639/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que desvincula, parcialmente, no exercício de 2001, a aplicação dos recursos de que tratam os arts. 48, 49 e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, pertencentes à União. Aprovado. À sanção.....	14227
Item 8 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário)		Item 14 (Incluído na pauta, com aquiescência do Plenário)	
Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2001 (nº 417/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Transferência de Nacionais Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em La Paz, em 26 de julho de 1999. Aprovado. À promulgação.....	14224	Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2001 (nº 3.999/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. Aprovado. À sanção.....	14228
Item 9 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário)		Item 15 (Incluído na pauta, com aquiescência do Plenário)	
Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2001 (nº 482/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Cooperação na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, ao Uso Indevido e à Farmacodependência, celebrado em Bucareste, em 22 de outubro de 1999. Aprovado. À promulgação.....	14224	Projeto de Resolução nº 28, de 2001, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$10,000,000.00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos), equivalente a R\$21.847.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais), à taxa de câmbio de 30-4-01. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	14231
Item 10 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário)			
Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2001 (nº 591/2000, na Câmara dos Deputados),			

<p>Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2001. (Parecer nº 635, de 2001 – CDir). Aprovada. À promulgação..... 14231</p> <p>Item 16 (Incluído na pauta, com aquiescência do Plenário)</p> <p>Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996 (nº 360/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete a prova de bala por profissionais nas condições que especifica e da outras providências. Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 3 – CAE), ficando prejudicado o projeto e as demais emendas. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar. 14232</p> <p>Item 17 (Incluído na pauta, com aquiescência do Plenário)</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2001 (nº 415/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 174, da OIT, sobre a Prevenção de Acidentes Industriais Maiores, complementada pela Recomendação nº 181, adotadas em Genebra, em 2 e 22 de junho de 1993, respectivamente. Aprovado. À promulgação.. 14233</p> <p>Item 18 (Incluído na pauta, com aquiescência do Plenário)</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1997 (nº 368/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo relativo à readmissão de pessoas em situação irregular, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996. Aprovado. À promulgação..... 14234</p> <p>Item 19 (Incluído na pauta, com aquiescência do Plenário)</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2001 (nº 576/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Cultural Comunitária de Belo Horizonte para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Aprovado. À promulgação. 14234</p> <p>Item 20 (Incluído na pauta, com aquiescência do Plenário)</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 2001 (nº 658/2000, na Câmara dos Deputados), que Aprova o ato que autoriza a Associação "Clamor dos Pobres" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caiabu, Estado de São Paulo. Aprovado. À promulgação. 14235</p> <p>Item 21 (Incluído na pauta, com aquiescência do Plenário)</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2001 (nº 634/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fun-</p>	<p>dação Fafit de Rádio e TV Educativa para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itararé, Estado de São Paulo. Aprovado. À promulgação..... 14235</p> <p>Item 22 (Incluído na pauta, com aquiescência do Plenário)</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2001 (nº 667/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cidade de Cascavel Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. Aprovado. À promulgação. 14235</p> <p>Item 23 (Incluído na pauta, com aquiescência do Plenário)</p> <p>Requerimento nº 305, de 2001, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que solicita a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2000, da qual é o primeiro signatário. Aprovado. Ao Arquivo. 14236</p> <p>2.3.1 – Pronunciamento</p> <p>SENADOR ROBERTO FREIRE, como Líder – Posicionamento pessoal e partidário acerca da extinção da Sudene e do futuro da questão nordestina..... 14236</p> <p>2.3.2 – Ordem do Dia (Continuação)</p> <p>Item 1</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental. Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1 – CCJ), em primeiro turno, tendo usado da palavra os Srs. Tião Viana, Moreira Mendes, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá, a Srª Marluce Pinto, os Srs. Nabor Júnior, Bernardo Cabral, Jefferson Péres, Gilberto Mestrinho e Carlos Bezerra. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 14242</p> <p>Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000 (Parecer nº 636, de 2001 – CCJ – Redação para o segundo turno). À publicação. A matéria constará da Ordem do Dia oportunamente, obedecido o interstício regimental..... 14249</p> <p>Item 2</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio de concurso público. Aprovada em primeiro turno, tendo usado da palavra o Sr. Alvaro Dias. A matéria constará da</p>
---	---

Ordem do Dia oportunamente, para o segundo turno, obedecido o interstício regimental.	14250	Mensagem nº 144, de 2001 (nº 530/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Cesário Melantonio Neto, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã. Aprovado o Parecer nº 640, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (votação nominal e secreta).	14273
Item 6 (Preferência para apreciação, nos termos do Requerimento nº 389, de 2001, lido e aprovado nessa oportunidade)		2.3.3 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia	
Parecer nº 628, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, sobre a Mensagem nº 155, de 2001 (nº 592/2001, na origem), que submete à consideração do Senado a indicação do Doutor Geraldo Brindeiro, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República. Aprovado (votação nominal e secreta), tendo usado da palavra o Sr. José Eduardo Dutra, a Sra Emilia Fernandes, os Srs. Paulo Hartung, Geraldo Melo, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Pedro Simon, Tião Viana, Hugo Napoleão, a Sra Heloísa Helena, os Srs. Ney Suassuna, Eduardo Suplicy, Gilvam Borges, Lauro Campos, Bello Parga, a Sra Emilia Fernandes e os Srs. José Agripino, Bernardo Cabral e Renan Calheiros.	14253	Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Resolução nº 1, de 1999 – CN (Parecer nº 641, de 2001 – CDir). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 390, de 2001. À Câmara dos Deputados.	14277
Item 4		2.3.4 – Leitura de pareceres	
Mensagem nº 134, de 2001 (nº 499/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Flávio Moreira Sapha, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos. Aprovado o Parecer nº 637, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (votação nominal e secreta).	14269	Nº 642, de 2001, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996 (nº 360/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica e dá outras providências (Redação do vencido para o turno suplementar).	14278
Item 5		2.3.5 – Comunicação da Presidência	
Mensagem nº 135, de 2001 (nº 500/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Flávio Moreira Sapha, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos, exercer a de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar. Aprovado o Parecer nº 638, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (votação nominal e secreta).	14270	Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, do Requerimento nº 308, de 2001, de autoria do Senador Mauro Miranda, solicitando informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.	14278
Item 24 (Incluída na pauta, de ofício)		2.3.6 – Leitura de requerimento	
Mensagem nº 143, de 2001 (nº 529/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Viegas Filho, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia. Aprovado o Parecer nº 639, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (votação nominal e secreta).	14272	Nº 391, de 2001, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 318, de 1999, e 211, de 2000, bem como, a remessa das matérias à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.	14279
Item 25 (Incluída na pauta, de ofício)		2.3.7 – Comunicação da Presidência	
Recebimento do Ofício nº 845, de 2001, de 27 do corrente, da Presidência da Câmara dos Deputados, encaminhando a relação dos nomes eleitos por aquela Casa para compor a Comissão Representativa do Congresso Nacional, prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal.			14279
		2.3.8 – Constituição da Comissão Representativa do Congresso Nacional, para o período de 3 a 31 de julho do corrente ano	
		2.3.9 – Comunicação da Presidência	

Recebimento da relação dos candidatos indicados pelas Lideranças à eleição para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal. Aprovadas as indicações, para mandato de dois anos.	14281	Justiça e Cidadania para apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2000, de sua autoria, que modifica artigos do Código de Defesa do Consumidor para proporcionar informação mais segura a respeito dos alimentos.	14320
Designação da Procuradoria Parlamentar do Senado Federal, de acordo com as indicações das Lideranças.....	14282	2.3.11 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária no dia 1º de agosto próximo, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	14321
2.3.10 – Discursos encaminhados à publicação		2.4 – ENCERRAMENTO 3 – MESA DIRETORA	
SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Homenagem póstuma ao Jornalista Evandro Carlos de Andrade.....	14282	Ata da 12ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 27 de junho de 2001.	14322
SENADOR RONALDO CUNHA LIMA – Importância da revolução político-administrativa efetivada pelo Prefeito José Ferreira da Silva, no Município de São Domingos do Cariri, no Estado da Paraíba.	14283	4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
SENADOR LUIZ OTÁVIO – Análise do desempenho do Banco da Amazônia – BASA, na aplicação dos recursos do Fundo Nacional do Norte – FNO, e da contribuição dada ao desenvolvimento econômico e social da região Norte....	14312	Nº 1.138, de 2001.....	14323
SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Saudação às iniciativas na área de educação das comunidades indígenas, empreendidas pelos Estados do Tocantins e Mato Grosso.	14312	Nº 1.139, de 2001, referente ao servidor José Elias Gomes de Almeida.....	14323
SENADOR CARLOS BEZERRA – Considerações sobre a hidrovia Paraguai–Paraná, que servirá de transporte fluvial entre Mato Grosso e Mato Grosso do Sul,	14313	Nº 1.140, de 2001, referente à servidora Elisabeth Cristina Alves dos Santos.....	14324
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Homenagem à memória do historiador José Calasans Brandão da Silva, falecido no último dia 28 de maio, em Salvador – BA.....	14315	Nº 1.141, de 2001, referente à servidora Mônica de Araújo Freitas.....	14324
SENADOR IRIS REZENDE – Satisfação pelo reconhecimento da Cidade de Goiás como Patrimônio da Humanidade pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura.....	14316	Nº 1.142, de 2001, referente ao servidor Mário Solon Ribeiro de Oliveira.....	14325
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Comentários a artigo publicado no Jornal de Brasília, de autoria do Diretor-Geral do Senado, Agaciel da Silva Maia, intitulado "O Senado além das leis", referente à contribuição da Casa na disseminação de fatos da vida e da história brasileiras.....	14317	Nº 1.143, de 2001, referente ao servidor Ronaldo Ferreira da Silva.....	14325
SENADOR ROMERO JUCÁ – Apoio ao pleito da Universidade Federal de Roraima junto ao Ministério da Educação, no sentido da contratação de professores em regime de efetividade....	14319	Nº 1.144, de 2001, referente ao servidor Genivaldo Fernandes Mendonça.	14326
SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Defesa de celeridade na Comissão de Constituição,		Nº 1.145, de 2001, referente ao servidor Heitor Luiz Dias Trindade Júnior.	14326
		Nº 1.146, de 2001, referente ao servidor Paulo Fernando Mohn e Souza.....	14327
		Nº 1.147, de 2001, referente ao servidor Luiz Eduardo da Silva Tostes.	14327
		Nº 1.148, de 2001, referente à servidora Maria de Nazaré Marques de Souza.....	14328
		Nº 1.149, de 2001, referente à servidora Maria Amalia Figueiredo da Luz.	14328
		Nºs 1.150 a 1.165, de 2001.....	14329
		5 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)	
		6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Logos – Edições, Jornalismo e Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 63, de 7 de junho de 1999, que outorga permissão à Fundação Logos – Edições, Jornalismo e Radiodifusão para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 231, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste – SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 20, de 2 de fevereiro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste – SP a executar, por três anos, sem direito de

exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Vargem Alegre F.M. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 42, de 17 de fevereiro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Vargem Alegre F.M. a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Católica, Cultural e de Promoção Social “PE. CASSIMIRO MIKUCKI” a executar serviço de radiodifusão

são comunitária na cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 76, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Católica, Cultural e de Promoção Social "Pe. Cassimiro Mikucki" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Máximo Zandonadi para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 197, de 31 de maio de 2000, que outorga permissão à Fundação Máximo Zandonadi para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Senado Federal, 27 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a União Caixeiral de Lajes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 122, de 3 de abril de 2000, que autoriza a União Caixeiral de Lajes a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Nísia Floresta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 145, de 25 de abril de 2000, que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Nísia Floresta a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 237, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luz, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 218, de 17 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Chapadão do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 102, de 22 de março de 2000, que autoriza a Associação Cultural Chapadão do Sul a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Nova Lima FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 199, de 6 de dezembro de 1999, que autoriza a Rádio Comunitária Nova Lima FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Nossa Senhora das Candeias a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 97, de 22 de março de 2000, que autoriza a Associação Nossa Senhora das Candeias a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 241, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Sudeste do Piauí para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 14, de 19 de janeiro de 2000, que outorga permissão à Fundação Cultural Sudeste do Piauí para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho Presidente do Senado Federal.

Ata da 80ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 27 de junho de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jader Barbalho, Edison Lobão e Carlos Wilson

ÀS 16 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Álvaro Dias – Antônio Paes de Barros – Antônio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bento Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Caíaldo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Nova da Costa – Osmar Dias – Paúlo Hartung – Paúlo Souza – Pedro Piva – Pedro Simon – Pedro Ubirajara – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2001

Em conformidade com o art. 50 § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do

Senado Federal, venho requerer que seja solicitado ao Ministério da Saúde, as seguintes informações:

Quais reajustes dados nos últimos 5 (cinco) anos às Tabelas de Procedimentos do SUS, nas áreas ambulatorial e hospitalar, especificando: 1º Quais procedimentos receberam tratamento diferenciado e as respectivas razões; 2º Quais percentuais de reajuste aplicados aos procedimentos ambulatoriais de alta complexidade ou alto custo e, 3º Quais os motivos do não realinhamento dos preços dos procedimentos em Terapia Renal Substitutiva.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2001. – Senador Moreira Mendes.

(À Mesa para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Nos termos do artigo 7º, parágrafo 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que a partir do dia 7 de maio de 2001, passei a integrar o Partido dos Trabalhadores – PT.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2001. – Senadora Emilia Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O expediente lido vai à publicação. Salientamos, entretanto, que o mesmo só foi recebido na data de ontem.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 2001

Institui o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Oriental.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica instituído, nos exercícios de 2002 a 2013, o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Oriental, destinado a promover o desenvolvimento econômico dessa região, compatibilizando-o com a proteção do seu meio ambiente.

§ 1º Para fins desta Emenda, considera-se Amazônia Oriental a região que compreende os Estados do Amapá e do Pará e os Municípios do Estado do Maranhão incluídos na Amazônia Legal.

§ 2º Os recursos do Fundo de que trata este artigo serão aplicados, na forma da lei, em obras e programas nos Estados e Municípios da Amazônia Oriental, exceto nos Municípios das capitais.

Art. 2º A União destinará ao Fundo de que trata o artigo anterior recursos equivalentes ao percentual da receita líquida de impostos e contribuições arrecadadas pela União na Amazônia Oriental, correspondentes ao dobro do percentual de área de proteção ambiental em relação à área total da região.

§ 1º Ao Fundo a que se refere este artigo não se aplica o disposto no art. 167, IV, da Constituição.

§ 2º Para efeito do disposto neste artigo, considera-se:

I – receita líquida de impostos arrecadada pela União: a diferença entre a receita de impostos e contribuições arrecadada pela União e os valores repassados na forma do disposto nos arts. 157 a 159 da Constituição;

II – área de proteção ambiental: todo território formalmente instituído ao qual se imponham restrições à exploração econômica dos recursos naturais, inclusive reservas indígenas.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Oriental, que se pretende instituir na presente proposição, é um instrumento de desenvolvimento regional e tem como finalidade apoiar a execução de projetos de infra-estrutura básica nos municípios da região, destinados a promover a interiorização do desenvolvimento, estabelecendo um equilíbrio entre as áreas urbanas e rurais, bem como diminuir as desigualdades existentes em seus aspectos social e econômico.

Os objetivos a alcançar são o homem e o espaço, com ações de fomento dos setores produtivos, em

consonância com os princípios da ciência regional, observando as peculiaridades da região. Assim, estaremos conseguindo o desejado equilíbrio geoeconômico e geopolítico, bem como a melhoria de qualidade de vida.

O planejamento regional deve fundamentar os programas, planos e projetos, objetivando o desenvolvimento em áreas carentes, isoladas e de baixa renda, consideradas prioritárias, mediante ações de melhoramento dos índices de renda, produção e produtividade, em obediência às normas em vigor de preservação e conservação dos recursos naturais.

O desenvolvimento regional se constitui no instrumento de planejamento mais adequado para corrigir as desigualdades sociais e econômicas, em seus aspectos inter-regional e intra-regional.

Desta forma, serão os estudos regionais que estabelecerão as prioridades de aplicação dos recursos do Fundo em questão, inclusive em

projetos de acesso às rodovias-tronco federais e às malhas das rodovias estaduais; na abertura de poços artesianos para o abastecimento humano e do criatório e sistemas simples de irrigação; na construção de barragens, de objetivos múltiplos – abastecimento, irrigação, e geração de energia local; na elaboração de levantamento de solos de aptidão agrícola com zoneamento da capacidade produtiva; em trabalhos de aproveitamento das várzeas; na construção de armazém, entreposto; e em projetos que considerem populações ribeirinhas em áreas isoladas na faixa de fronteira no processo de desenvolvimento regional.

O Fundo contemplará os municípios localizados ao longo das Ferrovias e Rodovias Federais nos Estados do Amapá, Pará e oeste do Maranhão, definidos como Amazônia Legal, envolvendo as áreas federais, as bacias hidrográficas das várzeas, das margens dos rios e, em especial, as ilhas situadas na Foz do Rio Amazonas, Ilha do Marajó e ilhas adjacentes, Arquipélago de Balsique.

Assim, os estudos existentes sobre o desenvolvimento de bacias hidrográficas, como no caso da Baía do Rio Araguari, com projetos em andamento, como instalação de usinas de geração de energia no Estado do Amapá, bem como estudos regionais de desenvolvimento no Estado do Pará e na região oeste do Maranhão, poderão ser considerados para receberem o apoio dos recursos administrados pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Oriental.

Finalmente, deveremos, também, dar prioridade ao zoneamento econômico ecológico nas regiões

consideradas em cada Estado – com fundamento no Programa Nossa Natureza – para receber os benefícios do Fundo de Desenvolvimento, requisito importante para disciplinar as atividades de setores produtivos nos municípios, baseados na agricultura, pecuária, pesca e exploração florestal.

Torna-se, portanto, imprescindível proporcionar direitos sociais e econômicos às populações em áreas isoladas que, muito embora aparentemente distantes, estão próximas das rodovias e ferrovias e canais de acesso aos navios, que buscam minérios e outras matérias-primas, como é o caso do Canal Norte do acesso ao Rio Amazonas – mas não se beneficiam da grande infra-estrutura que lá existe.

Pretende-se, assim, com a ação deste Fundo, interiorizar o desenvolvimento, fixar as populações em seu habitat, preservar a sua identidade cultural onde quer que estejam, nos vales, nos campos ou dispersos na floresta, proporcionando oportunidade de mostrarem seu valor, isso tudo baseado no aproveitamento racional dos recursos naturais e de acordo com as normas ambientais.

Cumpre-nos esclarecer que a Amazônia Oriental – a exemplo da Amazônia Ocidental – já se constitui região configurada em seus aspectos geoeconômicos. Vale observar que já tramita nesta Casa proposta visando à instituição do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental.

Assim, desejamos conseguir que as Rodovias troncos (BR) e as Ferrovias nos Estados do Amapá, Pará e oeste do Maranhão, vias de exportação de matérias-primas, portanto economia voltada para fora, sejam transformadas em verdadeiros eixos de desenvolvimento com economia voltada para dentro, integrando aquelas comunidades isoladas em um novo processo de vida social e produtiva.

Do exposto, temos a certeza de que a aprovação da presente proposta significará a possibilidade de levar, de forma efetiva, às populações da Amazônia Oriental, os benefícios do desenvolvimento nacional.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2001. – Senador Nova da Costa – Amir Lando – Tião Viana – Lindberg Cury – Maguito Vilela – Alberto Silva – Edison Lobão – Adão Preto – José Fogaça – Mozarlido – Bernardo Cabral – Bello Paraga – Sebas tião Rocha – Romero Jucá – Gilvan Borges – Gilberto Mesquita – J. Peres – Carlos Bezerra – Jonas Pinheiro – José Alencar – Juvêncio – Lauro Campos – Marina Silva – W. Ornelas – Antônio Carlos Júnior – Luiz Otávio – Francilene Pereira – Jader Barbalho.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 154/2001

Brasília, 26 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que o Senador Pedro Ubirajara, passará a integrar, como membro suplente, a Comissão de Assuntos Sociais, em vaga existente, a titularidade das Comissões de Educação, Constituição, Justiça e Cidadania e a suplência, da Comissão de Infra-Estrutura, em substituição ao Senador Ramez Tebet.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência designa o Senador Pedro Ubirajara para integrar as Comissões Técnicas a que se refere o ofício lido, de acordo com as indicações da Liderança do PMDB.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 386, DE 2001

Nos termos do art. 336, inciso III, combinado com o inciso III do art. 338, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, reque remos a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei do Senado nº 44 de 2001, que modifica a composição do Conselho Administrativo da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2001. – Senador Mozarlido Cavalcanti, PFL-RR – Hugo Napoleão, PFL – Sérgio Machado, PSDB – Renan Calheiros, PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – De acordo com o disposto no art. 340 do Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido figura na Ordem do Dia da sessão deliberativa seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esta é uma sessão extraordinária. Não há Hora do Expediente.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, DE 2001

Institui o Dia Nacional do Controle das Infecções Hospitalares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E instituído o Dia Nacional do Controle das Infecções Hospitalares, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio, com o objetivo de conscientizar autoridades sanitárias, diretores de hospitais e trabalhadores de saúde sobre a importância do controle das infecções hospitalares.

Art. 2º No Dia Nacional do Controle das Infecções Hospitalares e na semana que o contém, o Ministério da Saúde e os serviços de saúde, em especial os hospitais, são autorizados a desenvolver campanhas de comunicação social e ações educativas com o objetivo de aumentar a conscientização pública sobre o problema representado pelas infecções hospitalares e a necessidade de seu controle.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As infecções hospitalares são um dos problemas de saúde pública de maior magnitude e impacto humano e econômico dos tempos atuais.

Um estudo patrocinado pelo Ministério da Saúde, em 1994, abrangendo noventa hospitais de médio e grande porte, encontrou uma taxa média de prevalência de 13%, em nosso País.

Infecções hospitalares são importante causa de aumento da mortalidade hospitalar e do tempo de internação, ampliando grandemente os custos da assistência, de forma que a importância de seu controle radica não apenas na diminuição de sofrimento, dor e estresse para pacientes e seus familiares, mas no impacto econômico desses eventos para o paciente, o hospital e o país, uma vez que um programa bem implantado pode reduzir sua ocorrência em até 30%.

Em nosso país, a manutenção de programas de controle de infecções hospitalares é uma exigência legal desde 1983. No entanto, um estudo recente promovido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária

mostrou que somente 38% dos hospitais brasileiros possuem comissões de controle.

A instituição do Dia Nacional do Controle das Infecções Hospitalares para promover a conscientização a respeito do problema poderá representar uma estratégia importante para estimular a implantação dos programas de controle exigidos pela lei e a melhoria da qualidade dos já existentes.

Sala das sessões, 27 de junho de 2001. – Senador Tião Viana.

(À Comissão Educação, Decisão Términativa.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O projeto lido será publicado e despachado à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

Ofício nº 072/2001 – GLDPT

Brasília, 26 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou indicando a Senadora Marina Silva para compor, na qualidade de membro titular, a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 2.126-13, em substituição ao nome anteriormente designado.

Atenciosamente, – Senador José Eduardo Dutra, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO GSAPOR-S/Nº – 2001

Brasília, 26 de março de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que ocuparei a vaga destinada ao PTB na condição de titular e de substituto do Senador Fernando Bezerra como suplente da Comissão Representativa do Congresso Nacional, a que se refere § 4º do art. 58 da Constituição Federal, para o período de 3 a 31 de julho do corrente ano. Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. Respeito-

samente, – Arlindo Porto, Líder do PTB no Senado Federal.

OFÍCIO nº 73/2001 – GLDPT

Brasília, 27 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº SF/692/2001, do último dia 7, comunico a Vossa Excelência que estou indicando as Senadoras Heloísa Helena, como titular, e Emilia Fernandes, como suplente, para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional.

Atenciosamente, – Senador José Eduardo Dutra, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

OFÍCIO 78/2001–GLPSB

Brasília, 8 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício SF/694/2001, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 3 de 1990–CN, indico os Exmos. Senadores abaixo relacionados para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional, para o período de 3 a 31 de julho do corrente ano.

Titular

– Senador Ademir Andrade

Suplente

– Senador Roberto Saturnino Braga

Atenciosamente, – Senador Ademir Andrade, Líder do PSB

OFÍCIO GLPMDB Nº 147/2001

Brasília, 19 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar a indicação dos membros do PMDB, que integrarão a Comissão Representativa do Congresso Nacional, a que se refere o § 4º do art. 58 da Constituição Federal, para o período de 3 a 31 de julho do corrente ano.

Titulares

Senador Jader Barbalho
Senador Valmir Amaral

Suplentes

Senador Alberto Silva
Senador Gilvam Borges

Renovo, na oportunidade, votos de elevado apreço e distinta consideração. – Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB

OFÍCIO Nº 149/01 – GLPFL

Brasília, 25 de junho de 2001.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício SF/691/2001, desfa Pre sidência, indico, para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional, no período de 3 a 31 de julho do corrente ano, os seguintes Senhores Senadores:

Titular

Edison Lobão

Mozarildo Cavalcanti

Suplente

Hugo Napoleão

Francelino Pereira

Atenciosamente, – Senador Hugo Napoleão, Líder do Partido da Frente Liberal-PFL

OFÍCIO Nº 56/01 – LPSDB

Brasília, 26 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício SF/693/2001, de 7 de junho de 2001, tenho a satisfação de indicar o Senador Ricardo Santos como titular e o Senador Leomar Quintanilha, como suplente, para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional, a que se refere o § 4º do art. 58 da Constituição Federal, para o período de 3 a 31 de julho do corrente ano.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Os Ofícios que acabam de ser lidos encaminham à Mesa, em obediência à Resolução nº 03, de 1990–CN, combinada com a Resolução nº 02, de 2000–CN, os nomes dos candidatos do Senado à eleição para compor a Comissão Representativa do Congresso Nacional, prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal.

São os seguintes os nomes indicados pelas Lideranças:

Titulares

Suplentes

PMDB

Jader Barbalho
Valmir Amaral

Alberto Silva
Gilvam Borges

PFL

Edison Lobão
Mozarildo Cavalcanti

Hugo Napoleão
Francelino Pereira

Bloco (PSDB/PPB)

Ricardo Santos	Leomar Quintanilha
	Bloco de Oposição
Heloísa Helena	Emilia Fernandes
	PSB
Ademir Andrade	Roberto Saturnino
	PTB
Arlindo Porto	Fernando Bezerra
Em votação as indicações.	
As Sr ^{as} s e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)	
Aprovadas.	
Declaro eleita a Comissão Representativa.	

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência recebeu o Ofício nº 1.513/2001, de 21 do corrente, do Banco Central do Brasil, em resposta ao Ofício SF nº 482/2001, do Senado Federal, comunicando que solicitou informações ao Governo do Estado de São Paulo para que aquela Autarquia possa manifestar-se conclusivamente sobre o pleito referente ao cancelamento de 13.842 Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, correspondente a trinta e oito milhões e setecentos mil reais, cuja emissão foi autorizada pela Resolução nº 65, de 1996, desta Casa, em função da liquidação por aquele Estado, das oito parcelas correspondentes aos oitavos dos precatórios enquadráveis no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O expediente, anexado ao processado do Di-versos nº 13, de 1998, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há cerca de 20 ou 30 dias, ocupei esta tribuna para dar ciência à Casa de entendimentos que estavam sendo feitos entre o Governo Federal e o Governo do Estado da Bahia para retomar o programa de recuperação da lavoura

cacaueira, abalada, como se sabe, por uma praga que diminuiu drasticamente a produção de 600 mil hectares de cacau, levando desemprego e trazendo consequências terríveis para a economia daquela região e para a economia do meu Estado.

Naquele momento, eu disse que já estavam acertados todos os detalhes e que se dependia naturalmente de alguns entraves burocráticos para que isso se concretizasse por meio de um voto do Conselho Monetário Nacional. Isso foi levado a bom termo, e esperamos que, na reunião de amanhã, o Conselho Monetário Nacional estabeleça as novas condições que permitam efetivamente a retomada do programa de renovação da cacaueicultura no Estado da Bahia.

Trata-se de um esforço muito grande do Governo Federal e do Governo do Estado, que estão participando financeiramente do programa que irá proporcionar a retomada das condições propícias para a recuperação da lavoura cacaueira.

Portanto, esperamos que isso aconteça amanhã, confirmado integralmente todos os entendimentos que foram mantidos entre o Governo do Estado e o Governo Federal, por seus diversos órgãos. Tudo está definitivamente acertado; faltarão apenas alguns detalhes posteriores, que, seguramente, serão acertados com o Banco do Brasil.

Esperamos que, com esse programa, demonstrada a sua viabilidade, principalmente por meio do cacau clonado, possamos apresentar um novo programa ao Governo Federal posteriormente, para que se possam abrangere todos os produtores que não foram atingidos por esse programa inicial.

É essa, portanto, a nossa expectativa, coroando um grande esforço que foi feito por três Governos consecutivos no Estado da Bahia, que agora está sendo também engendrado pelo Governador César Borges e que tem tido grande ajuda do Governo Federal.

É essa a comunicação que eu gostaria de fazer. Espero que, rapidamente, as providências sejam tomadas, como tem ocorrido até aqui, para que esse importante setor da economia baiana possa ser efetivamente recuperado.

Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço também a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a atenção do Sr. Presidente, a quem agradeço por me ter concedido a oportunidade de usar da tribuna neste momento, porque quero fazer uma comunicação à Casa, ao meu Estado e ao País.

Encaminhei hoje ao Juiz eleitoral de Maringá, minha cidade, onde tenho o meu domicílio eleitoral, o pedido de desligamento do PSDB, em caráter definitivo. Estou, neste momento, portanto, comunicando oficialmente que não pertenço mais ao PSDB. E as razões são conhecidas. Assinei o requerimento que propõe instalação da CPI da Corrupção. A direção do Partido, de uma forma arbitrária, autoritária e completamente incoerente, solicitou-me, assim como ao Senador Álvaro Dias, que retirasse a assinatura daquele requerimento. Essa foi uma agressão ao meu direito de exercer o meu mandato, uma intromissão indevida da direção do PSDB Nacional, que, com essa atitude, transformou a gestão do Presidente Nacional do PSDB, José Aníbal, numa gestão autoritária e irresponsável.

Não aceito essa intromissão, porque não sou Senador do José Aníbal e também não sou Senador do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, que, segundo a imprensa noticia hoje, estaria diretamente relacionado com essa atitude adotada, na tarde de ontem, pela Executiva do PSDB, que, em reunião, depois de um mês discutindo o assunto, acabou por decidir por encaminhar o processo ao Conselho de Ética do PSDB, solicitando a nossa expulsão.

Protesto contra essa atitude autoritária, contraditória e incoerente do PSDB, que se mistura demais com o Governo. E este tem sido o problema do PSDB Nacional: o de não saber se é um partido ou se é Governo. E, ao se misturar com o Governo, comecei essa atitude arbitrária de intromissão indevida no meu mandato parlamentar.

Sou Senador eleito pelo povo do meu Estado, o Paraná. Devo satisfações ao povo do Paraná. Não sou Senador do Fernando Henrique Cardoso e nem do Sr. José Aníbal, que pode ser autoritário onde quiser, mas não para se intrometer indevidamente no meu mandato.

Eu me desligo do PSDB, Sr. Presidente. No Estatuto do Partido, no Manifesto de Criação do Partido e também na campanha paga pelo Partido na televisão, onde o personagem principal é o próprio Presi-

dente José Aníbal, o PSDB se diz o Partido da ética, da moralidade e do combate à corrupção. No entanto, quando assino um requerimento que propõe a instalação da CPI da Corrupção, para investigar as denúncias que diariamente pipocam nos jornais, nas revistas, nas televisões e nas rádios, sou impedido de continuar no Partido, porque o Presidente da República entende que a CPI pode prejudicar o Brasil.

Sr. Presidente, vou usar este pequeno tempo para ler um trecho de um discurso do Presidente da República, proferido em 1988, quando Sua Excelência era o Líder do PMDB, a respeito de uma proposta de instalação de CPI para apurar atos de corrupção no Governo José Sarney:

Parece-nos indispensável que, em matéria de tal relevância, cujo interesse é do País e, portanto, do Governo, tudo se esclareça, e o Senado não pode omitir-se.

Mais à frente, diz:

Não se trata, de forma alguma, de uma posição a priori do Senado. Trata-se do cumprimento estrito das nossas funções constitucionais. Ainda mais agora, que estamos prestes, espero eu, a aprovar a nova Constituição, é indispensável que o poder de fiscalização seja exercido em toda a plenitude pelo Senado Federal. O fato de termos o Partido da maioria e de sustentarmos o Governo, ao contrário de nos inibir, leva-nos a aprovar manifestação dessa natureza, porque o Governo deseja o esclarecimento cabal dos fatos. E, se o Governo não desejar esclarecer cabalmente os fatos denunciados, não é democrático; portanto, o Governo o deseja.

Essa é um contradição que precisa ficar clara para a sociedade brasileira. Hoje, é Presidente; ontem, Senador. Ontem, investigar era uma obrigação, era democrático, e não desejar a investigação era antidemocrático. Agora, tudo mudou.

Em São Paulo, Sr. Presidente, onde o PT é Governo, o PSDB defende a CPI do Lixo. Aqui, ao contrário, o PSDB não aceita a CPI da Corrupção. E mais: na Câmara dos Deputados, 26 Deputados assinaram a CPI que propõe investigar o Ministério Públíco, o mesmo Ministério Público que investiga as denúncias que a imprensa publica.

Essas contradições farão com que o PSDB tenha muita dificuldade em se explicar ao povo brasileiro daqui para frente, principalmente no próximo ano.

Por não desejar me submeter ao Conselho de Ética do Partido – entendo que quem não tem ética é o Presidente do PSDB ao não desejar e ao não permitir a instalação da CPI da Corrupção e ao interferir no meu mandato parlamentar –, eu me desligo do Partido, que, no meu entendimento, utiliza o símbolo errado. Quem enfia a cabeça debaixo da terra para não enxergar não é o tu ca no, mas sim o ave truz. O ave truz é uma ave que tem o hábito de enfiar a cabeça na terra para não enxergar a realidade. E a realidade do País, hoje, é que não há um cidadão brasileiro que não deseja ver investigadas as denúncias que, diariamente, estão sendo feitas em toda a imprensa nacional, até para que aqueles que estão sendo denunciados tenham a oportunidade de provar se são ou não inocentes.

Sr. Presidente, desligo-me do PSDB e, de agora em diante, terei a liberdade para escolher um Partido que não tenha medo da CPI da Corrupção, um Partido que me dê liberdade de atuar neste Senado da República da forma com que fui eleito, com a convicção de que estou respeitando o povo do meu Estado, que me elegeu.

Não sou Senador, repito, nem de Fernando Henrique e nem do Sr. José Aníbal. Sou Senador da República do Brasil. E é ao povo brasileiro que devo satisfação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Enquanto os Srs. Senadores acorrem ao Plenário, já que até há poucos instantes estávamos em sessão do Congresso Nacional, aproveito a oportunidade para lembrar que haverá sessão do Congresso Nacional às 19 horas, aqui no plenário do Senado, para o prosseguimento da pauta.

Ouço o Plenário em relação à inversão da pauta. Se a inversão for aprovada, começaremos a Ordem do Dia pelo Item 3 e pelos Itens 7 a 12 e, posteriormente, retornaremos aos Itens 1, 2, 4, 5 e 6, que são itens que requerem votação qualificada.

Consulto o Plenário se há objeção em relação à inversão da pauta. (Pausa)

Considero invertida a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 3:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do

Recurso nº 6, de 2001) (Votação nominal)

(Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 54, de 2000, de iniciativa do Senador Álvaro Dias e outros Srs. Senadores, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações que especifica, tendo

Parecer contrário, sob nº 326, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Roberto Saturnino.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 387, DE 2001

Requeiro no termo do inciso II, do art. 279, do Regimento Interno, adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 54, de 2000, a fim de que seja remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame da matéria.

Sala das Sesões, 27 de junho de 2001. – Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 7:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 449, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos

do Recurso nº 3, de 2001)

(Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, de autoria do Senador Lício Alcântara, que altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares, tendo

Pareceres sob nºs 227 e 228, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Geraldo Althoff, 1º pronunciamento: (sobre o Projeto) favorável nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Tião Viana, Júlio Eduardo e da Senadora Heloísa Helena, e abstenção do Senador Ricardo Santos; 2º pronunciamento: (sobre as emendas apresentadas perante a Comissão durante o turno suplementar) favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que encaminha.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 21, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 388, DE 2001

Requeiro, nos termos regimentais, o adiamento da discussão do PLS nº 449/99, a fim de que seja feita na Sessão do dia 2 de agosto vindouro.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2001. – Heloísa Helena, PT–AL – Roberto Freire.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão do dia 2 de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2001 (nº 417/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Transferência de Nacionais Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em La Paz, em 26 de julho de 1999, tendo

Parecer favorável, sob nº 588, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Bernardo Cabral.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

* PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 2001 (Nº 417/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre a Transferência de Nacionais Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em La Paz, em 26 de julho de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre a Transferência de Nacionais Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em La Paz, em 26 de julho de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2001 (nº 482/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Cooperação na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, ao Uso Indevido e à Farmacodependência, celebrado em Bucareste, em 22 de outubro de 1999, tendo

* O texto do acordo encontra-se publicado no DSF de 10-3-2001.

Parecer favorável, sob nº 589, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores

e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Gilberto Mestrinho.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 54, DE 2001
(Nº 482/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Cooperação na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicótropicas, ao uso Indevido e à Farmacodependência, celebrado em Bucareste, 22 de outubro de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Cooperação na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicótropicas, ao uso indevido e à Farmacodependência, celebrado em Bucareste, 22 de outubro de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do Acordo encontra-se publicado no DSF de 4-4-2001.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2001 (nº 591/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Limeira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 571, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Eduardo Suplicy.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Srs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2001
(Nº 591/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Limeira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de setembro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 10 de maio de 1993, a concessão da Rádio Educadora de Limeira Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 11:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2001 (nº 353/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura Liberdade a executar serviço de radiodifusão comunitária na

cidade de Jaíba, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 582, de 2001, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Francelino Pereira.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 65, DE 2001

(Nº 353/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura Liberdade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaíba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 92, de 30 de julho de 1999, que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura Liberdade a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 12:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1999-CN, de iniciativa da Mesa da Câmara dos Deputados, que regulamenta os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 1997 (dispõe sobre o valor da pensão do dependente do segurado do extinto IPC, a ser concedida ou mantida pela União Federal), tendo

Pareceres sob nºs:

– 445, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Carlos Bezerra, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta, com abstenções da Senadora Emilia Fernandes e do Senador

Pedro Simon, e voto contrário, em separado, da Senadora Heloísa Helena; e

– 446, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Sociais, com votos contrários dos Senadores Roberto Freire e Eduardo Suplicy.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 15 de maio último, quanto teve sua discussão adiada para hoje.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e da emenda em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário da Senadora Heloísa Helena e do Senador Eduardo Suplicy.

Em votação a Emenda nº 1, da Comissão de Assuntos Sociais, de parecer favorável.

As Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 DE 1999-CN

Regulamenta os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 1997.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º O valor da pensão do dependente do segurado a ser concedida ou mantida pela União Federal, no regime das Leis nº 4.284, de 20 de novembro de 1963, nº 4.937, de 18 de março de 1966, e nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, corresponderá aos proventos de aposentadoria que o segurado recebia ou a que teria direito.

Art. 2º Fica estendido aos aposentados e pensionistas de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, o disposto no inciso VIII do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º Aplicam-se às pensões dos arts. 1º e 3º da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, no que couber, as normas que regem as pensões vitalícias e temporárias do servidor público civil da União.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão atendidas pelos recursos orçamentários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e dos congressistas segurados.

Art. 5º Estende-se as disposições do inciso I do § 5º do art. 1º da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, aos parlamentares eleitos em exercício do mandato, na 50ª Legislatura, na data de promulgação da citada Lei.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 1999.

EMENDA Nº 1 (CAS)

Dê-se ao art. 5º do PR nº 1-CN, de 1999, a seguinte redação:

“Art 5º Estendem-se as disposições do inciso I do § 5º do art. 1º da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, aos parlamentares eleitos em exercício do mandato, na 50ª Legislatura”.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência consulta o Plenário se concorda em incluirmos na Ordem do Dia matérias constantes da pauta da sessão deliberativa de amanhã, antecipando-as para a sessão de hoje. São matérias que não requerem voto qualificado ou nominal.

Se não há objeção do Plenário, a Presidência inclui essas matérias na pauta da sessão. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 13:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2001 (nº 3.639/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que desvincula parcialmente, no exercício de 2001, a aplicação dos recursos de que tratam os arts. 48, 49 e 50, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, pertencentes à União.

Parecer favorável, sob o número 627, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos. Relator: Senador Bello Parga.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Exª, Senador Antonio Carlos Valadares, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber se foram distribuídos os avulsos para que todos tenham conhecimento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Antonio Carlos Valadares, a Secretaria da Mesa está providenciando a solicitação de V. Exª, que é da maior pertinência.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 51, DE 2001

(Nº 3.639/2000, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Desvincula, parcialmente, no exercício de 2001, a aplicação dos recursos que tratam os arts. 48, 49 e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, pertencentes à União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No exercício de 2001, ficam desvinculados de despesas, entidades e fundos, mantidas as vinculações aos respectivos Ministérios, os seguintes percentuais de recursos, pertencentes à União, de que tratam os arts. 48, 49 e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, incluindo-se adicionalmente acréscimos legais:

I – até vinte e cinco por cento de cada uma das parcelas distribuídas na forma dos arts. 48 e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e

II – até setenta por cento da soma das parcelas distribuídas na forma do art. 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos recursos destinados a Estados e Municípios pela legislação em vigor, nem altera a destinação às Regiões Norte e Nordeste, prevista no § 1º do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 14:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2001 (nº 3.999/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

Parecer favorável, sob nº 629, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Osmar Dias.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2001
(Nº 3.999/2001, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São instituídos os Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Justiça Federal, aos quais se aplica, no que não conflitar com esta Lei, o disposto na Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Art. 2º Compete ao Juizado Especial Federal Criminal processar e julgar os feitos de competência da Justiça Federal relativos às infrações de menor potencial ofensivo.

Parágrafo único. Consideram-se infrações de menor potencial ofensivo, para os efeitos desta Lei, os crimes a que a lei comum pena máxima não superior a dois anos, ou multa.

Art. 3º Compete ao Juizado Especial Federal Cível processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar as suas sentenças.

§ 1º Não se incluem na competência do Juizado Especial Cível as causas:

I – referidas no art. 109, incisos II, III e XI, da Constituição Federal, as ações de mandado de segurança, de desapropriação, de divisão e demarcação, populares, execuções fiscais e por improbidade administrativa e as demandas sobre direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos;

II – sobre bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais;

III – para a anulação ou cancelamento de ato administrativo federal, salvo o de natureza previdenciária e o de lançamento fiscal;

IV – que tenham como objeto a impugnação da pena de missão imposta a servidores públicos civis ou de sanções disciplinares aplicadas a militares.

§ 2º Quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial, a soma de 12 parcelas não poderá exceder o valor referido no art. 3º, caput.

§ 3º No foro onde estiver instalada Vara do Juizado Especial, a sua competência é absoluta.

Art. 4º O Juiz poderá, de ofício ou a requerimento das partes, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação.

Art. 5º Excepto nos casos do art. 4º só pode ser admitido recurso de sentença definitiva.

Art. 6º Podem ser partes no Juizado Especial Federal Cível:

I – como autores, as pessoas físicas e as micro-empresas e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996;

II – como réis, a União, autarquias, fundações e empresas públicas federais.

Art. 7º As citações e intimações da União serão feitas na forma prevista nos arts. 35 a 38 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.

Parágrafo único. A citação das autarquias, fundações e empresas públicas será feita na pessoa do representante máximo da entidade, no local onde proposta a causa, quando ali instalado seu escritório ou representação; se não, na sede da entidade.

Art. 8º As partes serão intimadas da sentença, quando não proferida esta na audiência em que estiver presente seu representante, por ARMP (aviso de recebimento em mão própria)

§ 1º As demais intimações das partes serão feitas na pessoa dos advogados ou dos Procuradores que oficiem nos respectivos autos, pessoalmente ou por via postal.

§ 2º Os tribunais poderão organizar serviço de intimação das partes e de recepção de petições por meio eletrônico.

Art. 9º Não haverá prazo diferenciado para a prática de qualquer ato processual pelas pessoas jurídicas de direito público, inclusive a interposição de recursos, devendo a citação para audiência de conciliação ser efetuada com antecedência míni ma de trinta dias.

Art. 10. As partes poderão designar, por escrito, representantes para a causa, advogado ou não.

Parágrafo único. Os representantes judiciais da União, autarquias, fundações e empresas públicas federais, bem como os indicados na forma do caput, ficam autorizados a conciliar, transigir ou desistir, nos processos da competência dos Juizados Especiais Federais.

Art. 11. A entidade pública ré deverá fornecer ao Juizado a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação.

Parágrafo único. Para a audiência de composição dos danos resultantes de ilícito criminal (arts. 71, 72 e 74 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995), o representante da entidade que comparecer terá poderes para acordar, desistir ou transigir, na forma do art. 10.

Art. 12. Para efetuar o exame técnico necessário à conciliação ou ao julgamento da causa, o Juiz nomeará pessoa habilitada, que apresentará o laudo até cinco dias antes da audiência, independentemente de intimação das partes.

§ 1º Os honorários do técnico serão antecipados à conta de verba orçamentária do respectivo Tribunal e, quando vencida a causa a entidade pública, seu valor será incluído na ordem de pagamento a ser feita em favor do Tribunal.

§ 2º Nas ações previdenciárias e relativas à assistência social, havendo designação de exame, serão as partes intimadas para, em dez dias, apresentar quesitos e indicar assistentes.

Art. 13. Nas causas de que trata esta Lei, não haverá reexame necessário.

Art. 14. Caberá pedido de uniformização de interpretação de lei federal quando houver divergência entre decisões sobre questões de direito material proferidas por Turmas Recursais na interpretação da lei.

§ 1º O pedido fundado em divergência entre Turmas da mesma Região será julgado em reunião conjunta das Turmas em conflito, sob a presidência do Juiz Coordenador.

§ 2º O pedido fundado em divergência entre decisões de turmas de diferentes regiões ou da proferida em contrariedade a súmula ou jurisprudência dominante do STJ será julgado por Turma de Uniformização, integrada por juízes de Turmas Recursais, sob a presidência do Coordenador da Justiça Federal.

§ 3º A reunião de juízes domiciliados em cidades diversas será feita pela via eletrônica.

§ 4º Quando a orientação acolhida pela Turma de Uniformização, em questões de direito material, contrariar súmula ou jurisprudência dominante no Superior Tribunal de Justiça – STJ, a parte interessada poderá provocar a manifestação deste, que dirimirá a divergência.

§ 5º No caso do § 4º, presente a plausibilidade do direito invocado e havendo fundado receio de dano de difícil reparação, poderá o relator conceder, de ofício ou a requerimento do interessado, medida liminar determinando a suspensão dos processos nos quais a controvérsia esteja estabelecida.

§ 6º Eventuais pedidos de uniformização idênticos, recebidos subsequentemente em qualquer Turma Recursal, ficarão retidos nos autos, aguardando-se pronunciamento do Superior Tribunal de Justiça.

§ 7º Se necessário, o relator poderá informar ao Presidente da Turma Recursal ou Coordenador da Turma de Uniformização e ao Ministério Pùblico, no prazo de cinco dias. Eventuais interessados, ainda que não sejam partes no processo, poderão se manifestar, no prazo de trinta dias.

§ 8º Decorridos os prazos referidos no § 7º, o relator incluirá o pedido em pauta na Seção, com referência sobre todos os demais feitos, ressalvados os processos com réus presos, os habeas corpus e os mandados de segurança.

§ 9º Publicado o acórdão respectivo, os pedidos retidos referidos no § 6º serão apreciados pelas Turmas Recursais, que poderão exercer juízo de retratação ou declará-los prejudicados, se veicularem tese não acolhida pelo Superior Tribunal de Justiça.

§ 10. Os Tribunais Regionais, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, no âmbi-

to de suas competências, expedirão normas regulamentando a composição dos órgãos e os procedimentos a serem adotados para o processamento e o julgamento do pedido de uniformização e do recurso extraordinário.

Art. 15. O recurso extraordinário, para os efeitos desta Lei, será processado e julgado segundo o estabelecido nos §§ 4º a 9º do art. 14, além da observância das normas do Regimento.

Art. 16. O cumprimento do acordo ou da sentença, com trânsito em julgado, que imponham obrigação de fazer, não fazer ou entregar de coisa certa, será efetuado mediante ofício do Juiz à autoridade citada para a causa, com cópia da sentença ou do acordo.

Art. 17. Tratando-se de obrigação de pagar quantia certa, após o trânsito em julgado da decisão, o pagamento será efetuado no prazo de sessenta dias, contados da entrega da requisição, por ordem do Juiz, à autoridade citada para a causa, na agência mais próxima da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil, independentemente de precatório.

§ 1º Para os efeitos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, as obrigações ali definidas como de pequeno valor, a serem pagas independentemente de precatório, serão como limite o mês mês de pagamento estabelecido nesta Lei para a competência do Juizado Especial Federal Cível (art. 3º, caput).

§ 2º Desatendida a requisição judicial, o Juiz determinará o seqüestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão.

§ 3º São vedados o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida no § 1º deste artigo, e, em parte, mediante expedição do precatório, e a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago.

§ 4º Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no § 1º, o pagamento far-se-á, sempre, por meio do precatório, sendo facultado à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, da forma lá prevista.

Art. 18. Os Juizados Especiais serão instalados por decisão do Tribunal Regional Federal. O Juiz presidente do Juizado designará os conciliadores pelo período de dois anos, admitida a recondução. O exercício dessas funções será gratuito, assegurados os direitos e prerrogativas do jurado (art. 437 do Código de Processo Penal).

Parágrafo único. Serão instalados Juizados Especiais Adjuntos nas localidades cujo movimento

forense não justifique a existência de Juizado Especial, cabendo ao Tribunal designar a Vara onde funcionará.

Art. 19. No prazo de seis meses, a contar da publicação desta Lei, deverão ser instalados os Juizados Especiais nas capitais dos Estados e no Distrito Federal.

Parágrafo único. Na capital dos Estados, no Distrito Federal e em outras cidades onde forem necessários, neste último caso, por decisão do Tribunal Regional Federal, serão instalados Juizados com competência exclusiva para ações previdenciárias.

Art. 20. Onde não houver Vara Federal, a causa poderá ser proposta no Juizado Especial Federal mais próximo do foro definido no art. 4º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, vedada a aplicação desta Lei no juizo estadual.

Art. 21. As Turmas Recursais serão instituídas por decisão do Tribunal Regional Federal, que definirá sua composição e área de competência, podendo abranger mais de uma seção.

§ 1º Não será permitida a recondução, salvo quando não houver outro juiz na sede da Turma Recursal ou na Região.

§ 2º A designação dos juízes das Turmas Recursais obedecerá aos critérios de antiguidade e merecimento.

Art. 22. Os Juizados Especiais serão coordenados por Juiz do respectivo Tribunal Regional, escolhido por seus pares, com mandato de dois anos.

Parágrafo único. O Juiz Federal, quando exigirem as circunstâncias, poderá determinar o funcionamento do Juizado Especial em caráter itinerante, mediante autorização prévia do Tribunal Regional Federal, com antecedência de dez dias.

Art. 23. O Conselho da Justiça Federal poderá limitar, por até três anos, contados a partir da publicação desta Lei, a competência dos Juizados Especiais Cíveis, atendendo à necessidade da organização dos serviços judiciais ou administrativos.

Art. 24. O Centro de Estudos Judiciais do Conselho da Justiça Federal e as Escolas de Magistratura dos Tribunais Regionais Federais criaram programas de informática necessários para subsidiar a instrução das causas submetidas aos Juizados e promoverão cursos de aperfeiçoamento destinados aos seus magistrados e servidores.

Art. 25. Não serão remetidas aos Juizados Especiais as demandas ajuizadas até a data de sua instalação.

Art. 26. Competirá aos Tribunais Regionais Federais prestar o suporte administrativo necessário ao funcionamento dos Juizados Especiais.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor seis meses após a data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 15:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 372, de 2001 – art. 336, II, combinado com o art. 338, V, do Regimento Interno.)
(Incluído na pauta, com aquiescência do Plenário)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 2001 (OF S-nº 20/2001), apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, como conclusão do parecer nº 626, Relator: Senador Jonas Pinheiro, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$10,000,000.00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos), equivalentes a R\$21.847.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais) à taxa de câmbio de 30 de abril de 2001.

A matéria se encontra em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 372, de 2001, art. 336, II, combinado com o art. 338, V, do Regimento Interno, podendo ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Passa-se à discussão do projeto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 635, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2001, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos), equivalente a R\$21.847.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais), à taxa de câmbio de 30 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de junho de 2001. – Jader Barbalho, Presidente – Carlos Wilson, Relator – Mozarildo Cavalcanti – Edison Lobão.

ANEXO AO PARECER Nº 635, DE 2001

Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2001.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, , Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos), equivalente a R\$21.847.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais), à taxa de câmbio de 30 de abril de 2001.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E o Estado da Bahia autoriza a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos), equivalente a R\$21.847.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais), à taxa de câmbio de 30 de abril de 2001.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao financiamento da execução de projetos de infra-estrutura no Estado da Bahia, no âmbito do Pro-

gramado Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – credor: Banco do Nordeste do Brasil S/A, com recursos de repasse do BID;

II – valor: US\$10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos), equivalente a R\$21.847.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais), pela taxa do dólar comercial de 30 de abril de 2001;

III – liberação: exercício de 2001;

IV – garantia: cotas do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e garantia solidária e integral do Tesouro Nacional;

V – taxa de juros: estimada em 11% a.a. (onze por cento ao ano), o que equivale a 0,8735% a.m. (oito mil, setecentos e trinta e cinco décimos de milésimos por cento ao mês), cobrados sobre saldos devedores diários do financiamento, calculados pelo método hamburguês, tomando-se por base o número exato de dias do mês correspondente e exigidos no dia 10 (dez) de cada mês;

VI – outros encargos:

a) comissão de crédito: a título de resarcimento, ao BNB, da comissão de crédito paga ao BID;

b) recursos para inspeção e supervisão: até 1% (um por cento) do valor do financiamento;

c) comissão de repasse: em consonância com o Contrato de Empréstimo nº 841/OC-BR, celebrado entre o BNB e o BID;

d) comissão de carteira de câmbio: 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor das cartas de crédito emitidas ou cobranças pagas;

VII – índice de atualização: dólar norte-americano;

VIII – prazos: amortização do principal em duzentas e vinte e três parcelas mensais, tendo início no mês seguinte ao último de seu bolso (carência até a liberação da última parcela, com pagamento mensal de juros na carência);

IX – vencimento: 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 16:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996 (nº 360/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica e dá outras providências.

Pareceres nºs:

– 331/97-CAS, Relator: Senador João França, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta;

– 440/99-CCJ (em audiência, nos termos do Requerimento nº 971, de 1997), Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece; e

– 487/2001-CAE (em audiência, nos termos do Requerimento 382, de 1999), Relator ad hoc: Senador José Agripino, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAE (Substitutivo), que oferece.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e das emendas em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação da Emenda nº 3 da CAE, (Substitutivo), que tem preferência regimental.

As Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a Emenda nº 3 – CAE (Substitutivo), ficam prejudicados o Projeto e as Emendas nº 1 da

Comissão de Assuntos Sociais e nº 2 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A matéria vai à Comissão Diretora a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

É a seguinte a matéria aprovada:

EMENDA Nº 3 - CAE
(Substitutivo)

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, incluindo a obrigatoriedade do uso do colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, fica acrescida do seguinte artigo:

“Art. 167-A As empresas autorizadas pelo Poder Público para a prestação de serviços de proteção à integridade física de pessoas, de vigilância patrimonial ou de transporte de valores são obrigadas a fornecer aos seus empregados, às expensas delas, coletes à prova de bala, quando indispensáveis à redução dos riscos inerentes a determinadas tarefas ou atividades.

§ 1º A necessidade de utilização de coletes à prova de bala, bem como os modelos, especificações mínimas e condições de uso desses equipamentos, serão estabelecidos em razão da natureza específica de cada atividade, segundo normas expedidas pelo órgão competente do Ministério da Justiça, responsável pela autorização de funcionamento das empresas.

§ 2º O Poder Público exercerá a fiscalização e o controle da venda dos coletes à prova de bala, para assegurar o seu uso exclusivamente no exercício das atividades referidas neste artigo, visando a evitar o desvio de finalidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 17:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2001 (nº 415/2000, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto da Convenção nº 174 da OIT sobre a Prevenção de Acidentes Industriais Maiores, complementada pela Recomendação nº 181, adotadas em Genebra, em 2 e 22 de junho de 1993, respectivamente.

Parecer favorável nº 587/2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc Senador Saturnino Braga.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 57, DE 2001
(Nº 415/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção nº 174 da OIT sobre a Prevenção de Acidentes Industriais Maiores, complementada pela Recomendação nº 181, adotadas em Genebra, em 2 e 22 de junho de 1993, respectivamente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção nº 174 da OIT sobre a Prevenção de Acidentes Industriais Maiores, complementada pela Recomendação nº 181, adotadas em Genebra, em 2 e 22 de junho de 1993, respectivamente.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da Convenção ou da Recomendação referidas no caput, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem cargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 18:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1997 (nº 368/96, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do acordo relativo à readmissão de pessoas em situação irregular, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996, tendo

Pareceres, sob nºs 562/97 e 162/2001
– CRE, Relator: Senador Casildo Maldaner,
1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.104, de 1997): reiterando seu parecer anterior.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 17 de maio último, quando teve a discussão adiada para hoje.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 62, DE 1997

(Nº 368/96, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo relativo à Readmissão de Pessoas em Situação Irregular, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996.

^{*}O texto da Convenção encontra-se publicado no DSF de 4-4-2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo relativo à Readmissão de Pessoas em Situação Irregular, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do

inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (JaderBarbalho) – Item 19:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2001 (nº 576/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Cultural Comunitária de Belo Horizonte para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 621, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 41, DE 2001

(Nº 576/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Cultural Comunitária de Belo Horizonte para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

^(*) O texto do acordo encontra-se publicado no DSF de 19-8-1997

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2000, que outorga permissão à Fundação Educativa Cultural Comunitária de Belo Horizonte para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusiva-

mente educativos, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (JaderBarbalho) – Item 20:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 2001 (nº 658/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação "Clamor dos Pobres" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caiabu, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 573, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 94, DE 2001**

(Nº 658/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação "Clamor dos Pobres" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caiabu, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 70, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação "Clamor dos Pobres" a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, na cidade de Caiabu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 21:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2001 (nº 634/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Fafit de Rádio e TV Educativa para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, tendo

executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itararé, Estado de São Paulo, tendo

Parecer sob nº 586, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 110, DE 2001

(Nº 634/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Fafit de Rádio e TV Educativa para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itararé, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 29, de 10 de fevereiro de 2000, que outorga permissão à Fundação Fafit de Rádio e TV Educativa para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Itararé, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 22:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2001 (nº 667/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cidade de Cascavel Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, tendo

Parecer sob nº 575, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com abstenção do Senador Eduardo Suplicy.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 123, DE 2001

(Nº 667/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cidade de Cascavel Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

O congresso Nacional decreta:

Art. 12 Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de junho de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º setembro de 1997, a concessão outorgada à Rádio Cidade de Cascavel Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 23:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 305, de 2001, de autoria do Senador Sebastião Rocha, solicitando a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2000, da qual é o primeiro signatário.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2000, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sr^{as} e Srs. Senadores, a partir desta etapa da Ordem do Dia, teremos seis deliberações que dependem de votação nominal quorum qualificado.

Então, quero dizer ao Plenário que estamos retornando à Ordem do Dia original.

Antes disso, concedo a palavra, para uma comunicação de Liderança, ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, infelizmente, a Sudene morreu. Felizmente, o Nordeste está vivo. Começo assim um longo discurso, que, evidentemente, não terei tempo de concluir aqui, mas não queria que encerrássemos este semestre legislativo sem um posicionamento pessoal e partidário acerca da extinção da Sudene e do futuro da questão nordestina.

Faço um longo discurso, o histórico da Sudene, em que falo da sua trajetória muito sinteticamente: Juscelino Kubitschek a criou, o regime militar fê-la agonizar e Fernando Henrique Cardoso a extinguiu. A Sudene já estava agonizante há algum tempo, eu diria até que quase morta, por total ausência nas discussões das grandes questões regionais, seja da Transnordestina, seja da transposição do rio São Francisco, seja do leilão da refinaria, a que o Governo nos submeteu. A Sudene estava completamente ausente.

Desde há muito a Sudene havia se transformado em mero órgão repassador de recursos de incentivos fiscais, na maioria das vezes sem qualquer impacto na economia regional. Tal como a Sudam, também no final, já havia sobre ela denúncias graves. E houve até mesmo um general que conseguiu retirá-la das páginas policiais e colocá-la novamente em uma discussão política da questão nordestina.

Faço todo o histórico. Creio que a Sudene cumpriu o seu papel. Teve importância para evitar que as disparidades regionais aumentassem, algo que nestes últimos e recentes anos começou a ocorrer. Uma experiência de que a Sudene apropriou-se, em seus primórdios, foi a da Casa del Mezzogiorno, na Itália, dar incentivos fiscais regionalizados; poderíamos hoje discutir, agora não mais uma experiência italiana, mas europeia, de fundos de investimentos vinculados diretamente ao comitê executivo da União Parlamentar Europeia, visando avanços de regiões desfavorecidas. Basta salientarmos que ocorreu em Portugal, Espanha e Grécia, no seu desenvolvimento.

São elementos novos no tratamento de fato antigo: as questões regionais – aquino Brasil, o Nordeste, o bolsão de miséria brasileiro. A perspectiva é de que haja integração de mercados regionais. Sem integração nacional, evidentemente, é algo que não deve ser realizado. O Nordeste é parte integrante da solução de um problema brasileiro que tem de conti-

nuar a ser enfrentado com políticas predeterminadas, com planejamento, com intervenção estatal.

Tudo isso digo e mais: como tenho como pressuposto que a esquerda brasileira, nos últimos anos, caiu em uma profunda depressão e no grave equívoco político de tentar apenas se posicionar em protesto, em lamento, algo que infelizmente ocorre hoje em relação à Sudene, quero definir uma outra posição: não a do lamento, não a do mero protesto, que também pode ser feito, mas a do aproveitamento do momento do drama, do momento da extinção, da forma como foi feita, para ter a perspectiva de construir uma nova utopia.

Chamo, a propósito, à colação, aquilo que Marx falava da revolução industrial: que, ao invés de ficar olhando, pelo retrovisor, para o passado, a esquerda precisa olhar para o futuro, precisa continuar sendo vanguarda, entender que se a Sudene foi extinta, é porque não corresponde mais à contemporaneidade do futuro. Nesse sentido, precisamos buscar o futuro.

Faço exatamente esta conlamação: construimos a nova utopia do Nordeste discutindo como fazermos uma nova intervenção e repensando uma outra integração nacional. Esse é o tema do discurso.

Solicito à Mesa que considere lido este discurso, que, espero, germe, como uma semente, na discussão de um Nordeste redimido.

DISCURSO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROBERTO FREIRE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

O NORDESTE PÓS-SUDENE: NOVOS DESAFIOS

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS - PE) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, infelizmente, a Sudene morreu. Felizmente, o Nordeste está vivo.

De cunho paradoxal, a frase acima enunciada não tem nada de bombástica ou de informação subliminar. Ela, na verdade, representa a minha opinião acerca de todo o processo que se arrastou durante vários anos, culminando com a extinção, este ano, da mais importante iniciativa de planejamento regional no Brasil – a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, idealizada pelo grande economista brasileiro, Celso Furtado, e formalizada em 1959, em pleno governo Juscelino Kubitschek. JK a criou, o governo militar fê-la agonizar, Fernando Henrique a extinguiu – é assim que o fato passa rá à história.

Comemorar a morte da Sudene seria um desatino para qualquer brasileiro, particularmente para um nordestino de Pernambuco como eu, que não aceita o descaso da República em relação à questão regional no Brasil. Portanto, recorro aos conceitos de morte e vida exatamente para evidenciar, com força, ao mesmo tempo, que se a Sudene por um lado se esgotou em seus propósitos como instituição, seu fim não sepultou a questão nordestina. Ela está ainda incandescente, especialmente porque,

apesar de seu drama atual, o Nordeste é o berço da nação e abriga mais de 40 milhões de brasileiros.

Por que uma instituição do porte da Sudene, com a importância que granjeou admiração e o apoio em muitos dos 40 anos de vida, não teve força para se erguer em meio à crise que assola o atual Estado brasileiro? Creio que para com prever isso, temos de voltar um pouco no tempo.

Pelo menos desde o século XIX o Nordeste vem merecendo avaliações por parte daqueles que sempre imaginaram honestamente uma nação unificada pelo federalismo, primeiramente sob o Império, depois sob a República. Como se sabe, tal preocupação reposa na importância que o Nordeste teve para o Brasil, do qual foi a mais importante região, quando a indústria açucareira era a base da economia nacional. Há quase um consenso, hoje, de que o berço espiritual do Brasil está finalizado nas terras nordestinas – e o meu Pernambuco no centro de tudo isso. Se ainda hoje muitos brasileiros se preocupam com o Nordeste é porque, simplesmente, sob qualquer critério, a região não pode ser ignorada. Em outras palavras: não há Brasil sem o Nordeste.

Quando se reclama da República e dos governos federais mais responsabilidade em relação à questão regional no Brasil é porque se entende que só vamos ser contemporâneos do futuro e do mundo integrado se nos apresentarmos como uma nação ao mesmo tempo plural e indissociável, cultural e economicamente. E o Nordeste, nesse contexto, pela sua história, pelos seus recursos, pela sua inteligência, pela sua população e pelo mercado que representa não é nenhum problema para o país – faz parte dele, é uma de suas riquezas e pode ser celeiro de soluções.

Desde o início do século XX, encerrado há pouco, são adotadas iniciativas visando a busca de soluções para alguns problemas nordestinos, mas notadamente a seca, que demandou o maior volume de recursos colocados em disponibilidade pelos programas executados na região até agora. O DNOCS, por exemplo, palco privilegiado, em tempos recentes, de escândalos e um dos maiores exemplos de apropriação do Estado por interesses privados, foi fundado com outro nome já em 1909. Nos dois governos Vargas surgem a CHESF (1945), a Codevasf (1946), o BNB (1952). A Sudene, por sua vez, em 59, seria a coroação do melhor esforço crítico em relação ao tema. Nascida sob novas insígnias, a Sudene se converteu na instituição que mais benefícios trouxe para a região em um período relativamente longo.

O próprio Celso Furtado, mentor da ideia, ao ser homenageado em Seminário realizado no ano passado, na Paraíba, dá algumas informações interessantes e dignas de nota acerca do aparecimento da Sudene. Ao ser convocado por Juscelino para apresentar alguma "coisa nova" em relação ao Nordeste, Furtado, autor do documento que vai balizar a decisão governamental, corajosamente mostra ao presidente que o seu famoso plano econômico, 50 anos em 5, iria agudizar o drama regional, ao contrário do que se poderia imaginar. E que o problema do Nordeste era social, não econômico.

Com força e com brilhantismo, Furtado começava a afastar o fantasma da seca como o grande vilão da região, uma moeda corrente entre certos "estudiosos" e burocratas, todos eles acoplados aos interesses de uma oligarquia interessada tão-somente em dinheiro fácil de programas emergenciais para reproduzir riqueza e poder. Celso ali não disse mas aqui eu digo: a infelizmente célebre indústria da seca.

O vaticínio de Furtado ante um JK estupefato com a nova interpretação foi brilhante: "tem muita gente rica no Nordeste. Há muito dinheiro na região e se tira muitodinheiro de lá. O problema é social, com muita gente passando fome e uma produção de alimentos insuficiente. Além disso, é preciso pensar em outros problemas vitais, que são o abastecimento de água, a habitação, a educação básica. É preciso reconstruir o Nordeste".

Em uma avaliação igualmente muito rica, realizada nesse seminário, o professor Marcos Formiga, estudioso da região, demonstra que a criação da Sudene foi o começo de uma importante inversão de comando no interior do aparelho do Estado, quando os economistas, muitos deles formados no exterior, como foi o caso de Furtado, assumem o lugar dos bacharéis. Portadores da noção de planejamento, de formacriativa lhe dão cunho regional. Ao nascer, a Sudene não era portanto uma repartição pública qualquer, "mas um movimento social de alcance histórico", concebida e estruturada para enfrentar e dar soluções verdadeiras a uma situação concreta – uma região que se descolava econômica e socialmente do país. Pela primeira vez, é possível falar que se adotou uma política de desenvolvimento para o Nordeste.

Além dessa vocação diferenciada em relação a todas as ações anteriores, algumas delas positivas, a Sudene, mais uma vez em virtude da cabeça iluminada de Furtado, representa um arcabouço institucional inovador que, sem discriminargovernadores e o poder local, não se constituía presa fácil nas mãos deles. E a grande inovação foi o estabelecimento do Conselho Deliberativo que, reunindo governadores e representantes do poder público federal, conseguia se impor, estabelecer e executar políticas, fugindo às armadilhas que ensaiaram outras repartições burocráticas nascidas com compromissos palidamente semelhantes.

Nesse ponto, Francisco de Oliveira, no mesmo seminário, lembrou que o Conselho Deliberativo permitia praticar uma espécie de "federalismo regional competitivo", portanto um federalismo em novos moldes. A Sudene, atendo-se ao futuro do Nordeste e com a sua capacidade de articular políticas, apresentou-se como o modelo para um novo federalismo sobre os estados inertes, apontando para uma verdadeira reunificação econômica, social e cultural da nação brasileira.

Um de seus objetivos também merecedores de crédito foi capacitar o Nordeste para participar eficazmente dos centros formuladores da política econômica e financeira do país – e por isso seu superintendente era, no início, membro de pleno direito daquilo que hoje se chama Conselho Monetário Nacional. Esse dado é importante para assinalar que se o projeto da Sudene era não só desenvolvimentista – transformador dos modos de produção agrícola e representando um esforço de industrialização – mas também continha uma concepção social subjacente progressista e um elemento emancipador do ponto de vista político.

Se a Sudene conseguiu manter-se com força realizadora por tanto tempo, independentemente de seus limites e das distorções surgidas ao longo do processo, isso se deve à sua concepção original. Ela conseguiu colocar o Nordeste no centro do debate político nacional, levou-o à mesa de decisões do Executivo, mobilizou recursos, introduziu vigorosamente na burocracia federal e regional a idéia do planejamento, potencializando recursos e projetos.

Podemos dizer, sem sombra de dúvida, que se temos hoje no Nordeste alguma base crítica, social e econômica, capaz de alavancar novos programas que possam ser formulados pelo Estado ou pelo mercado, isso se deve em grande parte à Sude-

ne. Foi como resultado de suas ações que houve um grande avanço no conhecimento da região, de suas possibilidades e limitações. Como lembra o próprio Furtado, à dirença de um quarto de século atrás, quando foi realizado o trabalho técnico que conduziu à criação da Sudene, hoje dispõe-se de um alto e expressivo conhecimento da base física e das estruturas econômicas e sociais da região, e isso é apesar das mudanças sofridas na atuação da Sudene.

Mais: debita-se também à Sudene a função de formar técnicos, estudiosos, uma inteligência competente quando o assunto é planejamento e destino histórico da região. E me permitem descrever logo afirmar uma tese para nós muito cara e importante: essa inteligência está disponível e, se temos compromissos com o país e com o Nordeste, não podemos permitir que se dispersse e se destrua. Ela será de fundamental importância para enfrentarmos esses novos desafios.

A Sudene, porém, como qualquer outra iniciativa que depende de injunções políticas e do próprio destino do Estado e da evolução da economia global de um país, não iria sair ilesa do cenário histórico que foi sendo construído no mundo de revolucionárias transformações no modo de produção e nas relações sociais que, entre nós, teve batimentos sombrios, particularmente durante o período do regime militar. Apegado a questões ideológicas mesquinhas, subordinado a interesses econômicos nacionais e internacionais, forças políticas das outras regiões e defensores de setores da economia brasileira interessados em outro tipo de desenvolvimento, o regime militar aos poucos foi mantendo a Sudene e pulverizando incentivos setoriais, estratégicos para a consolidação de um projeto duradouro de desenvolvimento regional. Despolitizou-se a questão nordestina e o vibrante Conselho Deliberativo dos tempos de Furtado e dos governos democráticos de Juscelino e Jango transformou-se em uma espécie de fórum medíocre de delegados do poder ditatorial.

Mas não foi só isso a causa da decadência da Sudene. Ao golpe de 64 juntaram-se outros elementos: a integração nacional verticalizadora substituiu o novo federalismo nascente; a guerra fiscal, por sua vez, quebrou a solidariedade entre os estados e o poder local, desmontando, como afirmou o economista Ignacy Sachs, "a fantasia do planejamento democrático de desenvolvimento". A decadência seria inevitável e nem mesmo a democracia que sucedeu ao militar restava competência, aí também devido à crise e instabilidade das décadas de 80 e 90, para mudar o seu curso.

Não podemos desconhecer – como também responsável pela nossa decadência – o papel de uma nefasta elite nordestina que, aliando-se à ditadura, dava sustentação política e apoio eleitoral ao regime militar. Uma elite que se satisfazia com migalhas de incentivos fiscais e subsídios; com os miúdos e pequenos, mas satisfatórios, tráficos de influência e distribuição de benesses que ajudavam na sua reprodução e na manutenção do poder político oligárquico, não importando se em troca sacrificava-se uma região inteira, de 45 milhões de pessoas. Um parêntese: parte dessa elite – felizmente já diminuída e abatida – ainda se deleita no interior do poder público federal e regional, sem drama de consciência, propagando uma falsa adesão democrata. Na verdade, são entraves disfarçados que precisam ser derrotados politicamente para que possamos voltar ao sonho frustado do Nordeste pujante.

Acreditamos na Sudene até o último momento e achamos, por muitos anos, que ela poderia se reciclar institucionalmente,

abrindo uma nova página para o desenvolvimento regional. Em algumas oportunidades fomos inclusive mal-entendidos quando defendemos o repensar da questão nordestina e o modelo então adotado pela Sudene, transformada em mera entidade repassadora de incentivos fiscais e, no mais das vezes, com pouquíssimo impacto para a economia regional. Não raro era a Sudene envolvida em aplicações não fiscalizadas, irregulares e até ilícitas. Há muito vinha a instituição agonizando. Nada de estranho, portanto, o diagnóstico de Francisco de Oliveira, no seminário Furtado, a Sudene e o futuro do Nordeste, quando alertou que aquele encontro era a "celebração de uma derrota". Nós dizemos: era um réquiem antecipado de uma morte certa, hoje consumada, para a qual não haverá ressurreição.

Paradoxalmente, em vez de ficarmos lamentando a extinção da Sudene, devemos aproveitar criativamente o seu drama como a oportunidade de reavivar antigas boas idéias e criar novas. Voltamos a Furtado, não ao seu projeto original – fato relevante da história bem vivida dos nordestinos – mas ao seu espírito crítico e sua ousadia. Criemos uma nova utopia, tomemos as ruas, os debates, as universidades, os centros de pesquisa, as páginas dos livros, dos jornais, vamos construir o Nordeste dos nossos sonhos. Sim, o Nordeste dos nossos sonhos, porque só assim teremos o Brasil também dos nossos sonhos.

O desafio que nos espera, a todos os homens de bem, excluídas as clivagens ideológicas e políticas, não é pequeno. Os dados coletados pelo Censo 2000 não são nada animadores e confirmam o que já sabíamos: o Nordeste, por quase todos os parâmetros sociais e econômicos, encontra-se em momento muito difícil de sua história. É impensável a continuidade desse quadro, que desonra a nação e não condiz com a história dos nordestinos, de luta sempre a favor do Brasil.

É verdade que nos últimos 40 anos a região nordestina experimentou taxas de crescimento que acompanharam as taxas de crescimento da economia nacional. Isso de certa maneira evitou o agravamento das disparidades regionais e em alguns aspectos diminuiu as distâncias entre os nossos indicadores socioeconômicos e os do centro-sul, como por exemplo nas décadas de 60 e 70, quando tivemos uma taxa de crescimento maior do que a experimentada pelo Brasil. Entretanto, não houve substancial reversão do quadro de desigualdade regional e o pior é que, nestes anos recentes, tivemos um retrocesso em nosso crescimento econômico vis à vis o País.

Muito do crescimento do Nordeste nas décadas de 60 e 70, entretanto – a exemplo do que aconteceu em larga escala, no Brasil –, não se caracterizou como desenvolvimento. E por quê?

Poucas regiões deprimidas no mundo terão logrado como nós, num período continuado de dois decênios, taxas de crescimento tão elevadas ou processos de industrialização tão intensos, traduzindo um considerável esforço de acumulação. Mas o excedente produzido por essa acumulação foi apropriado por uma minoria, tal como no Brasil. Essa característica brasileira é própria, de concentração de renda, gerou, como não poderia deixar de ser, a sociedade estruturalmente perversa que temos, com uma dramaticidade ainda maior no Nordeste.

Celso Furtado diz bem dessa realidade nas suas análises. Se houve um crescimento industrial, melhora considerável da infra-estrutura física, especialmente nas áreas de transporte e energia, os salários da massa da população não refletiram esse crescimento e a população rural de pouco ou nada se beneficiou. E mais – a classe média, antes tão fraca na região, passou a ocu-

parespaço importante. O próprio Furtado relembra que a taxa de subemprego invisível (pessoas que ganham até um salário mínimo em sua ocupação principal) se mantinha em torno de 80% no ano de 1979, acrescentando: "a emergência de uma classe média afluente em meio à pobreza absoluta da maioria da população é a maior evidência do malogro da política de desenvolvimento ali adotada".

Cabe lembrar: apesar do malogro do tipo de desenvolvimento que a Sudene promoveu e da incapacidade de corrigir as desigualdades regionais, ela impediu o agravamento das disparidades e desniveis. Os benefícios gerados na década de 60, quando ainda não estava desarticulada, certamente expressa a idéia que ainda hoje defendemos de que é necessária a presença do Estado no planejamento, na coordenação ou intervenção e, sempre, na regulação do mercado. Os graves quadros de depressão econômica e social não serão resolvidos pela liberdade de mercado tão cara à concepção neoliberal.

E aqui se levanta uma outra questão bem atual. Se houvesse naquele momento a ideologia que ora domina o governo – a ideologia irresponsável da ausência do poder público, ausência de planejamento e de investimentos que promovam o crescimento, a inclusão, a redistribuição e a mudança das relações socioeconômicas – os sofrimentos teriam sido ainda maiores.

Como disse anteriormente, os benefícios acumulados no pós-1959 se deram em grande parte na infra-estrutura física. Se compararmos o "antes" e o "depois" da Sudene, podemos por base os anos de 1959 e 1980, que nos permitem uma análise mais completa, e os dados de IBGE e do próprio órgão, verificaremos que a capacidade de geração de energia elétrica, que se encontrava em 280 kw, passou para 4.660 kw; as rodovias pavimentadas aumentaram de 1.428 km para 24.650 km; o saneamento básico, que em 1959 atingia 1.500.000 habitantes, em 1980 atendia 10.880.000 pessoas no quesito água – cerca de 30% da população – e mais de 17 milhões no quesito instalações sanitárias, correspondendo a 50% da população naquela data.

Positivo? Em termos absolutos, certamente. Exprime um momento específico da vida nacional, o momento do milagre econômico que, conjugado com uma ação positiva do Estado, se traduziu em benefícios para o Nordeste. Mas, em termos relativos, permanece o desequilíbrio. Os ganhos percebidos pela região nordestina, se tomados isoladamente, demonstram uma evolução. Se tomados comparativamente aos do Centro-Sul, demonstram a permanência das distorções e dos dois brasis.

A região Sudeste, com uma população de 55 milhões, apresenta indicadores muito superiores: aqui, a capacidade de geração de energia elétrica chega a 23.3226 kw, a rede pavimentada alcança 34.293 km, 41.746.000 pessoas com acesso a água (mais de 70% da população), 51 milhões com instalação sanitária de algum tipo (90% da população). Os avanços nordestinos ficam assim diminuídos ao verificarmos a continuação do hiato inter-regional.

Dados mais recentes do IBGE reforçam a afirmativa: os rendimentos médios mensais do Sudeste estavam, no ano de 1997, em torno de 401 reais, contra 176 do Nordeste; 81% dos nordestinos tinham acesso a energia elétrica, contra 97% dos moradores do Sudeste; somente 56% daqueles têm água em suas casas, contra 94% desses; os estados do Nordeste têm péssimo posicionamento quando avaliado o índice de Desenvolvimento Humano –IDH, que leva em conta esperança de vida ao nascer, nível educacional e renda.

As disparidades entre o Nordeste e outras regiões se acentuam até quando se leva em consideração o fenômeno da urbanização. Mais de 30% dos nordestinos ainda moram no campo, contra menos de 10% no Sudeste e pouco mais de 13% no Centro-Oeste. Esta mesma taxa para o Brasil como um todo é de menos de 19%.

Mesmo que o Nordeste tenha registrado na década um crescimento populacional de apenas 1,3 por cento abaixo de todas as demais regiões brasileiras, a dramaticidade da indigência não diminuiu em nada. Esta baixa taxa de crescimento demográfico se explica pelo fato de o Nordeste continuar, ainda, a ser uma espécie de celeiro de mão-de-obra para outras regiões brasileiras, embora a ritmos menores que aqueles verificados em outras ocasiões, quando as anteriores e recorrentes secas e a pobreza das nossas cidades simplesmente expulsavam seus filhos da terra e da miséria. A metade dos emigrados no Brasil provém do Nordeste.

Os números preocupantes dramáticos não param por aí. Pelo Censo de 2000, a expectativa de vida no Nordeste subiu pouco, é de 63 anos. A média brasileira é de 64,6, e nas demais regiões ela se comporta da seguinte maneira: 65,3 anos no Norte, 64,9 no Sudeste, 66 no Centro-Oeste e 67,1 anos no Sul. Em relação à mortalidade infantil, ela é de 53 por cada mil crianças nascidas, contra 34 no Centro-Oeste e média de 22 nas demais regiões. Se fizermos um corte, e tomarmos o público de crianças com menos de 5 anos, esta taxa de mortalidade no Nordeste sobe para 124,7 por 1000 crianças nascidas, enquanto no Sudeste é de 62,3.

Vamos buscar explicações para esse quadro in tolável de mortalidade infantil nas péssimas condições de infra-estrutura de saneamento e saúde. Temos hoje uma relação de 1,73 médicos por cada grupo de 1000 habitantes no Nordeste, contra um índice de 3,39 no Sudeste. Apenas 28,1 por cento dos domicílios urbanos da região contam ao mesmo tempo com abastecimento canalizado de água, esgotamento sanitário, rede de coleta de lixo e luz elétrica. No Sudeste tal proporção sobe para 78,8 por cento, uma distância que representa a relação entre um país desenvolvido com outro detentor de um elevado grau de atraso. E estamos nos referindo a domicílios urbanos, onde a situação é melhor se comparada à zona rural.

No campo educacional a situação não é diferente. O Nordeste apresenta uma taxa de analfabetismo da ordem de quase 20%, enquanto a média nacional é de 12,4%. Se o item é o analfabetismo funcional, a tragédia é maior: a taxa é de 29,4% no Brasil e de 22,3% no Sudeste; no Nordeste, sobe à quase metade da população – 46,2%. A média de anos estudados na região também é a menor das regiões brasileiras.

Mesmo contando com uma imensa população economicamente ativa – 22,3 milhões, igualando-se nesse quesito às regiões Sul, Centro-Oeste e Norte –, o Nordeste não costuma ter uma participação proporcional nos benefícios do progresso. Tornemos apenas como parâmetro o rendimento médio das pessoas ocupadas, segundo o Censo. Mesmo em queda em todo o país, desde 96, a renda média em reais por trabalhador é de 314,7 reais no Nordeste. No Sudeste ela sobe a 525,1 reais e a média no Brasil chega a 631,2 reais. Ou seja, a mídia brasileira é mais que o dobro do rendimento médio do nordestino.

O levantamento do Censo demonstra, de forma cabal, que os nordestinos não se beneficiaram do vertiginoso crescimento econômico do Brasil nos últimos 40 anos. Se o Nordeste tivesse

cresceu, o seu desempenho, quando tomados índices globais, ficou muito atrás do resto da nação, o que é injustificável. Essa pesada roda da história não pode continuar a girar nesse rumo e sentido, sob pena de o próprio conceito de Federação entrar em crise. E, parece, os nordestinos pretendem continuar sendo brasileiros, até porque eles estão na gênese deste país que afirma ter vocação para ser grande potência.

Voltando ao surgimento da Sudene, quando Celso Furtado, vindoo Sorbonne, com um sentido de nordestino à flor da pele e com idéias novas e corajosas diante dos burocratas e coronéis de plantão, reuniu-se com JK e apontou novos caminhos, ele não tinha partido do nada. Muitas experiências alimentavam o seu espírito. A Cepal já se fazia presente, e o conceito de planejamento e desenvolvimento regional vicejavam em vários países do globo, como Índia e Itália. E, como o próprio Furtado chegou a afirmar, a experiência italiana foi determinante para se conceber o papel da nova instituição – a Sudene –, ora extinta.

Na Itália, então na décadade de 50, executava-se o chamado aggiornamento, política pela qual o Estado buscava integrar no esforço desenvolvimentista do país o sul atraído e subdesenvolvido, quando comparado à região Norte, mais rica e industrializada. A Europa, portanto, e não os Estados Unidos, a meca do mercado, é que nos apontava um caminho a seguir. E fizemos bem em estender aquela experiência, dentro ou trás, e também procurar um caminho nacional, que por tantos anos demonstrou força e criatividade.

O mundo mudou, veio a revolução técnico-científica na década de 70, a idéia dos países não-alinhados desapareceu, o mundo socialista então conhecido não existe mais, a globalização e a integração mundial se impõem em ritmo alucinante, os megablocos econômicos são uma realidade. Novos paradigmas de desenvolvimento nacional e regional se impõem para o Brasil e para o mundo. Está na hora de fazermos uma nova proposta, um novo pacto, na mesma linha criativa de Celso Furtado, que deixou de lado velhas concepções e se pulou antigas instituições para fazer emergir das sombras e darem a vida ao novo, o transformador.

Creio que a Europa, mais uma vez, dá elementos para que possamos construir nossos paradigmas. Agora, em uma situação diferente, pois temos um país que detém a 15ª base industrial do mundo, uma democracia consolidada, uma inteligência qualificada em termos de desenvolvimento regional – muito dela proporcionada pela Sudene. Ao mesmo tempo, excetuados os Estados Unidos e Canadá, detemos mais de 50% dos equipamentos computacionais e científicos do continente americano. Podemos preparar o país, e também o Nordeste, para uma nova arranque.

Arnaldo Bagnasco, da Universidade de Turim, em palestra no Brasil, mostrou que a experiência de desenvolvimento regional aplicada na Itália, a que aqui fizemos referência, não é um exemplo bem-sucedido. Ali, como por aqui, percebidas hoje à luz dos números, as pesadas inversões do Estado foram apropriadas por grupos privados, bloqueando o esforço desenvolvimentista. Na sua opinião, o melhor modelo de desenvolvimento italiano ocorreu na sua região Nordeste, sem a participação decisiva do Estado e tornando por base a capacidade de realização do mercado e do poder local. Lá, um modelo baseado em pequenas e médias empresas, com tecnologia e capacidade de inovação, se converteu em alavanca para ajudar no milagre italiano.

Experiência importante, mas não suficiente para as dimensões dos nossos complexos e desiguais problemas, também con-

tinentais. De novo salientamos que não será o mercado – como parece sugerir Bagnasco – a solução para o problema, ainda que a sociedade civil possa colaborar e as pequenas e médias empresas se tenham um papel fundamental. Mas é preciso a mão ativa do Estado, orientando rumos e definindo metas, para que o novo crescimento não repita a experiência perversa do crescimento das décadas de 60 e 70 no Nordeste e a atual brasileira: a da riqueza apropriada por uma elite, com migalhas para a classe média e nada para a maioria desfiliada.

Se não bastasse as experiências antiga e nova do país europeu de Garibaldi, um outro modelo, muito maior em volume de recursos, região abrangida e pretensão se impõe: o da União Européia. Como se bem-sucedido, tudo teve início em 1952, quando uma simples união aduaneira se concretizou, restrita a poucos setores econômicos e juntando timidamente apenas seis países – Alemanha, Itália, França, Luxemburgo e Países Baixos. A partir do sucesso comercial, outros setores da economia se somaram e o que se circunscrevia à aduana se expandiu para um mercado comum. Surgem os novos membros. A Dinamarca, a Irlanda e o Reino Unido aderiram em 73, em 81 foi a vez da Grécia, em 86 de Portugal e Espanha, e em 95 entraram a Áustria, Finlândia e Suécia. Afirma-se a unidade para além do mercado e constitui-se o estado supranacional com um parlamento, moeda única, instituições europeias e já um comitê executivo, denominado União Européia, integrado atualmente por 15 países, 370 milhões de pessoas, dezenas de etnias e um PIB igual ao dos EUA.

Nos últimos anos, a União Européia resolveu enfrentar, para valer, os desequilíbrios regionais entre os estados membros nos próprios países. Ao invés de se preocupar apenas com a eficiência, também busca-se a equidade e são vistos como problemas, embora de grandezas diferentes, tanto aquelas regiões que apresentam níveis de desemprego abaixo da média da União quanto aquelas que apresentam índices superiores. Mira-se, na Europa, a presunção do equilíbrio, condição para que a União se mantenha, se consolide e prospere.

As tarefas da União Europeia não são pequenas. A Alemanha, por exemplo, debruçou-se ante um novo território, a antiga Alemanha Oriental, cujo projeto de reconstrução demandou um imposto de solidariedade capaz de gerar um volume de recursos da ordem de 400 bilhões de dólares, afora o que tinha representado em custos a unificação da moeda oriental ao marco alemão. Portugal, Espanha e Grécia se encontravam muito distantes dos líderes principais da União e foram necessárias verbas fabulosas e políticas complexas para retirar tais países da letargia, dinamizando rapidamente suas economias. Como se tudo isso não bastasse, também receberam tratamento qualificado as regiões que sofreram com o impacto da integração e globalização. Um exemplo de país líder é esclarecedor: porções interioranas da França, fundamentadas em uma agricultura camponesa de cunho tradicional, permanecem fortemente subsidiadas.

Além dos organismos dirigentes e da formação institucional, o esforço em torno da busca da equidade conta com pelo menos cinco fundos de investimento, com um orçamento de 230 bilhões de euros para ser aplicado no período 2000/2006. Cerca de 93% do total de recursos estimados será aplicado em três objetivos prioritários: desenvolvimento e ajustamento estrutural das regiões com atrasos de desenvolvimento (135,9 bilhões); reconversão econômica e social das zonas com dificuldades estruturais (22,5 bilhões); e sistemas educacionais, de formação e emprego (24,05 bilhões). Os 135,9 bilhões serão destinados às regiões que apresentam PIB 75% inferior à média comunitária e

também às porções ultramarinas da França e às ilhas portuguesas Canárias, Açores e Madeira. Um quarto fundo, com recursos menores, será direcionado para a indústria pesqueira e, por fim, um único fundo, específico, para reforçar as posições econômicas e sociais de Portugal, Espanha e Grécia.

É interessante notar que os volumosos recursos dos Fundos são aplicáveis em regiões de forma a elas chegarem a patamares mínimos dos exigidos pela União e não a países como um todo. Portanto, a lógica é não desperdiçar recursos e para isso traçam-se objetivos bem definidos.

Obviamente, não fazemos parte de uma comunidade com o grau de desenvolvimento da União Européia. Também não temos os recursos volumosos do programa europeu. Entretanto, não nos falta a capacidade de criatividade para aprendermos, copiarmos e adaptarmos a concepção e experiência do modelo dos fundos europeus para garantir maior equidade e igualdade.

Entendo que ao lado de um projeto de desenvolvimento nacional – materializando o discurso no próprio texto da Carta de 1988 quanto à questão regional –, é imperativa, para os brasileiros e não apenas para os nordestinos, a tarefa de começar a discutir o futuro do Nordeste pós-Sudene e assim continuar a gesta de Furtado. Mas não com saudosismos e acusações vazias.

Não há lugar para resurreição. O que nos cabe é enfrentar e responder, com coragem e sem temer patrulhamento de qualquer espécie, à necessidade de se criar a nova institucionalidade, o novo modelo.

A alternativa levantada pelo governo mais parece engodo, já que repete inexplicável – e pior, timidamente – o regimento da própria Sudene, que no ato é extinta, e vem aí ainda impregnada do preconceito, típico deste governo, contra o planejamento. Entretanto, a anunciada agência de desenvolvimento – aliás, ente público que hoje começa positivamente a caracterizar a nova estrutura e os novos mecanismos de intervenção do Estado brasileiro – contém, ao lado de sérias limitações e deficiências, os germe e talvez embriões do que possa vir a ser a nova institucionalidade do desenvolvimento regional. Ao cotejarmos as diretrizes da anunciada agência com as políticas do modelo europeu, vemos identidades e semelhanças que convêm salientar. Não sei sinceramente se é coincidência ou não, pois o que importa é o que se possa daí aprofundar a construção da nova política.

Fazendo um paralelo histórico, cabe a pergunta: se foi importante adotarmos a antiga política regional de incentivos fiscais – modelo do mezzogiorno italiano – porque não continuarmos agora, no imprescindível e necessário aggiornamento, com o novo modelo europeu dos fundos de investimentos para a superação de desigualdades regionais?

A resposta me parece que é afirmativa e devemos começar a estudar como a agência pode ser instrumento de gestão e execução dos fundos – não mais orçamentários, e sim fundos constitucionais já exitosamente experimentados e mais bem adequados aos objetivos desenvolvimentistas. Por outro lado, urge discutir as novas concepções de desenvolvimento resultantes da nova realidade mundial. Se estamos em um mundo globalizado, não podemos cair na panacéia de acreditar que o nacional, na sua integração, descarte um projeto de desenvolvimento e de equilíbrio macrorregional. O mercado interno protegido, seletivamente regulado, ainda continua a ser fundamental para suportar um programa global de inserção competitiva, onde as

nossas empresas não fiquem submetidas a um comércio de bacias das águas.

Em termos estratégicos, o Nordeste não pode querer perseguir as velhas etapas do desenvolvimento. Nesse ponto, mesmo reforçando vocações como a do turismo, a região não pode prescindir do salto em direção ao futuro, proporcional pela revolução técnica e científica. Temos base crítica para isso. Basta ordená-la, alavancá-la, reunindo esforços de centros públicos de pesquisa, universidades, Estado e iniciativa privada. Ao mesmo tempo, considerando o papel decisivo do chamado capital social, estaria na hora de buscar uma parceria maior entre o poder local, passando pelo fortalecimento e pelo incentivo às pequenas e médias empresas, principalmente aquelas que possam atuar nos segmentos tecnológicos de ponta.

Lembremo-nos de uma das idéias originais da Sudene, ainda atual: não se trata somente de injetar recursos e subsidiar investimentos. Trata-se sobretudo de transformar a economia. A disposição mera e simples de recursos, embora eles sejam fundamentais, pode gerar falsas políticas de desenvolvimento, cujos benefícios seriam apropriados por minorias privilegiadas. É preciso fazer colhase, sobretudo, por uma política dinâmica de desconcentração de renda, uma vez que o centro do desenvolvimento é seu projeto social subjacente.

Para aqueles que têm medo da integração mundial, a qual nós do PPS almejamos, cito uma declaração de Bagnasco: "o processo de globalização vem acompanhado por processos visíveis de regionalização do desenvolvimento". Em outras palavras, se o Estado nacional entra em crise nessa nova fase das relações mundiais, a questão regional aumenta em importância. É nesse movimento que se encaixa uma retomada de um projeto Nordeste.

Defendo a adoção de medidas imediatas para repensar o Nordeste e não creio que o atual governo tenha força política para empreender tão grande tarefa. Estamos dispostos a apoiar toda e qualquer medida que vise atingir aquele objetivo, embora tenhamos consciência de que caberá ao próximo governo a tarefa maior de alterar, e profundamente, os destinos de nossa região, tão rica, tão soberana cultural e espiritualmente e tão vilipendiada por suas elites e pelo governo federal. A questão nordestina, e uma nova ação para a região, seria central em um governo liderado pelo companheiro Ciro Gomes que, esperamos, chegue ao Palácio do Planalto com as eleições do próximo ano.

Creio que todo o exposto me parece ser um bom começo de conversa. E não tenho dúvida: ela nos retira, ainda em boa hora, da postura tão recorrente entre alguns setores de oposição, e até de esquerda, do protesto indignado, quase sempre nortálgico do ontem, muitas vezes justo e correto, outras nem tanto, que a roda da história superou.

Recorro a dois grandes pensadores responsáveis pela minha concepção de mundo, que ao analisarem processos históricos muito nos ensinam. Karl Marx, em várias de suas obras e, particularmente, no monumental Manifesto Comunista, de 1848, mostra que as sociedades se transformam constantemente, de forma inexorável, em seus níveis econômicos, sociais e culturais, exigindo dos atores políticos capacidade permanente para analisar e intervir na realidade. Expressa com rigoresse pensamento numa frase, quase verso, clássica: "tudo o que é sólido e estável desmancha no ar, tudo que é sagrado é profanado".

O segundo, o pensador comunista italiano Antônio Gramsci, mais contemporâneo, nos Cadernos do Cárcere, sintetiza ge-

nialmente o mesmo movimento de mudança. Disse ele: "a vida sepultou a idéia do antagonista e do protagonista, e criou a figura do construtor; mas como é difícil se libertardas coisas mortas".

Pela sua história, o Nordeste não poderá ser retaguarda. A sua vocação é caminhar junto com o Brasil. E o Brasil terá que caminhar com o Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Mesa informa a V. Ex^a que seu pedido será atendido, na forma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorna-se à Ordem do Dia.

Item 1:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Peres, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, tendo

Parecer sob nº 483, 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Bernardo Cabral, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua votação adiada para hoje.

Passa-se à votação da Emenda nº 1-CCJ, Substitutivo, em primeiro turno, que tem preferência regimental.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra pela ordem a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, posso pelo menos encaminhar a votação?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a, para encaminhar a votação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, peço uma consideração que julgo inadiável pelo mérito da matéria, em uma verdadeira homenagem ao Senador Jefferson Péres, autor deste projeto. Acredito que a proposição vem ao encontro das aspirações da Amazônia Ocidental, uma região geralmente esquecida na liberação de verbas federais, quando se fala da distribuição proporcional de recursos. Trata-se de um gesto de grandeza muito especial de S. Ex^a, porque tenta dis-

tribuir proporcionalmente o superávit da ordem de R\$1,2 bilhão, alcançado pela política econômica no Estado do Amazonas junto à União, aos Estados do Acre, Rondônia e Roraima, os quais não têm superávit por receita própria.

Esse é um dos projetos mais elevados que tivemos em termos de importância e de sensibilidade política para a Amazônia Ocidental. Externo a gratidão de toda essa região pelo mérito, pela visão de uma Amazônia de amanhã que teve o Senador Jefferson Péres ao apresentar essa proposta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JaderBarbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador MoreiraMendes, para encaminhar a votação.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, pretendo ser breve, mas não posso deixar de registrar em nome da população de Rondônia o nosso apoio integral a esta proposta de emenda constitucional apresentada pelo Senador Jefferson Péres a quem, a exemplo do que fez o Senador Tião Viana, reconheço o mérito. Quero dizer que este é o caminho que devemos trilhar para resolver os problemas da Amazônia. Se queremos preservar a Amazônia, se queremos compatibilizar o meio ambiente com o desenvolvimento das pessoas que vivem naquela região, este é o caminho.

É preciso que sejam criados mecanismos que possam ajudar o desenvolvimento daquela região com este conceito novo de preservação do meio ambiente. E neste ponto está de parabéns o Senador Jefferson Péres porque encabeçou esse projeto de emenda constitucional o qual também tive a honra de ser subscritor. Aproveitei também oportunidade para homenagear o Relator da matéria, o Senador Bernardo Cabral, pelo seu parecer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JaderBarbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio para encaminhar a votação.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, também se rei breve, tendo em vista a pauta que ainda se encontra a ser votada e a reunião do Congresso Nacional às 19h.

PEC n.^o 19, 2000, do Senador Jefferson Péres, destinado a criar o Fundo da Amazônia Ocidental.

Embora representante de Estado situado na chamada Amazônia Litorânea ou na Amazônia Orien-

tal, conceito com o qual não concordo porque entendo que a Amazônia é uma, é indivisível e, como tal, deve ser defendida. Creio também que não se pode pensar em uma banda da Amazônia mais desenvolvida e outra carente desses instrumentos de desenvolvimento. Razão pelo qual defendo a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional, inteligentemente proposta pelo Senador Jefferson Péres, com o objetivo de contrabalançar a chamada renúncia econômica dos residentes na Amazônia Interior.

Elogio a proposta do Senador amazonense Jefferson Péres, sobretudo porque os recursos do fundo proposto serão aplicados em obras e programas compatíveis com a proteção do meio ambiente. Como é sabido, a legislação de proteção do meio ambiente tem privado a sua população, principalmente a do interior, dos seus meios de subsistência tradicionais, por meio da caça, da pesca e da utilização dos recursos da floresta.

Voto pela aprovação dessa proposta.

Anuncio que assinei uma outra PEC que trata também da criação do fundo para a Amazônia Oriental, encaminhada pelo Senador Nova da Costa.

O SR. PRESIDENTE (JaderBarbalho) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para encaminhar a votação.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é muito importante ter a oportunidade de falar após o Senador Luiz Otávio que, embora sendo da Amazônia Oriental, e não da Ocidental, como nós outros somos, dá um testemunho da importância da emenda do Senador Jefferson Péres.

A pedido do Senador Tião Viana – e acredito que o faço em nome de todos os parlamentares da Amazônia Ocidental – além de enaltecer a iniciativa do Senador Jefferson Péres, eu gostaria também de enaltecer o brilhante trabalho do Relator, Senador Bernardo Cabral.

Eu gostaria de pedir o apoio unânime, não só da Bancada da Amazônia, mas de todas as outras regiões. Esses recursos não estão sendo retirados de nenhuma outra região; eles estão sendo gerados na Amazônia e serão divididos, de uma maneira muito importante, com todos os Municípios da Amazônia Ocidental.

Portanto, como Senador que representa um Estado talvez o mais necessitado da Amazônia Ocidental, peço o apoio de todos os nossos Países para a aprovação dessa importante proposta de emenda à Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para encaminhar a votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também encaminho favoravelmente à emenda do Senador Jefferson Péres. Faço-o, não como Líder do Governo, mas, sim, como Senador de Roraima, Estado de uma região que precisa de uma decisão política do País para o seu autodesenvolvimento, buscando o respeito à ecologia e também à condição de sustentabilidade do seu povo.

Portanto, registro a importância dessa PEC e peço o apoio de todos os Senadores para a aprovação da referida matéria.

Parabenizo o Senador Jefferson Péres pela iniciativa e encaminho favoravelmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto, para encaminhar a votação.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, demais membros do Senado, essa matéria é de grande importância para a nossa região. Não podíamos deixar de reconhecer o desprendimento do Senador Jefferson Péres e do Relator, Senador Bernardo Cabral. Ambos se preocupam muito com aquela região.

Sabemos que, com a aprovação dessa PEC, a região amazônica e, principalmente os Estados de Roraima, Rondônia e Acre, que são os mais necessitados, irão dar início ao seu desenvolvimento. Nos últimos meses, os Senadores da República vêm-se preocupando muito com aquela região. Hajam vista os pronunciamentos que temos acompanhado aqui do Senado. Para surpresa minha, na próxima quarta-feira, o Ministério da Defesa levará vários Parlamentares para conhecer aquela região onde fica o Projeto Calha Norte. Muitos Senadores do sul do País e de outras regiões vão a essa viagem exatamente porque estão preocupados com a região amazônica.

É bom termos a certeza, nós, que somos daquele região, de que já despertou o sentimento de cada Parlamentar de que precisamos fazer um trabalho unido, com a certeza de que a Amazônia faz parte do Brasil. É uma região que tem futuro. Com a PEC para criação desse fundo sabemos que ali teremos um grande trabalho.

Antecipadamente, agradeço a todos os nobres colegas, pois acredito plamente que essa PEC será

aprovada e, a partir de hoje, poderemos ficar tranquilos. A região amazônica é preocupação de todos os Parlamentares e de todos os brasileiros.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior, para encaminhar a votação.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Senadores, essa proposta de emenda constitucional, de autorizado nobre Senador Jefferson Péres, vem preencher uma lacuna que existia em relação a investimentos da União Federal nos Estados integrantes da Amazônia Ocidental.

Havia duas agências de desenvolvimento na região: a Sudam e a Zona Franca de Manaus. A Sudam foi extinta recentemente e em seu lugar foi criada outra, que não sabemos se terá a mesma abrangência. A Zona Franca de Manaus limita-se mais a atuar na área do distrito industrial, do Município de Manaus.

Esse projeto do Senador Jefferson Péres reconhece que a arrecadação federal dos diversos tributos no Estado do Amazonas será distribuída entre os Estados que compõem a Amazônia Ocidental – Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima –, sobretudo para a defesa do meio ambiente da região. Portanto, é um projeto que merece nosso apoio e os encorajamos de todos os Srs. Senadores. Por conseguinte, tem nosso apoio para sua aprovação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cedo a minha vez para que fale, primeiramente, o autor, Senador Jefferson Péres, que me pediu. Em seguida, falarei como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, primeiro signatário da proposta de emenda constitucional.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, rogo a V. Exª que encareça às Sras. e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário, porque receio falta de quórum. Trata-se de Proposta de Emenda à Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência encarece às Sras. e aos Srs. Senadores que se encontrem em outras dependências do Senado

Federal que acorram ao plenário, onde haverá votação nominal, com quórum qualificado.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu não gostaria que os meus colegas de Senado aprovassem esta Proposta de Emenda à Constituição apenas para serem gentis com os seus colegas do Amazonas, de Roraima, do Acre e de Rondônia. Eu gostaria que o fizessem conscientes de que esta proposta – que não é mais só minha, visto que foi feita a quatro mãos, com o ilustre Senador Bernardo Cabral, que, em seu substitutivo, a aperfeiçoou na forma e no conteúdo –, é uma tentativa de fazer com que o Brasil tenha um projeto para a Amazônia, o que ainda não existe.

Espantosamente, a maior região do País e, fisicamente, a mais importante, grife mundial, reserva de biodiversidade e de recursos hídricos, sobre os quais nem falarei, porque todos os conhecem, essa região está ameaçada, a médio prazo, sofrer enorme processo de desflorestamento e devastação. No momento, os seus habitantes, principalmente os do interior, vêm-se reduzidos à extrema pobreza exatamente em virtude de restrições ambientais e legais no sentido de preservar o meio ambiente.

Tranquilizo os Srs. Senadores, tirando-lhes duas preocupações. Primeiramente, esse projeto não tira recursos dos demais. Não haverá perda alguma de FPM ou de FPE, porque não há vinculação a impostos. Além disso, esse projeto não foi elaborado de forma irrefletida, mas muito bem pensado. Ele é extremamente ético em sua origem e em sua destinação.

É ético em sua origem porque não estamos fazendo o discurso dos "coitadinhos", pedindo que São Paulo nos transfira parte de sua riqueza. Não! São recursos gerados no Estado do Amazonas, é nossa poupança que está sendo transferida para o resto do Brasil. O Amazonas é o único Estado da região Norte e um dos três das regiões Norte e Nordeste que tem saldo fiscal com a União. A União arrecada, no meu Estado, muitíssimo mais do que remete para lá em FPM e FPE. Nem o Estado do Pará, nosso vizinho, que é um Estado mais rico, apresenta este superávit; é deficitário também.

E aqui aproveito para dizer, reportando-me ao que foi mencionado pelo Senador Luiz Otávio e em atenção ao Presidente da Casa, Senador Jader Barbalho, que não se trata de discriminação da Amazônia Oriental. É porque o perfil econômico da Amazô-

nia Ocidental, como V. Ex^{as} sabem, é bastante diferente. O seu Estado conta com os chamados mega-projetos, projetos minerometalúrgicos de Carajás, de Barcarena, de Trombetas, e hidrelétricos. Tem a segunda maior usina hidrelétrica do País e futuramente terá outra, quase tão grande quanto a de Itaipu, que será a usina de Belo Monte. O seu Estado já tem pelo menos 15% do seu território ocupado com enormes plantações, campos agrícolas e pecuários.

O meu Estado do Amazonas, Senador Jader Barbalho e Senadores do Pará, tem 98% de sua área preservada. Não temos e nem poderemos ter mega-projetos. Não podemos ter grandes hidrelétricas, seja por falta de condições topográficas, seja porque as restrições ambientais nos impedem. Nossas riquezas minerais estão restrinvidas.

Há pouco foi construído o gasoduto Brasil–Bolívia, beneficiando tantos Estados da região Sudeste. Somos a segunda província mais rica do País e estamos impedidos de construir o gasoduto Coari–Manaus para uma usina térmica devido ao tremendo impacto ambiental que pode causar à floresta. Teremos que apelar para balsas para o transporte do gás.

Qualquer Estado do Brasil pode construir estradas de rodagem. O nosso não pode. A construção de estradas é um problema, porque os estudos de impacto ambiental geralmente desaconselham. Manaus é grandemente beneficiada com a Zona Franca, que possibilitou o erguimento daquele parque industrial, cuja riqueza não se irradia para o interior. O caboclo, o ribeirinho está sendo expulso de suas terras devido à demarcação das terras indígenas – o Senador Gilberto Mestrinho sabe muito bem disso – e está privado de, momentaneamente, explorar os recursos florestais. Não pode abater madeira porque não sabe fazer plano de manejo florestal, as serrarias estão sendo fechadas, ele não pode explorar pau-rosa, não pode mais abater jacarés – já fomos grandes exportadores de couro –, porque a legislação proíbe. Daqui a pouco, restará ao ribeirinho apenas, infelizmente, talvez, o apelo sedutor do narcotráfico, que está bem ali do outro lado da fronteira, na Colômbia e no Peru.

Sras e Srs. Senadores, queremos fazer a preservação florestal, sim – é de nosso interesse –, mas que essa preservação florestal não se faça ao preço da miserabilização do caboclo do interior dos nossos Estados.

Este projeto é ético também em sua origem, porque é uma compensação pela renúncia econômica que nos é imposta; e é ético em sua destinação porque, embora os recursos sejam gerados apenas no

Estado do Amazonas, serão beneficiadas também as populações de Roraima, do Acre e de Rondônia, equitativamente. As capitais ficam excluídas; os recursos serão aplicados exclusivamente no interior.

E mais, o projeto está vinculado à proteção ambiental. Há uma vinculação entre área preservada e recursos do fundo. Quanto maior a área preservada, maiores os recursos. Esta é a lógica do projeto.

O nosso homem interiorano deixará, a partir da entrada em vigor da emenda e do projeto de lei que a regulamentará, de malsinar a preservação ambiental, porque ele sabe que, ao preservar o meio ambiente, terá um aumento no repasse de recursos. V. Ex^as podem perguntar: "de onde virão os recursos?" Os recursos serão orçamentários. O Amazonas transfere para a União um saldo de R\$1,2 bilhão por ano. No ano de 2000, a União remeteu para o Amazonas R\$500 milhões em FPM e FPE e arrecadou R\$1,8 bilhão de reais. O saldo foi de R\$1,2 bilhão. Pouquíssimos Estados apresentam esse saldo. Queremos que apenas uma parte dessa poupança fique no meu Estado, para preservar o meio ambiente e começar a eliminar a exclusão social do caboclo.

Era o que tinha adizer, em síntese, Sr. Presidente.

Apelo às Srs e aos Srs. Senadores para que aprovem a PEC e tranquilizem aqueles preocupados com o seu efeito no Orçamento: a emenda não é auto-aplicável, pois exigirá uma regulamentação por lei. Portanto, na melhor das hipóteses, os efeitos só se farão sentir no ano de 2003.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM). Como relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não falo apenas como Relator. O eminente Senador Hugo Napoleão credencia-me a falar em nome da Liderança para pedir o apoio de todos os colegas do PFL, a fim de que possamos aprovar esta emenda de forma absoluta, sem qualquer dúvida, ou seja, por unanimidade.

Sr. Presidente, a conservação da Amazônia deve ser tarefa fundamental de todos os brasileiros, e o eminente Senador Jefferson Péres, quando apresentou a emenda com outros colegas, disse que a tinha melhorado. O fundo nela previsto vai até o ano 2013. Um dos seus artigos diz exatamente o seguinte: "Para que se esbanque qualquer dúvida entre a Amazônia Oriental, como se vê no mapa, e a Amazônia Ocidental, o § 1º considerou a Amazônia Ociden-

tal a região composta pelos Estados do Acre, Amazonas, Roraima e Rondônia".

Haverá brevemente uma emenda corrigindo qualquer dúvida que possa existir com relação ao território do Amapá. Aqui diz o seguinte: "A União destinará ao fundo recursos equivalentes a percentual da receita líquida de impostos e contribuições arrecadada pela União no Estado do Amazonas", o que significa o dobro do percentual da área de proteção ambiental em relação à área total da Amazônia citada.

Por isso, segundo o apelo feito por todos os colegas que compõem a Amazônia Ocidental, entre os quais me incluo, e solicito, pela Liderança do meu Partido, que aprovemos a emenda constitucional de autoria do Senador Jefferson Péres por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a emenda do Senador Jefferson Péres é de rara felicidade. Ela fará face a uma compensação da renúncia econômica com que vivemos na região amazônica.

Como já salientou o Senador autor, tudo é proibido para nós na Amazônia. Não se pode mexer na floresta, caçar, pescar e, logo, não se poderá nem usar a água do rio. As limitações ambientais – algumas corretas, outras impostas – têm feito com que o caboclo, o homem do interior, especialmente dessa região, se sinta abandonado, cada vez mais empobrecido, numa compulsão de migrar para as cidades, criando bolsões de miséria na cidade.

Assim, já tivemos uma tentativa há muitos anos. Por coincidência, na Constituição de 1946, justamente o tio do Senador Jefferson Péres, o então Deputado Constituinte Leopoldo Péres, apresentou uma emenda que se transformou em artigo da Constituição, estabelecendo um percentual de 3% da receita da União para aplicar na valorização econômica da Amazônia, o que ensejou que até o Presidente Getúlio Vargas fizesse um discurso muito bonito no Amazonas, dizendo que a Amazônia deixaria de ser um simples capítulo da história do Brasil para transformar-se numa página da história da humanidade.

Infelizmente, ficou o discurso, mas esse fundo valeu muito para o desenvolvimento da Amazônia. Por exemplo, temos energia elétrica em Manaus, que

na época, há cerca de 16 anos, não tínhamos; foi, então, com a SPVEA, Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia, que se deu a instalação da usina de energia e de água para Manaus. Por uma coincidência, eu estava no Governo nesse tempo. Não parece, mas já faz um pouco de tempo.

Sr. Presidente, o Senador Jefferson Péres merece todos os parabéns e todas as homenagens da Amazônia Ocidental. Convertida em lei esta emenda constitucional, esses Estados da Amazônia Ocidental e da Amazônia Mediterrânea terão um estímulo novo. É muito fácil para o Governo Federal estabelecer, pegar um giz ou a caneta, riscar no mapa e dizer que uma área é reserva florestal, que a outra é um parque nacional ou uma reserva indígena e não dar mais nenhuma assistência. Isso prejudica as populações, onera os Governos estaduais e traz a miséria para todos.

Por isso, Senador Jefferson Péres, os cumprimentos do PMDB do Amazonas.

Sr. Presidente, o PMDB encaminha favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra, para encaminhar a votação.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, parabenizo os autores desta proposta.

É vergonhoso, mas as universidades americanas e européias conhecem muito mais a Amazônia do que nós mesmos, fazem muito mais pesquisa relativa à floresta tropical do que o Brasil.

Espero que esse Fundo ajude a compatibilizar, efetivamente, o desenvolvimento econômico da Amazônia com a questão ambiental, o que é possível e vantajoso.

O Brasil deveria ter uma grande universidade voltada para o estudo da Amazônia, da questão ambiental; mas, infelizmente, os Governos que se sucedem, em sua maioria, são do Sudeste. Muitos Ministros nem conhecem o interior do Brasil, conhecem só o "Triângulo das Bermudas" – São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais –, não conhecem o resto do Brasil. Assim, essa questão amazônica vai ficando esquecida, não é tratada com a responsabilidade que

ela requer e merece, quando é de importância não só para o Brasil mas para o mundo.

Portanto, parabenizo os autores da proposta, os Senadores da Amazônia, e votarei favoravelmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

OSRs. Líderes já podem orientar as suas Bancadas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, a Liderança do Bloco recomenda voto "sim".

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim".

O SR. BELLO PARAGA (PFL – MA) – O PFL recomenda o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – O Líder do Governo abre a votação, mas pessoalmente votará "sim", Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR DE ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – O Partido Socialista Brasileiro vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – As Sras e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

A Presidência pede aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências do Senado Federal que acorram ao plenário, onde estamos tendo votação nominal de proposta de emenda à Constituição.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Solicito às Sras e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências do Senado Federal que acorram ao plenário, pois votaremos propostas de emenda à Constituição, matérias que exigem quorum qualificado.

A Presidência indaga se todas as Sras e os Srs. Senadores já votaram. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO) À PEC Nº 19, DE 2000							
ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, INTRODUZINDO ARTIGOS QUE CRIAM O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA OCIDENTAL							
Nº Sessão:	1	Nº vot.:	1	Data Início:	27/06/2001		
Sessão Data:	27/06/2001	Hora:	16:00	Data Fim:	27/06/2001		
Voto				Hora Início:	17:12:06		
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF		
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PMDB	AP	NOVA DA COSTA	SIM
BL-PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	BL-PSDB	PR	COSMAR DIAS	SIM
BL-PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	BL-PFS	ES	PAULO HARTUNG	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS JÚNIOR	SIM	BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMCN	SIM
PTB	MG	ARUNDO PORTO	SIM	PMDB	MS	PEDRO UBRAJAPA	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	BL-PSDB	RR	ROMERO JUÇÁ	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	PFL	SP	ROMEO TUMA	SIM
BL-PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PMDB	SC	CASLDO MALDANER	SIM	BL-PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	BL-PT	AC	TIAO VIANA	SIM
PFL	IO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
BL-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
BL-PT	RS	EMILIA FERNANDES	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALEM	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREIHAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BL-PT	AL	HELOSA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
BL-PD!	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGUIRRA	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
PFL	PE	JOSÉ COEHO	SIM				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	MS	JUVENTINHO DA FONSECA	SIM				
	DF	LAURÓ CAMPOS	SIM				
BL-PPB	TO	LEOMAR QUINTANilha	SIM				
PFL	DF	LINDEBERG CURY	SIM				
BL-PSDB	MG	LÚDIO COELHO	SIM				
	PA	LUÍZ OTÁVIO	SIM				
BL-PSDB	CE	LURZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANII	SIM				
PMDB	AC	TIABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
BL-PSDB	RJ	NILO TEIXERA CAMPOS	SIM				
Presid:	JADER BARBALHO	Votos SIM:	69	Total:	69		
1º Sec:		Votos NÃO:	0				
2º Sec:		Votos ABST:	0				
3º Sec:							
4º Sec:							
Operador:	HELIO F. LIMA						

Emitido em 27/06/2001 - 17:19:16

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Votaram SIM 69 Srs. Senadores; e não houve voto Não. Não houve abstenção.

Total: 69 votos.

Aprovada a Emenda nº 1-CCJ, Substitutivo, por unanimidade. (Palmas.)

Fica prejudicada a Proposta.

Amatéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação do segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre amesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

PARECER Nº 636, DE 2001

Redação, para o segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação, para o segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, com alterações redacionais para adequação à Técnica Legislativa.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de junho de 2001.

ANEXO AO PARECER Nº 636, DE 2001

EMENDA CONSTITUCIONAL N° , DE 2001

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos para instituir o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

“Art. 84. É instituído, nos exercícios de 2001 a 2013, o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, destinado a promover o desenvolvimento econômico dessa região, compatibilizando-o com a proteção do seu meio ambiente.

§ 1º Para fins deste Ato, considera-se Amazônia Ocidental a região que comprehende os Estados do Acre, do Amazonas, de Roraima e de Rondônia.

§ 2º Os recursos do Fundo de que trata este artigo serão aplicados em obras e programas nos Estados da Amazônia Ocidental, na forma da Lei, exceto nos Municípios das capitais.”

“Art. 85. A União destinará ao Fundo de que trata o art. 84 recursos equivalentes ao percentual da receita líquida de impostos e contribuições arrecadada pela União no Estado do Amazonas, correspondente ao dobro do percentual de área de proteção ambiental em relação à área total da Amazônia Ocidental.

§ 1º Ao Fundo a que se refere este artigo não se aplica o disposto no art. 167, IV, da Constituição Federal.

§ 2º Para efeito do disposto neste artigo, considera-se:

I – receita líquida de impostos arrecadada pela União: a diferença entre a receita de impostos e contribuições arrecadada pela União e os valores repassados na for-

ma do disposto nos arts. 157 a 159 da Constituição Federal;

II – área de proteção ambiental: todo território formalmente instituído ao qual se imponham restrições à exploração econômica dos recursos naturais, inclusive reservas indígenas."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O expediente lido vai à publicação.

A matéria constará da Ordem do Dia oportunamente, para o segundo turno constitucional, obedecendo o interstício regimental.

O SR LAURO CAMPOS (Sem partido – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Lauro Campos, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR LAURO CAMPOS (Sem partido – DF). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço muito a gentileza de me conceder a oportunidade de agradecer e fazer uma comunicação a todos os colegas Senadores.

Quando deixei o Partido dos Trabalhadores, pensei que fosse ser mais um dos milhões de velhos abandonados deste País, que iria fazer parte da terceira idade marginalizada, e, para surpresa minha, recebi teto e calor, ofertas e portas abertas de inúmeros Partidos.

Então, cumpre agora a minha obrigação de comunicar que amanhã estarei aden trando o PDT. O ato da minha entrada no PDT realizar-se-á na Sede Nacional do Partido, atrás do Itamaraty, às 19 horas, para o qual convidou todos aqueles que com tanta gentileza abriram as portas e ofereceram oportunidades à minha modesta figura em outras agremiações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 2:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público, tendo

Parecer favorável, sob nº 299, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua votação adiada para hoje.

Em votação.

Concedo a palavra ao autor da proposta, Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para encaminhar a votação) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, esta proposta é emblemática e diz respeito ao desejo nacional de se instituírem mecanismos moralizadores para a Administração Pública brasileira. Um avanço considerável, sem dúvida, foi a Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer normas rigorosas, específicas, para a administração das finanças no País, e, ao mesmo tempo, penalidades visíveis que atuam, inclusive, com a função pedagógica do alerta permanente aos Administradores Públicos.

Este projeto pretende alterar a Constituição Federal, estabelecendo a faculdade de se constituírem os Conselhos de Contas dos Tribunais de Contas por meio do concurso público.

Dentre as mais importantes inovações da Constituição Federal de 1988, avulta a dimensão dada ao postulado do concurso público como mecanismo imprescindível à nomeação dos servidores públicos para as três esferas da Administração Pública.

O concurso público é um instrumento democrático garantido da impessoalidade e da moralidade na Administração Pública do País. Ele alcançou, a partir da Constituição Federal de 1988, a magistratura e o Ministério Público, sendo que, por razões históricas, não chegou aos Conselhos dos Tribunais. O que se pretende com essa emenda à Constituição é exatamente romper essa barreira e instituir o concurso público para substituir a ingerência política pelo talento, pela qualificação técnica e profissional.

Sem dúvida, teremos Tribunais de Contas melhor preparados tecnicamente e qualificados profissionalmente, para decidir questões da maior importância que dizem respeito à moralização da Administração Pública brasileira. Conhecemos episódios em que o parecer técnico foi alterado posteriormente pelo Conselheiro, com danos incríveis ao Erário.

Vamos exemplificar com o caso descoberto na CPI do Poder Judiciário relativamente às obras do TRT de São Paulo. A equipe técnica do Tribunal de Contas da União alertou para a necessidade de se interromper, em determinado momento, de forma imediata, as obras da construção do TRT de São Paulo. No entanto, o Conselheiro-Relator ignorou a assessoria técnica e politicamente definiu que as obras deveriam prosseguir.

As consequências, todos conhecemos. O País conhece e evidentemente paga caro por elas. Portanto, introduzir o mérito como definição de critério para a constituição dos Conselhos dos Tribunais de Contas é um dever que se impõe nesta fase de transição da vida nacional, quando o povo exige que o País seja passado a limpo e exige, acima de tudo, que se estabeleçam critérios de moralização para a gestão pública.

Sr. Presidente, nesta etapa, estamos apenas facultando às Assembléias Estaduais o direito de, alterando a Constituição, estabelecer o concurso público para o preenchimento dos cargos de Conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios. Enfatizo que, assim, sem dúvida, teremos Tribunais mais qualificados, tecnicamente preparados para oferecer à Nação o julgamento correto das contas públicas em todas as esferas da administração no País.

Por isso, nosso apelo aos Sr^s Senadores em favor da aprovação desta proposta de emenda à Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º da Constituição Federal combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição do Senado, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Solicito aos Sr^s Líderes que orientem as respectivas Bancadas.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, direi uma palavra apenas para consignar que, em se tratando de situação facultativa, nihil obstat que se aprove o projeto. Portanto o PFL sugere o voto "sim".

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo libera a Bancada.

Pessoalmente o Líder votará favoravelmente ao projeto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE.) – Sr. Presidente, o Bloco recomenda o voto "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

O SR. SÉRGIO MACHADO (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, o PSDB libera a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – As Sr^{as} e os Sr^s Senadores já podem votar.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – O PMDB recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência apela às Sr^{as} e aos Sr^s Senadores, que se encontram em outras dependências do Senado Federal, que acorram ao plenário, onde está havendo votação nominal com quorum qualificado de Proposta de Emenda à Constituição.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, o PPS recomenda o voto "sim".

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – As Sras. e os Srs. Senadores já votaram? (Pausa).

Vou encerrar a votação. (Pausa).

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 2000

ALTERA O ART. 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA FACULTAR A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DAS CORTEZ DE CONTAS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO

Nº Sessão:	1	Nº vot.:	2	Data Início:	27/06/2001	Hora Início:	17:26:45
Sessão Data:	27/06/2001	Hora:	16:00	Data Fim:	27/06/2001	Hora Fim:	17:33:43
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	BL-PPS	ES	PAULO HARRUNG	SIM
BL-PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM
BL-PSDB	MI	ANTERO PAES DE BARROS	NAO	BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS JÚNIOR	SIM	PMDB	MS	PEDRO UBRAJARÁ	SIM
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VASADARES	SIM	BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	MA	BELLO PARÇA	SIM	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	FFL	SP	ROMEUTUMA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	BL-PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM
PTI	MA	EDISON OBÃO	SIM	BL-PI	AC	TÁO VIANA	SIM
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	PMDB	DF	VAILIR ALMARA	SIM
BL-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	ABST
BL-PT	RS	EMILIA FERNANDES	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	NAO
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
BL-PSB	RO	FERNANDO MATUSALEM	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	NAO				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESIRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BL-PT	AL	HELOSA HELENA	SIM				
PRI	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
BL-PT	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NAO				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGriping	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
PFL	PE	JOSÉ COELHO	SIM				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	SIM				
	DF	LAURÓ CAMPOS	SIM				
BL-PPS	TO	LEÔMAR QUINTANILHA	SIM				
PFL	DF	LINDBERG CURY	SIM				
BL-PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
BL-PSDB	MS	LÚCIO CECILHO	SIM				
	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PFL	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFI	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NAO				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PE	NEY SUASSUNA	NAO				
BL-PSDB	RJ	NILO TEIXEIRA CAMPOS	SIM				
PMDB	AP	NOVA DA COSTA	SIM				
BL-PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				

Presid.: JADER BARBALHO 1º Sec 2º Sec 3º Sec 4º Sec Operador: HÉLIO F. LIMA	Votos SIM: 60 Votos NÃO: 6 Votos ABST: 1	Total: 67	 Firmado em 27/06/2001 - 17:33:45
--	--	-----------	---

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Votaram SIM 60 Srs. Senadores; e NÃO, 6 Srs. Senadores.

Houve 1 abstenção.

Total: 67 votos.

A proposta foi aprovada.

A matéria constará da Ordem do Dia oportunamente para o segundo turno constitucional, obedecido o interstício do Regimento Interno.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 25, DE 2000**

Altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio de concurso público.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, na forma do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O caput do art. 75 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75 Exetuados os requisitos de nomeação e a forma de escolha estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 73, as normas estabelecidas nesta Seção aplicam-se, no que couber, à organização e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

.....”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 389, DE 2001

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requeiro preferência para o item nº 6 a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 4 da Ordem do Dia.

Sala das Sesões, 27 de junho de 2001, – Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a inversão.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 6:

PARECER Nº 628, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 376, de 2001 – art. 281, do Regimento Interno)

(Preferência para apreciação, nos termos do Requerimento nº 389, de 2001 lido e aprovado nesta oportunidade)

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 628, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, sobre a Mensagem nº 155, de 2001 (nº 592/2001, na origem), que submete à consideração do Senado a indicação do Dr. Geraldo Brindeiro, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Exª tem a palavra para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ontem, por motivo de saúde, não tive a oportunidade de participar da sabatina do Dr. Geraldo Brindeiro. Quando da primeira indicação do Dr. Geraldo Brindeiro, votei favoravelmente. Entendo que esta não é uma questão que deva ser encaminhada como Situação ou Oposição. Nas suas duas reconduções, votei contrariamente. Inclusive na última sabatina, fiz questionamentos semelhantes aos de colegas que participaram da reunião de ontem.

Gostaria de registrar o meu estranhamento a respeito da postura majoritária do Senado no processo que antecedeu a indicação e não pelos mesmos

argumentos utilizados pelo Senador Pedro Simon, na sabatina ontem, quando S. Ex^a falava a respeito do voto secreto. Os meus questionamentos não vão nessa direção, porque eu tenho defendido que o voto secreto é muito mais um direito; qual quer um de nós tem o direito de, se quiser, antecipar a forma como vai votar, mesmo no voto secreto, como aliás temos feito. O meu estranhamento é que, pela Constituição, cabe ao Senado sabatinar o indicado pelo Presidente da República e, posteriormente, votar a sua indicação, favoravelmente ou contrariamente.

Com todo o respeito aos Srs. Senadores que subscreveram um apoio ao Dr. Geraldo Brindeiro – antes inclusive da indicação do Presidente da República, como já registrei anteriormente –, eu penso que é uma situação muito esdrúxula que a Casa encarregada de sabatinar o indicado, encarregada de aprovar ou não o nome do indicado, encaminhe ao Presidente da República apoio a um nome que veio a ser indicado pelo Presidente da República. Uma situação quasesurrealista. Por isso me surpreendeu a notícia de que 57, 59 ou 60 Senadores já haviam assinado um ofício ao Presidente da República em apoio ao nome do Dr. Geraldo Brindeiro. Ao Senado, como instituição, não caem bens iniciativas dessa natureza.

Quero apenas deixar esse registro, Sr. Presidente. Com todo o respeito pessoal que tenho ao Dr. Geraldo Brindeiro, manifesto a mesma posição que adotei quando da sua primeira recondução e, igualmente, quando da sua segunda recondução. Ao meu ver, ele não teve um desempenho à altura do que é esperado pela sociedade brasileira para um Procurador-Geral da República.

Reafirmando o meu direito de antecipar o voto, adianto que votarei contra a indicação do nome do Dr. Geraldo Brindeiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, à Senadora Emilia Fernandes, por cinco minutos.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS). Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, da mesma forma, não estivemos na sabatina do Dr. Geraldo Brindeiro, tendo em vista que não fazemos parte da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Entretanto estávamos acompanhando o encaminhamento e os desdobramentos desta matéria, porque entendemos que na indicação do nome para a Procuradoria-Geral da República estaria a oportunidade para que o Presidente da República demonstrasse

mais sensibilidade de ouvir os apelos, principalmente daqueles segmentos ligados à Procuradoria-Geral.

Na lista tríplice encaminhada ao Presidente da República havia nomes do conhecimento de todos: os Drs. Antônio Fernando de Barros, Cláudio Fontelles e a Dr.^a Ella Wiecko Volkmer de Castilho. Entendemos que o fato de a instituição, por meio da Associação Nacional dos Procuradores da República, fazer uma manifestação ao Presidente da República, de certa forma, demonstra seu desejo de que haja mudança. Não houve, no entanto, sensibilização por parte do Senhor Presidente da República. Assistimos, mais uma vez, à recondução do Dr. Geraldo Brindeiro. Quero dizer que, particularmente, nadatei no a dizer contra a pessoa do Dr. Geraldo Brindeiro. Não estamos tratando de um caso pessoal, mas questionando a postura que o Dr. Geraldo Brindeiro tem demonstrado até o momento. Não temos qualquer registro de que, uma vez sequer, o Ministério Público da União, por meio de seu Procurador-Geral, tenha encontrado qualquer eivo de inconstitucionalidade em ato normativo adotado pelo Poder Executivo.

A Constituição Federal é clara e estabelece que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Sabemos que a Constituição de 1988 estabeleceu que o Ministério Público deve, sem dúvida, cumprir o papel de fiscal da lei, da sociedade e do operador do direito a favor das causas reconhecidas como patrimônio da humanidade, tais como direitos humanos e meio ambiente. Conforme a Constituição, o objetivo principal da existência e da ação da Procuradoria é ser uma instituição essencial à função jurisdicional do Estado, à democracia e à ordem.

Parece-nos que não foi ouvida apenas a instituição dos Procuradores nem – registro – a Bancada feminina do Congresso Nacional. Havia um abaixo-assinado da Bancada feminina de todos os Partidos políticos, Deputadas e Senadoras, que ultrapassava 30 assinaturas, pedindo a nomeação de uma mulher. Estavamo apoianto a Dr.^a Ella, porque, em primeiro lugar, foi apontada pelos seus colegas. A Procuradora tem competência, técnica, idoneidade moral, experiência administrativa e o censo de responsabilidade, demonstrados ao longo de 25 anos de carreira como membro do Ministério Público.

Sr. Presidente, registramos nossa contrariedade, porque – está comprovado – o Presidente Fernando Henrique deseja que permaneça alguém que não o questione, não o incomode, não lhe traga amea-

aças e, certamente, no próximo processo eleitoral, no ano que vem, não lhe traga surpresas. Registrarmos nossa contrariedade pela falta de sensibilidade demonstrada na indicação do Dr. Geraldo Brindeiro e votaremos contra a indicação.

O SR. PRESIDENTE (JaderBarbalho) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minha posição já foi apresentada na CCJ quando da sabatina do Dr. Geraldo Brindeiro, assim como meu voto contrário à sua recondução.

Duas coisas quero ressaltar: primeiro, a importância do Ministério Público em nosso País. O Ministério Público, reforçado pela Constituição de 1988, passou a cumprir, indiscutivelmente, um papel extremamente relevante no controle, fiscalização e apuração, principalmente em relação a desvios e a atos de corrupção no setor público. Então, que rolou var a atitude do Ministério Público; penso que estamos avançando. Essas coisas não ocorrem do dia para a noite, mas estãomos avançando. Esse é um dos fatos no vos, o qual consolida a democracia e a transparência em nosso País. Esse é primeiro fato que eu queria registrar.

Segundo: nessas indicações feitas pelo Presidente da República, que dependem de apoioamento do Senado Federal, temos um papel muito relevante, que é o papel de controle, ou seja, avaliar o desempenho dos ocupantes de funções extremamente importantes. E a minha avaliação pessoal – evidentemente que, no meu Partido, cada um toma posição de acordo com a sua convicção – é a de que essa recondução não é boa para o Ministério Público, não é boa para o País.

O Dr. Brindeiro já teve oportunidade durante seis anos. Eu mesmo votei a favor da última recondução de S. Ex^a, mas é hora de renovar, de arejar o Ministério Público, dar mais força a este para agir, pois é muito importante na construção da democracia com que sonhamos e a que aspiramos, a qual estamos lutando para erguer em nosso País.

Essa é a minha posição. Fiz questões para torná-la transparente na CCJ e quero fazer o mesmo aqui no plenário.

Votarei, Sr. Presidente, contra a recondução do Dr. Brindeiro.

O SR. PRESIDENTE (JaderBarbalho) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se da escolha do Procurador-Geral da República, que tem a responsabilidade de comandar uma instituição forte, poderosa, que é tão importante para a sociedade que precisa continuar sendo forte e poderosa.

Sinto-me, com essa convicção, inteiramente à vontade para – apesar de a escolha ocorrer por voto secreto – antecipar minha posição, que é favorável à recondução do Dr. Geraldo Brindeiro.

Disse muito bem, ainda há pouco, a Senadora Emilia Fernandes, que o Procurador-Geral da República tem a responsabilidade e a atribuição de zelar pelo sistema jurídico do Brasil e por suas leis. Estranha S. Ex^a que o Procurador-Geral da República anuncia tenha declarado a constitucionalidade de uma lei ou de uma medida presidencial.

Penso que até para cumprir a sua missão de guardião do sistema jurídico, o Procurador-Geral da República poderia, quando muito, provocar uma decisão da Justiça sobre esse assunto, mas jamais teria competência para declarar a constitucionalidade de uma lei, o que é tarefa e responsabilidade privativas do Supremo Tribunal Federal. Se tivesse feito isso, o guardião da lei no Brasil estaria ferindo a lei que ele deve guardar.

Do mesmo modo, tenho visto criar-se um cenário de críticas ao Dr. Geraldo Brindeiro. À medida que leio a respeito de cada fato concreto de que é acusado, mais me convenço de que S. Ex^a é hoje uma das autoridades mais injustiçadas deste País. Certas coisas que ele tem feito aquela herdeira de ramapelidos, galhofa, desrespeito, ofensa, na minha maneira de ver, são atitudes de coragem, e não de fraqueza. Isso porque, quando toda a Imprensa, toda a opinião pública, pede a crucificação de alguém, e o Procurador Geral da República se nega, por exemplo, a dar andamento a um procedimento que está legalmente prescrito, ele sabe que vai arrostar com a crítica apressada de quem não se atém à norma jurídica. Obrigatoriamente e por dever de ofício, é guardião do sistema jurídico, e aquilo que não é punível ele não pode pretender que se puna, porque em vez de guardião do Sistema Jurídico, estará se transformando em alguém que está tomando a iniciativa de violar o sistema jurídico que ele deve defender.

É, portanto, um ato de coragem do Procurador-Geral da República tomar medidas que ele sabe vão trazer contra ele a crítica, a impaciência de quem não esteja familiarizado com o que quer dizer, real-

mente, sistema jurídico. Apesar de arrostrar com a crítica, ele o faz em cumprimento ao sistema jurídico, que impõe que assim o faça.

Para concluir, Sr. Presidente, eu desejava fazer uma observação final. Mais uma vez homenageio a nossa colega, Senadora Emilia Fernandes, cuja palavra sempre capta e prende a minha atenção. S. Ex^a estranha que o Presidente da República não tenha ouvido a recomendação da Associação Nacional dos Procuradores da República. Com relação a este assunto, entendo o seguinte: deseja-se retirar do Presidente da República o poder de escolher ou de indicar, submetendo essa prerrogativa ao Senado Federal, em nome da moderação daquele que quer que seja, que o Procurador-Geral da República seja eleito pelo povo, pelos cidadãos, pela sociedade, porque será Procurador-Geral da República, e não dos procuradores. Está-se escolhendo aqui um Procurador-Geral para a República, e não um Procurador-Geral para os Procuradores da República. Portanto, não vejo razão para que, em nome da democratização do processo, se adote um procedimento ou se defenda uma tese corporativista que a modernização e a democratização do Brasil exigem que se abandone, e não que se fortaleça.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, até aguardo a manifestação dos demais Srs. Senadores inscritos. Entretanto, tendo sido citada, peço que, regimentalmente, conceda-me novamente a palavra no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao eminente Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, vários Senadores reservaram a ocasião de antecipar o seu voto, também vou fazê-lo. O meu Partido, o PSB, é contrário à recondução do Dr. Geraldo Brindeiro ao cargo de Procurador-Geral da República. Ao manifestar-me contrariamente, faço a pergunta: por que tem que ser outra vez o Dr. Geraldo Brindeiro? São sucessivas indicações de recondução, dando a impressão de que não existe outra figura nos meios jurídicos, não existe outro Procurador capaz de exercer esta função. Ou então seria uma teimosia do Governo em querer afrontar a opinião crítica que existe em grande parte

dos meios jurídicos e dos meios políticos do País e da própria opinião pública, uma espécie de manifestação de desdém absoluto do Governo, arrostando essas opiniões e insistindo mais uma vez, como se não houvesse outra indicação possível.

Não estou querendo fazer nenhuma apreciação de natureza pessoal das qualidades do Dr. Geraldo Brindeiro, mas o fato é que existe nos meios jurídicos, nos meios políticos, no seio da opinião pública grandes manifestações importantes contrárias à recondução de S. Ex^a ao cargo de procurador.

A mim parece que essa função, essa missão de guardião da lei deveria ser exercida por uma pessoa que tivesse uma aprovação muito mais ampla, um consenso substancial dos meios jurídicos, políticos e da própria opinião pública – que o Dr. Geraldo Brindeiro não tem, vamos reconhecer. Não estou querendo fazer nenhuma acusação pessoal. Agora, é fato que o Governo parece que se com prazer afronta a opinião pública e mostrar o seu desdém, o seu desprezo por essas opiniões, que são muito importantes, numerosas e densas.

O Senador Ademir Andrade confirma que falo em nome do Partido.

O fato lembra-me a indicação da Dr^a Tereza Grossi para a Diretoria do Banco Central. Parecia que não havia outra pessoa capaz de bem cumprir aquela missão. O Governo fazia questão de indicar uma pessoa que afrontava a opinião pública, o conceito e a crítica de muitos setores, inclusive do Congresso Nacional.

O Congresso Nacional aprovou um relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito do sistema financeiro que apontava a Dr^a Tereza Grossi como culpada de muitas irregularidades. Agora, o Governo também faz questão – parece que o caso se repete. É uma idiosincrasia do Governo essa vontade de impor a sua opinião, afrontando a crítica de setores amplos da opinião pública, como se fosse para confirmar a sua autoridade, mostrar que ela está acima da opinião corrente do País.

Acredito não ser esse um procedimento sensato, não condiz com a importante missão de guardião da lei que o Procurador-Geral deve ter. Penso ser impossível não existir, nos meios jurídicos do País, dentre os procuradores mesmo, uma outra figura que pudesse substituir o Dr. Geraldo Brindeiro e evitar mais uma recondução que, efetivamente, ninguém no País consegue entender.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, diferentemente de alguns pronunciamentos, registro a importância da recondução do Dr. Geraldo Brindeiro ao Ministério Público Federal.

O Dr. Geraldo Brindeiro, cumprindo a legislação, veio a esta Casa, tendo sido sabatinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ali, num depoimento consistente, tranquilo e firme, S. Ex^a falou sobre todas as questões relativas ao seu trabalho, à agilização dos procedimentos do Ministério Público Federal, à nova estrutura e à ampliação dos quadros dos procuradores desse órgão. S. Ex^a demonstrou, com provas e argumentações jurídicas, todas as questões que, infelizmente, foram abordadas por segmentos da imprensa contra o Procurador-Geral.

Naquele depoimento, o Dr. Geraldo Brindeiro saiu engrandecido, tanto que o resultado da votação foi de 17 a 6, exatamente pela consistência, pela sua firmeza e serenidade, colocando por terra algumas dúvidas e questionamentos apresentados pelos Srs. Senadores naquela Comissão.

Por tudo isso, pelo trabalho que o Dr. Geraldo Brindeiro tem exercido no País, pelos procedimentos e pelas providências que tem tomado, o Presidente da República achou por bem reconduzi-lo, numa prerrogativa da Presidência da República e do Governo Federal.

Com a aprovação maciça na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, agora, pelos encaminhamentos, tenho certeza de que o Dr. Geraldo Brindeiro será aprovado por esta Casa e continuará a fazer um trabalho sério e profícuo, como tem realizado à frente da Procuradoria.

Não quero polemizar com nenhum dos Srs. Senadores, mas entendo que uma atribuição do Presidente da República e as determinações desta Casa foram cumpridas. O Dr. Geraldo Brindeiro, por grande maioria, foi aprovado na Comissão, mostrando cabalmente – volto a dizer – as providências, suas ações e intervenções ao longo do seu mandato de Procurador. Por tudo isso, encaminho favoravelmente e peço o voto das Sr^{as}s e Srs. Senadores para a recondução do Dr. Geraldo Brindeiro, que tem exercido sua função com honestidade, com seriedade, não havendo nada que desabone a sua conduta moral na gestão do Ministério Público. Peço o voto e o encaminhamento favorável ao Dr. Brindeiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon pelo tempo de cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero lamentar profundamente o que ocorreu nesta sessão. Saí por 10 minutos e, quando voltei, a pauta tinha sido invertida. A indicação dos dois embaixadores, que seria uma votação normal, foi deixada para depois e antecipou-se a votação do Sr. Geraldo Brindeiro. Não entendo a razão. Quero lamentar o ocorrido. Considero muito estranho que isso tenha ocorrido em relação a uma votação que se sabe duvidosa – ainda que 60 Senadores já tenham assinado a favor, uma votação sobre a qual teríamos um grande debate. Falo com alegria, mas não com perspectiva de mudar votos, porque acredito ser isso difícil, quase impossível. Aliás, agora é totalmente impossível, porque já votaram.

Antes de uma votação dessas natureza, devia-se primeiro encerrar a discussão, depois encerrar o encaminhamento para depois fazer a votação. A votação de um embaixador ou a votação de indicação de Ministro, que se sabe ser unânime, não tem problema. Mas esta?! Primeiro, devia-se encerrar a discussão e, então, proceder-se à votação. Falo para os Anais, já que difícil seria mudar votos, mais difícil ficou com o que ocorreu.

Levantei uma questão de ordem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que o Sr. Presidente não houve por bem aceitar. Pergunto o seguinte: se esta é uma votação secreta, se a Constituição Federal assim o determina, podem – imaginava que 56 agora sei que são mais – 60 Senadores fazer um memorial, assinar e dizerão ao Presidente da República que mande "esse" nome porque é "esse" que queremos?

Sr. Presidente, quero que pelo menos fique registrado o que digo. Faço questão de registrar que é a primeira vez na história do Senado que isso ocorre. É a primeira vez na história do Senado que 60 Senadores fazem um memorial e recusam ao Presidente ou a sei lá quem pedindo que mantenha o Procurador-Geral. Isso não é bom. Peço a transcrição desta fala nos Anais correndo, mas tenho certeza de que V. Ex^a haverá de dar uma certa tolerância.

A revista Veja fala no Sr. Brindeiro, que é não exatamente o Procurador, mas o cidadão encarregado em determinar o engavetamento – são mais de 4.000 processos engavetados: 33 contra Senadores, 194 contra Deputados, 11 contra Ministros, 4 contra o

Presidente da República. O resto varia. Aliás, quero fazer justiça: há uma certa imparcialidade do Sr. Brindeiro. Processo contra gente do Governo, processo de gente contrária ao Governo, gente do PT e de todos os Partidos, tudo vai para a gaveta.

Ora, Sr. Presidente, esse ilustre cidadão será Procurador-Geral pela quarta vez, ou seja, oito anos no cargo. O homem que começou com o Senhor Fernando Henrique será uma herança para quem substituí-lo. Uma herança o Senhor Fernando Henrique já deixou para quem vai substituí-lo: o Sr. Geraldo Brindeiro. Seis meses de Brindeiro o novo Presidente da República vai ter de assumir.

Sr. Presidente, o Sr. Geraldo Brindeiro declarou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e falou de coração – o que considero da maior importância, pois ele é o que é. Ele disse: "Eu não acuso sem provas". Perguntado: "Por que o senhor arquiva tanto? Por que o senhor engaveta tanto? Por que o senhor não processa? Por que o senhor não abre o processo?"

Ele respondeu: "Não posso! Sem provas, eu não acuso".

Tivemos, assim, a absoluta convicção de que o Sr. Geraldo Brindeiro nasceu para ser professor universitário, nasceu para ser reitor de universidade, nasceu até para ser juiz. Talvez seu sonho, injustamente tolhido pelo Presidente Fernando Henrique, fosse o de ser Ministro do Supremo Tribunal Federal. Ele também quer ser Ministro? Em vez de Ministro do Supremo Tribunal Federal, ele que vá ser Ministro de Tribunal Superior. Aí ele pode julgar e sentir-se bem.

É um absurdo um Procurador dizer que não acusa sem provas. O Procurador tem de acusar com as provas que possui e verificar se há procedência. (Manifestação do Plenário.)

Os 60 Parlamentares manifestaram-se. Os 60 se manifestaram. A televisão deve tê-los focalizado. Gostaria até que se desse um novo foco para verificar essa manifestação.

O erro que o referido Procurador cometeu foi o de confundir o cargo de Promotor com o de Juiz: este apenas decide e condena se tem absoluta convicção da culpa do réu; havendo dúvida, absolve. É o princípio segundo o qual vale muito mais um crime no sótão do que um inocente na cadeia. Mas o Promotor, na dúvida, tendo, no entanto, dossieres com provas, argumentos, enfim, conteúdo, não tem que provar, na denúncia, a culpa do réu. Ele inicia o processo e, durante a sua tramitação, será averiguado se o que foi denunciado procede ou não.

Acerca dos casos do desdobramento da CPI Collor-PC, disse o Líder do Governo que o Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, respondeu a todas as perguntas na Comissão!

Operação Uruguai e cheques-fantasmas – na gaveta; processos envolvendo desvios de verbas públicas pelos Parlamentares cassados pela CPI do Orçamento – na gaveta; o Deputado da Bahia que ganhou em 200 loterias esportivas com a ajuda de Deus – na gaveta; irregularidades da implantação do projeto Sivam, o superfaturamento, o tratamento diferenciado dado a empresa norte-americana e a escuta telefônica no Palácio – na gaveta; a denúncia de compra de votos para a aprovação da emenda da reeleição – na gaveta; o escândalo da pasta rosa – na gaveta; os grampos ocorridos no BNDES quando do processo de privatização do sistema da Telebrás – na gaveta; denúncias envolvendo os Governadores Amazonino Mendes e Orleir Cameli – na gaveta; evasão de divisas via contas CC5, anexos 4 e 6, denunciada pelo Procurador do Paraná Antônio Celso Três, andando pelo Brasil com ameaças de morte a ele e a seu filho, as denúncias que ele mandou, primeiro para o Procurador (depois mandou também para mim, para o Presidente da Comissão, para vários Senadores) – na gaveta; o escondido dos bingos e caça-níqueis, resultado de uma CPI – na gaveta; uso irregular dos aviões da FAB para Fernando de Noronha – na gaveta.

Esses são parte dos mais de 4.500 processos que o Sr. Procurador-Geral colocou na gaveta. E esse é o homem que vem aqui. Meu querido Senador Geraldo Melo, do Rio Grande do Norte, diz que, se coubesse aos Procuradores a indicação, seria a escolha do "Procurador dos Procuradores", quando tem que ser o Procurador da República. Nos Estados, de nove Procuradores, eu Governador, escolhi um que me foi apresentado numa lista de três, numa tríplice indicação dos Procuradores – eles fizeram a votação e escolheram três; dos três indicaram a mim um. Isso já acontece em todos os Estados; só não acontece na União. O normal é exatamente isto: os Procuradores se reunirem e apresentarem uma lista tríplice – essa é a ação normal. No meu caso, eu Governador, depois de 24 anos na arena, assumi o Governo do Rio Grande do Sul, e os Procuradores indicaram três. O primeiro nome da lista era o indicado pelo Governador Jair Soares, que eu estava substituindo. Os outros dois, que compunham a lista, não me apresentavam as devidas qualificações. Indiquei o nome apresentado pelo Dr. Jair Soares. Indiquei o que era para continuar. Era o do Dr. Jair Soares? Era. Continuou. Foi da

maior competência, da maior seriedade. Tenho muito respeito à dignidade e à capacidade dele. Adversário, sim, mas Procurador com dignidade e com respeito.

O projeto de minha autoria está na Casa e já está sendo aprovado. Os Procuradores fizeram uma lista, na qual fizeram uma indicação. Nessa indicação, o Procurador aparece com meia dúzia de votos. O Presidente da República poderia ter tido um gesto de grandeza e escolhido entre os três, o que entenderdesse apresentasse melhores condições para o cargo. Ou então, se não tivesse esse gesto de grandeza, que é de mais para ele, pelo menos tivesse o gesto de racionalidade: "não indico o de vocês, mas não indico esse". S. Ex^a tem a antipatia de praticamente a unanimidade de seus Procuradores, e é esse nome o indicado...

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – (Fazendo soar a campainha.) Senador Pedro Simon, a Presidência apela, tendo o tempo de V. Ex^a esgotado, que concluirá.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço, Sr. Presidente. Lamento muito. Lamento pelo Presidente, que marca em sua biografia mais um ato de que não quer apurar nada, de que não quer apurar coisa alguma, quando criou o cargo para aquela senhora, era de mentirinha. E na hora de valer, de votar o Procurador, vota o engavetador. Que pena, Senhor Fernando Henrique! Que pena para a classe dos Procuradores!

Temos que mudar muita coisa, Sr. Presidente. Temos que mudar o Código de Processo Penal. Temos que fazer no Brasil uma Operação Mão Limpa, como na Itália. Temos que terminar com a impunidade. Lugar de ladrão é na cadeia, principalmente o rico. E não engavetar, e não silenciar, e não nos darmos as mãos, e não nos cumplicarmos uns com os outros para não acontecer nada com ninguém. É uma imoralidade! E para fazer isso, para iniciar uma Operação Mão Limpa, para iniciar uma campanha pela ética, pelo combate à impunidade, a pessoa, talvez, mais importante depois do Presidente da República é o Procurador-Geral da República. Nos Estados Unidos, na Itália é o Procurador, é ele que encara a responsabilidade dessa missão.

Temos um Procurador que, diga-se de passagem – só estou falando assim porque não estou enxergando a sua fisionomia – tem a fisionomia de Santo Antônio: bondade, pureza, grandeza, humildade, mas para Procurador-Geral da República não dá. E esta Casa votou mais um ato que ficará marcado; vo-

tou com mais de 60 Senadores já assinando antes, mandando que ele viesse, e votou já tendo votado ali, antes que se encerrasse a discussão. É uma pena!

Esse Sr. Procurador tinha o direito de ir para a casa; ele tinha o direito de poder ir descansar; ele tinha o direito de poder parar com o drama de ler a denúncia, não ter coragem de denunciar e engavetá-la. Nós não lhe demos essa chance. Dou a minha solidariedade moral a esse Procurador, que estará longe do seu lugar, longe do seu habitat, daí que ele não sabe fazer.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, expresso inicialmente a minha absoluta admiração e respeito pelo Ministério Público Federal, uma das grandes e poucas esperanças que temos hoje neste País na busca e construção do Estado de Direito, na defesa do fim da impunidade e no combate à corrupção. Eu gostaria de não ter o papel de julgador perverso, violento, da figura do Dr. Geraldo Brindeiro, mas creio ser necessário estabelecer a verdade em alguns pontos da análise que farei.

No Estado do Acre, não fosse a ação do Ministério Público Federal, da Polícia Federal, não teríamos qualquer condição, enquanto Governo, enquanto força de Estado, de enfrentar o narcotráfico, o crime organizado e a corrupção pública que assolavam e violentavam a integridade física e moral daquele população. Graças a uma ação expressa do Ministério Público, da Polícia Federal, aliada a um Governo que teve a coragem de dar o grito de liberdade pelo povo do Acre, tivemos o Estado de Direito recuperado, o narcotráfico combatido, o crime organizado e o Esquadrão da Morte abatidos naquele Estado pela defesa das instâncias de Justiça. Eu não poderia ser injusto e negar que o Procurador-Geral da República tenha se oposto, tenha sido omisso ou não tenha cumprido o seu papel constitucional no Estado do Acre.

Quero também dizer que temos um caso comprovado, no Congresso Nacional, de crime de corrupção contra o Erário praticado por um Deputado Federal. Há fortes indícios de envolvimento desse Deputado Federal com o crime organizado, com assassinato e com o narcotráfico. O Ministro Sepúlveda Pertence encaminhou à Mesa da Câmara dos Deputados um pedido para processá-lo no Congresso Nacional, por meio da Câmara dos Deputados, disse "não" a processar esse Deputado Federal, que hoje exerce o seu mandato.

Então, não podemos aqui dizer que o Congresso Nacional é puro, bem como a Câmara dos Deputados, quando os compararmos com o Procurador-Geral da República. Há uma omissão generalizada por parte de algumas autoridades e instituições no Brasil. Precisamos enfrentar a impunidade. Fiz uma opção clara: votei contra a indicação do Dr. Geraldo Brindeiro. Entendo que devo acompanhar o meu Partido, que zela pelo Brasil e vê o Ministério Público Federal não só pelo que este deveria ser para o Estado do Acre, mas pelo que a instituição deveria representar para o País. Votei, com absoluta tranquilidade, contra a indicação de S. Ex^a. No entanto, não poderia deixar de reconhecer que, no Estado do Acre, a presença dos Procuradores da República Luiz Francisco de Souza, Roberto Santoro, Franklin Martins e Raquel Branquinho foi extremamente importante para a recomposição do nosso Estado de Direito. Fiz uma opção clara, quando soube da lista tríplice do Ministério Público, pelo nome da Dr^a Ela Wiecko Volkmer de Castilho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pergunto-me: será que o Dr. Geraldo Brindeiro é um homem responsável no cumprimento de suas obrigações? Será que é um homem que falta às sessões, não apenas como Procurador-Geral da República mas como Procurador-Geral Eleitoral? Será que, eventualmente, não cumpre seus horários, suas obrigações, que não despacha ou não vai à Procuradoria? Se isso tudo fosse verdade, seria justo ouvir, eventualmente, as críticas que lhe foram dirigidas aqui. Mas nada disso é verdade. Efetivamente, ele tem sido um cumpridor dos horários e obrigações, inclusive na direção dos trabalhos administrativos da Procuradoria, tendo até ampliado agora o número de Procuradores em mais de 300, para oferta a concurso público, comparece com assiduidade às obrigações, cumprindo com seu dever, é claro. Trata-se de um cidadão equilibrado. Ou será que se deseja um inquisidor, um carrasco à frente da Procuradoria-Geral da República? Não. Não podemos, sobretudo no terceiro milênio, estar voltando à Idade Média jamais, em tempo algum. O equilíbrio, a ponderação e o bom senso são indispensabilíssimos para o exercício das elevadas funções de Procurador-Geral da República.

E mais: se a Constituição determinasse — e pode vir a determinar no futuro — uma escolha mediante eleição, lista tríplice a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, muito bem, mas não é o que dispõe o Texto Constitucional. Posto como está, a indicação parte do Presidente da República, que a submete ao Senado Federal, o que ocorreu ontem, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e está ocorrendo hoje, no plenário do Senado Federal.

Para concluir, já que o Presidente faz soar a campanha, devo apenas acrescentar que a mim não me parece que, sem provas, deva um Procurador-Geral da República oferecer denúncias. As provas são indispensáveis — e é bom que se registre isso — para que firme o Procurador a sua convicção. Se o juiz in dubio pro reo decidir, ele o faz. O Promotor, o Procurador pode fazer até mediante indícios, mas sempre diante de provas. Isso é um princípio elemental do Direito.

Deixo minha palavra de estímulo e de respeito por alguém que, acima de tudo, cumpre a Constituição e tem de nunciado, sim, várias vezes, quando isso se faz necessário, mediante provas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é importante registrar duas coisas. Claro que nenhuma pessoa de bom senso, nesta Casa, está querendo responsabilizar unicamente o Procurador-Geral da República pela crise gigantesca em que se encontra o Brasil, pelos indícios relevantes de crimes contra a Administração Pública — tráfico de influência, intermediação de interesses privados, exploração de prestígio. Claro que sabemos que a vinculação da imagem do Brasil à impunidade e à corrupção não é responsabilidade única do Procurador-Geral. É responsabilidade do Judiciário, é responsabilidade muito especialmente do Congresso Nacional, que tem como nobre tarefa fiscalizar os atos do Poder Executivo, e não os fiscaliza. O Congresso Nacional, que funciona como anexo arquitônico do Palácio do Planalto, também não cumpre suas obrigações constitucionais.

Mas o que estamos discutindo agora é a indicação do Procurador-Geral da República. Causa-me estranheza que alguns Parlamentares fiquem repetindo todo o tempo que a responsabilidade do Procurador-Geral da República é legitimar a ordem jurídica vigente, a defesa da ordem jurídica, do regime de-

mocrático, dos interesses individuais e sociais indisponíveis.

No discurso, existe um absoluto consenso, porque as palavras, que não são patrimônio de uma única pessoa, que podem ser repetidas e soltas ao vento como se verdade fossem, elas parecem ser únicas aqui. Todos dizem que cabe à Procuradoria-Geral respeitar o estado democrático de direito, a ordem jurídica vigente, e não funcionar como um carrasco ou inquisidor. Mas ninguém responde àqui lo que o povo brasileiro quer que efetivamente seja respondido.

Que lógica explica que, depois de tantos anos de Governo Fernando Henrique, depois de tantos anos com o Dr. Geraldo Brindeiro à frente da Procuradoria-Geral da República, o Procurador-Geral não tenha encontrado, em qualquer ato normativo do Presidente da República, sequer uma eiva de inconstitucionalidade? Qual é a justificativa? Erros podem ser cometidos, problemas de interpretação do texto constitucional podem existir. Qual é a justificativa para que o Procurador-Geral da República não tenha encontrado eiva alguma de inconstitucionalidade em qualquer ato normativo do Presidente da República? Aquele que ele citou aqui não conta, pois dizia respeito ao Ministério Público, e a Associação dos Procuradores pressionou para que ele impetrasse a ação. Portanto, não serve o exemplo. Não há eiva de inconstitucionalidade.

Que lógica explica, Senador Tião Viana, que, durante todos esses anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, depois de tantas denúncias apresentadas à opinião pública não apenas pela Oposição ou por Parlamentares independentes da base governista, mas também por entidades da sociedade civil, pela Ordem dos Advogados do Brasil, por juristas renovados, mostrando indícios relevantes de crimes contra a Administração Pública, mostrando aspectos de possível violação do princípio da moralidade administrativa que, direta ou indiretamente, respingavam sobre a autoridade do Presidente da República, nada disso tenha sido objeto de ação por parte do Procurador-Geral.

Concluindo, Sr. Presidente, a única pergunta que a sociedade nos faz é como se justifica tantos estarem errados: a Ordem dos Advogados do Brasil, a Consic, entre tantas outras entidades importantes deste País, juristas renomados, que entraram há pouco no Congresso Nacional, em função da falta de independência dos Poderes, quando o Presidente da República interveio diretamente para impedir que se instale a Comissão Parlamentar de Inquérito.

A única pergunta que o povo brasileiro faz é porque o Procurador-Geral da República não agiu como agem no mundo todo o Ministério Público ou entidades correlatas, como a Secretaria de Justiça dos Estados Unidos? Não querem tanto imitar? Por que não se estabelece isso?

De acordo com a Constituição Federal, antigamente havia a possibilidade de destituição ad nutum. O Senador Bernardo Cabral vai me ajudar no latim. Ad nutum significa algo como um aceno, um movimento com a cabeça, um piscar de olhos. Antes, o que poderia ser, ad nutum, a demissão do Procurador-Geral, agora é um serviço do Procurador ao Presidente da República, que apenas balança a cabeça, pisca o olho e é atendido pelo Procurador. O Procurador-Geral da República não deve estar, ad nutum, a serviço do Chefe do Executivo.

Precisamos que alguém diga uma única representação, relacionada a eiva de inconstitucionalidade ou a indícios relevantes de crimes contra a Administração Pública, ferindo a moralidade pública, feita pelo Procurador-Geral da República. Não houve nenhuma. E se não houve, não posso acreditar que só ele esteja certo e certe nas de entidades independentes, sérias, estejam erradas. Não estou nem falando da Oposição, que tem série desuficiente para fazer denúncia, mas que realiza a disputa programática, política e partidária. Não!

O Procurador-Geral da República não fez absolutamente nada. Não defendeu, portanto, a ordem jurídica vigente, não ajuda a construção do estado democrático de direito. Está a serviço, unicamente, de uma servidão ao Presidente da República. Para isso, já basta o Congresso Nacional.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que bom que existe a TV Senado! Que bom que há um grande contingente de brasileiros vendo a TV Senado! Quem assiste à emissora diariamente viu ontem o Procura-

dor-Geral da República dizer que não acusava sem indícios e falar da tramitação de cada processo desses. Quem viu a TV Senado ontem sabe que não há gaveta que comporte tanta coisa, que está tudo tramitando. Graças a Deus, existe essa emissora, para que possamos saber quem é palanqueiro e quem é condizente e fala sem afobação, sem histeria, sem gritaria, mas dizendo que vota com certeza. E eu sou um desses! O pior surdo, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é o que não quer ouvir. Graças a Deus, a grande maioria das pessoas tem acesso à TV Senado! Fui um dos sessenta que assinaram. Graças a Deus, este País é uma democracia! Podemos assinar, indicar, votar. Ai de nós no dia em que não pudermos mais fazê-lo! Estou muito feliz, porque sei que, daqui a pouco, o Procurador-Geral da República estará sendo reconduzido ao cargo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Apelo aos Srs. Senadores que se atenham ao tempo regimental, pois ainda temos votações nominais, logo após, a sessão do Congresso Nacional, que se realizará no plenário do Senado Federal.

Para encaminhar, concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jader Barbalho, Sras e Srs. Senadores, a recondução do Procurador-Geral da República Geraldo Brindeiro decorre do direito de reeleição, com o qual não tenho concordado e que foi aprovado aqui por mais de 3/5 dos Srs. Congressistas.

A não-renovação do Procurador-Geral da República decorre do fato de ter sido o direito de reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. No caso, a Procuradoria-Geral da República preferiu não renovar a indicação em que pese, no próprio âmbito dos Procuradores da República, houvesse a recomendação forte de que outra pessoa deveria estar ocupando o cargo de Procurador-Geral.

Seria muito mais saudável para a função tão significativa de Procurador-Geral da República que pudéssemos, a essa altura, ter a renovação. Por isso, sigo a recomendação do Bloco de Oposição de votar “não” com respeito à indicação do Sr. Geraldo Brindeiro.

Sr. Presidente, o Ministro Pedro Malan, quando da sua última audiência na Comissão de Assuntos Econômicos, solicitou ao Procurador-Geral da Repú-

blica, Geraldo Brindeiro, que enviasse ofício a mim para que eu pudesse revelar qual a pessoa que me havia relatado que, em 1998, cinco bancos de investimento haviam destinado uma certa quantia à certa pessoa com ligação junto ao Banco Central para conseguir informações que lhes garantissem operações altamente lucrativas.

Eu havia dito ao Ministro da Fazenda que essa pessoa poderia, inclusive, conversar com S. Ex^a, se ele assim o desejasse. O Ministro Pedro Malan pediu que eu não levasse essa pessoa a S. Ex^a, mas que ela fosse apresentada ao Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro.

Eu encaminhei ao Dr. Geraldo Brindeiro ofício em que relembrei o art. 53 da Constituição Federal, segundo o qual os Deputados e Senadores têm o direito de, se o desejarem, não revelarem as suas fontes de informação. Temos assegurado esse direito. Se essa pessoa avalia ser importante preservar a sua integridade, inclusive do ponto de vista profissional, ainda mais por não ter sido partícipe de qualquer evento ou ilicitude, e preferir não revelar o seu nome, então, resolvi não o fazer, para não a prejudicar. Entretanto, os dados que essa pessoa revelou permitem ao Ministério da Fazenda, ao Congresso Nacional e à Procuradoria-Geral da República dar passos significativos para descobrir se houve ou não aquele fato, aquela ilicitude.

Por essa razão, tanto eu quanto o Senador Jefferson Péres apresentamos requerimento de informação para que possa o Ministro da Fazenda informar se aquelas cinco instituições financeiras apontadas tiveram ou não rentabilidade acima do normal em 1998. Pedi essa informação. A Mesa despachou o requerimento para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Presidente desta Comissão, Senador Bernardo Cabral, designou o Senador Bello Parga para proferir parecer. Informou-me hoje o Senador Bello Parga que está dando o parecer contrário ao requerimento. Quero dizer ao Senador Bello Parga que se o seu parecer for contrário, de fato, não estaremos colaborando com o Ministro da Fazenda nem com a Procuradoria-Geral da República, a fim de desvendar se houve ou não aquela ilicitude que a manhou intacta e se causou ao Ministro da Fazenda.

Portanto, é da maior relevância que venhamos a aprovar o requerimento cujo parecer está com o Senador Bello Parga, para ser examinado o quanto antes pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JaderBarbalho)–Concede a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES(PMDB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é com tristeza e lamentação que observamos algumas manifestações de alguns colegas Parlamentares que, por uma posição marcada de entendimento de interferência, se manifestam de forma pejorativa, irresponsável e desonesta.

O Procurador do Município é indicado pelo Prefeito, assim como o Governador de Estado tem a prerrogativa, em lista tríplice, de fazer a sua indicação. É assim também o procedimento na escolha do Procurador-Geral da República, quando o Presidente da República, devidamente homologado e aprovado pelo Senado Federal, tem essas prerrogativas constitucionais.

Lamentamos profundamente a demagogia, a irracionalidade, a falta de respeito com um homem que tem um currículo exemplar, sabedoria política e técnica, comportamento ético. Geraldo Brinheiro esteve na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde teve 16 votos favoráveis à sua recondução e 6, contrários. Ocorre que, no Ministério Público, como em qualquer outro órgão, a política está presente. E a lista tríplice também teve aqui seus candidatos escolhidos por meio de uma articulação política e fechou com um bloco, para tentar influenciar uma nomeação, usando as armas da política, que são a intriga e a difamação, o que é muito natural no meio político.

Sr. Presidente, o Procurador Geraldo Brinheiro está sendo reconduzido não apenas pela simpatia, mas pela competência com que tem conduzido o Ministério Público. Tivemos o teste de um ou dois membros da Oposição nesse sentido, mas, infelizmente, não pude ram justificar seu voto por existir uma decisão de bloco de articulação política clara.

Para mim, Sr. Presidente, não é justo tentar crucificar, difamar, minimizar uma figura com o conhecimento e com a postura do Procurador-Geral da República.

Assinei a lista e a levei para alguns colegas Senadores para que assinassem. São homens experientes, homens de sabedoria e que sabem perfeitamente como justificar a sua assinatura para uma moção. Porque se desencadeou, dentro do Ministério Público, uma ampla campanha, que veio à mídia. Quando isso ocorreu, podem ter certeza de que começou a disputa política.

Por isso, Sr. Presidente, o fato está justificado nas palavras de alguns Colegas. O engavetamento dos processos é a única acusação da Oposição. Entretanto, o Procurador-Geral da República esteve na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mostrando que isso não é verdade e que os processos cumprem os procedimentos estabelecidos. Por outro lado, fazer acusações de forma irresponsável e não dar atendimento às demandas e denúncias é irresponsabilidade do Procurador-Geral. Se há provas substanciadas, é necessário fazê-lo.

Sou um dos sessenta Parlamentares que subscrevo o documento, com a responsabilidade e o dever de homem público, que exerce o mandato e sabe perfeitamente que quem está dando certo continua no cargo. Ocorre o mesmo com o mandato dos Parlamentares. O Procurador-Geral da República fez um bom trabalho. Poresse motivo, está sendo conduzido, respaldando pela Constituição.

Para encerrar, informo à Oposição que há algumas reformas que estão para ser votadas: a Reforma Tributária e a do Judiciário. Poderemos propor emendas à Constituição e resolver definitivamente esses problemas, como a indicação de membros do Banco Central e todas as outras feitas na reforma – sem palanque, sem demagogia, sem fantasia. Estou triste com esse tipo de comportamento.

Tive que desabafar, Sr. Presidente, porque não admito injustiças.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (JaderBarbalho)–Concede a palavra ao Senador Lauro Campos, pelo prazo de 5 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Sem Partido – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o sociólogo Fernando Henrique Cardoso tinha razão e ele mesmo ajudou a demonstrar suas teses e antigas assertivas acerca do Brasil.

Por influência do processo despótico e autoritário existente na Península Ibérica, sem ter passado pela França e ter sido depurado pela guilhotina – isso Sua Excelência não disse, estou apenas traduzindo noutras palavras o que afirmou –, por não se ter verificado esse processo de democratização que a Revolução Francesa trouxe ao mundo, o Brasil tem essa vocação autoritária, para a ditadura. Assim diz Sua Excelência, o sociólogo Fernando Henrique Cardoso, que muitas vezes tangencia o fascismo. E Sua Excelência disse mais noutro livro: que se estava constituindo no Brasil o antiestado nacional, evitado por in-

fluências do imperialismo – naquele tempo Sua Excelência usava o termo correto também –, que, através do transplante, vinha trazendo capital estrangeiro para o País, a cooperação com as indústrias, os capitalistas e os comerciantes nacionais, com os políticos brasileiros, aqui instituindo o antiestado nacional que Sua Excelência hoje, com tanta competência, preside.

Então, era natural que Sua Excelência esquecesse um autor que tanto prezou: Alexis de Tocqueville, que mostrou, em sua obra sobre a democracia dos Estados Unidos, o rombo que faz, o prejuízo que dá a reeleição do Presidente da República naquele país. Alexis de Tocqueville usa a expressão "democracia despótica", "democracia autoritária", que é o mesmo que aí está.

Portanto, porque a nossa democracia é despótica, é autoritária, tangencia o fascismo, que essas coisas são possíveis e ficam normais e naturais.

Pelo mesmo motivo – já falei isso há muito tempo –, aqui, nós, Senadores, constituímos duas correntes. A corrente dos calmos, dos tranqüilos, representada na linguagem tão lhana, tão lenha, tão educada do Senador Ney Suassuna. Com nossa idade avançada, parece que não temos medo da morte. Estamos aqui perdendo um tempo enorme, um tempo cada dia mais precioso, para, ao final, como loucos mansos, apenas dizer amém, dizer "sim, senhor" à suamajestade instalada no Poder Executivo, despótico e autoritário.

Talvez baste a Sua Excelência a "re-reeleição", mas para o Procurador-Geral da República é preciso que haja a "re-re-re-recondução". Isso é democracia?

Outros procuradores, outros promotores virão. E isso vai mudar, sim, no dia em que chegarem também à Procuradoria-Geral da República com a consciência, com a vontade de transformar e de acertar, e não de engavetar, de conservar a estrutura arcaica e perversa, a estrutura da velha República, da "neovelha" República.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Lauro Campos, a Presidência apela para que concilia.

O SR. LAURO CAMPOS (Sem partido– DF) – Eustou terminando, Sr. Presidente. É a última frase.

Então, eu só tenho a lamentar que nós, loucos varridos, fiquemos aqui gritando e lutando por causas sempre perdidas, sempre comandadas do alto, sempre impostas aos loucos mansos pelo dedo despotico da autoridade que ali está reeleita indebitamente, ilegitimamente, indicando e apontando com esse dedo

ilegítimo ou traçado com imidades, como esta que presentamos com a qual sofremos hoje.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu não mencionava me pronunciar nesta fase da votação, porque entendi que, na audiência de ontem da Comissão de Constituição e Justiça, o Dr. Geraldo Brindeiro refutou terminantemente as acusações que lhe são feitas por certos setores políticos, por grande parte da imprensa, e desafiou, cabalmente, que fossem apontadas as falhas que rogam contra ele.

Eu considerava que o comportamento de S. Ex^a naquela audiência era suficiente para formar a opinião de quem quer que tivesse assistido àquela reunião. No entanto, Sr. Presidente, venho à tribuna porque, a pretexto de tratar do assunto desta votação, o ilustre Senador Suplicy fez referência a um parecer que eu ainda não emiti na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sr. Presidente, faço parte daquela Comissão por indicação da Liderança do meu partido. Quando sou designado a relatar algum parecer é pela confiança de seu Presidente, Senador Bernardo Cabral, o qual acredita no trabalho que venha a desempenhar na confecção de qualquer relatório. Não sendo jurista, sempre me valho dos subsídios da parte técnica da Consultoria Legislativa.

Devo dizer que, quando aqui cheguei, no começo da sessão, o Senador Eduardo Suplicy, cujo requerimento está sob meu exame para relatar, perguntou-me se o relatório já estava pronto. Enquanto não o apresentar na Comissão, só pertence a mim a forma como tratará e apresentarei o meu parecer aos Pares da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não obstante o Senador Eduardo Suplicy ter-me perguntado a respeito do relatório, respondi-lhe, cavalheiramente, que ele já estava pronto e iria ser relatado amanhã. S. Ex^a ainda insistiu e perguntou-me sobre a conclusão de meu parecer, extrapolando um pouco. Eu poderia tê-lo repelido, e com direito, mas não o fiz. Apenas retruquei-lhe que iria manifestar-me contrariamente ao requerimento dele. O Senador quis saber das razões e disse-lhe que aguardasse até amanhã, quando as razões da rejeição serão expostas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. No entanto, S. Ex^a veio aqui apresentar essa minha informação com o objetivo de me patrulhar.

Entendo, Sr. Presidente, que nenhum Senador pode inquirir o outro, designado relator, sobre como será seu relatório en quanto este não apresentá-lo oficialmente. Por esse motivo, não aceito o patrulhamento que o Senador Eduardo Suplicy está querendo fazer sobre mim. É minha prerrogativa, como Senador, como membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como relator, relatar de acordo com a minha consciência. Não tenho que me preocupar se não estou colaborando com o Ministério da Fazenda, com o Ministério Público, com o Procurador-Geral, muito menos, com as suspeitas do Senador Eduardo Suplicy. Meu parecer diz respeito à minha consciência.

O SR. PRESIDENTE (JaderBarbalho)–Solicito às Sras e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário. Além da votação que se está processando, teremos mais três votações nominais. Logo após, às 19 horas, teremos a sessão do Congresso Nacional.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

O SR. EDUARDO SUPLICY(Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (JaderBarbalho)–Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.)–Sr. Presidente, em nenhum momento falei com o respeito ao Senador Bello Parga. Inclusive, confiei na palavra de S. Exª. Recebi sua informação e ponderei, por tratar-se de uma questão de interesse público, razões pelas quais avalio importante que o parecer de S. Exª não seja desfavorável.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA(PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (JaderBarbalho)–Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero informar que a reunião da Comissão de Fiscalização e Controle não ocorrerá hoje, mas amanhã pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (JaderBarbalho)–Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes. Peço a V. Exª que seja breve.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Para encaminhar votação. Sem revisão da oradora.) – Serei breve, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, as prerrogativas de cada Senadora e Senador são iguais. O estilo e a forma de expressão são características e direito de cada um. Em hipótese alguma, está existindo algum tipo de demagogia e, muitomenos, de irracionalidade. Também não estamos fazendo nenhuma avaliação pejorativa, desonesta e desrespeitosa em relação à pessoa do Dr. Geraldo Brindeiro. Isso já foi dito aqui. Temos que deixar bem claro que os que votam contrariamente não fazem e não estão fazendo aqui esse tipo de considerações.

Entendemos que o momento é de conferirmos a aplicação que vem sendo dada aos arts. 127 e seguintes da Constituição, que versam que o Ministério Público é uma instituição essencial à função jurisdicional do Estado, à democracia e à ordem e assegura a autonomia funcional à instituição e determina que ela deve defendê-la e garantir a ordem jurídica e o regime democrático. O que dissemos não é a pura e simples defesa do corporativismo, como foi aqui denunciado. A Associação Nacional dos Procuradores da República desejava uma sincera mudança, porque se manifestou por meio de uma lista tríplice. Eles indicaram pessoas altamente capacitadas.

Por outro lado, há a avaliação — por isso, apresentamos nossa opinião contrária — de manter na chefia de um órgão de tamanha envergadura como a Procuradoria Geral da República um cidadão reconhecido como "engavetador". A opinião de diversos segmentos estabeleceu isso. Não foi criado por nós. Foi estabelecido que sua atuação é de subserviência ao Poder Executivo, o que não pode ocorrer.

A meu ver, não é interessante manter uma pessoa tida como qualificada por sua assiduidade às reuniões — o que não é sinônimo de eficácia, nem de eficiência. Manter uma pessoa assim, que está sendo questionada pela opinião pública na sua atuação, no seu desempenho, não é um bom negócio para o Governo. Devemos analisar o desempenho político do Procurador-Geral da República — e nada há contra a sua pessoa. Mas tomar uma atitude como esta do Presidente é ir de encontro aos preceitos constitucionais, uma vez que se trata de um Procurador que não questiona o uso autoritário de medidas provisórias, nem toma nenhuma medida em relação à reestruturação do sistema bancário feita neste País, nem em relação ao processo de privatização de setores estratégicos, nem quanto à questão do poderoso Eduardo Jorge, que mereceria também um pronunciamento.

Então, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, motivos, causas e fatos existem, e, se estivéssemos

em um País em que o Procurador-Geral gozasse de maior autonomia, ter-se-ia feito, sim, a investigação precisa desses fatos. Por isso, surpreende-nos que, numa Casa em que não se consegue 27 assinaturas para se investigar a corrupção, obtenha-se tão rapidamente 60 assinaturas para reconduzir, por três mandatos, o Procurador-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senadora Emilia Fernandes, a Presidência apela a V. Ex.^a que conclua.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Concluirei, Sr. Presidente.

Vários temas poderiam ser aqui tratados, mas a rapidez com que se realiza a votação – que está praticamente concluída – não nos permite uma análise mais extensa deles. Aqui não estamos analisando pessoas, mas o desempenho político diante de um Brasil que merece ver fatos investigados.

É lamentável que a falta de luz que atinge gravemente este País esteja também afetando esta Casa em relação à ausência de uma análise mais criteriosa dessa indicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Antes de conceder a palavra ao Senador José Agripino, Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, devo explicar a alguns Senadores que me indagaram o porquê de haver concedido, pela segunda vez, a palavra à Senadora Emilia Fernandes. S. Ex^a se considerou citada em pronunciamento de outro integrante do Senado.

Apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores no sentido de que esse expediente só seja utilizado quando houver ofensa, um gravame.

Concedi a palavra à Senadora Emilia Fernandes – e só faço essa referência agora –, mas entendo que só com um gravame se deva recorrer a esse dispositivo, sob pena de ser impossível o diálogo, o debate ou a citação de argumento dos integrantes do Senado. De outra forma, a todo momento em que qualquer integrante do Senado contestar outro colega, este último se achará no direito de replicar.

Então, concedi a palavra à Senadora Emilia Fernandes, que merece todas as nossas homenagens, mas alerto o Plenário que esse dispositivo só deva ser utilizado nessas circunstâncias.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos encerrando a discussão do Parecer nº 628, de 2001, da CCJ, que submete à consideração do Senado a indicação do Dr. Geraldo Brin-

deiro para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.

Este parecer contém o relatório de minha autoria e o reditório da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Votaram 23 Sr^{as} e Srs. Senadores; desses, 17 se manifestaram favoráveis ao nome do Dr. Geraldo Brinheiro e 6 votaram contra. A reunião da CCJ durou mais de quatro horas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi uma reunião longa e foi o fórum próprio, conforme manda o Regimento, para que o indicado se submetesse à sabatina, às perguntas, às dúvidas e às indagações dos Srs. Senadores, membros ou não da CCJ, mas que desejasse fazer indagações ao Dr. Geraldo Brinheiro.

Eu, como Relator, após apresentar o rico e substantivo currículum vitae do Dr. Brinheiro, perguntei sem destemor e pedi explicações a S. Ex^a sobre o que seria uma fama, uma espécie de conceituaçãoposta na opinião pública – fato com o qual não chego a concordar – de que o Dr. Geraldo Brinheiro seria um engavetador de processos e seria lento na apreciação de fatos da sua responsabilidade. Eu provoquei o Dr. Geraldo Brinheiro, que teve oportunidade de responder com profundidade devida ao questionamento que lhe fiz, e S. Ex^a citou na sua resposta estatísticas, fatos e argumentos. Naquele momento, S. Ex^a tinha a sua oportunidade de responder às indagações dos Senadores que para lá fossem a fim de perguntar o que quisessem a S. Ex^a. Era o fórum apropriado, porque ali S. Ex^a tinha direito à oportunidade de responder ao que lhe fosse perguntado.

Eu cumprí a minha parte. Os Srs. Senadores que para lá foram fazer as perguntas que quiseram. O Senador Pedro Simon, por exemplo, lá esteve e perguntou o que quis, mas estranhamente não perguntou que aqui indaguei. Não foi dada ao Dr. Geraldo Brinheiro a oportunidade de responder àquilo que S. Ex^a questionou aqui. Estranho este fato. S. Ex^a respondeu, por exemplo, com muita clareza, a indagação sobre o processo de escolha da lista tríplice. Quando alguns Senadores questionaram, com certa indignação, o fato de ele ter sido 5º, 6º ou 7º colocado em uma lista, S. Ex^a disse muito claramente: "Sou Procurador-Geral da República e meu dever é respeitar a lei, que manda que o Presidente da República escolha não por lista, mas pela sua consciência aquele a quem deve indicar ao Senado Federal para ser, ou não, referendado Procurador-Geral da República. Se eu concordasse com a inclusão do meu nome em uma lista, estaria incorrendo em uma ilegalidade, e eu aqui estou para cumprir a lei. Desautorizei, até mes-

mo, a inclusão do meu nome nessa lista." Respostas como essa S. Ex^a teve a oportunidade de dar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde foi questionado por mais de quatro horas, após o que mereceu o veredito: 17 votos favoráveis e 6 votos contrários. Entre os votos favoráveis, está o meu voto. Peço o apoio desta Casa pela renovação do mandato do Dr. Geraldo Brindeiro.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao eminente Senador Bernardo Cabral por cinco minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, pedi a palavra por algumas circunstâncias. Em uma delas foi citado o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em outra, censurou-se o pedido de preferência. Além disso, quero abordar o tema de forma constitucional.

O pedido de preferência, Sr. Presidente, é um direito que todo Senador exerce nesta Casa ao longo da existência do Senado. E a decisão não é monocrática, não é do Presidente; este a submete ao Plenário, que por sua vez é o soberano absoluto dessa decisão; e a deliberação foi unânime pela preferência. Eu estavacerto em requerê-la, pois já passa das 19h e esta votação ainda não foi concluída. Imagine V. Ex.^a se esta apreciação ocorresse após as votações secretas!

O segundo aspecto é que aqui se disse que a Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não havia levado em consideração uma questão de ordem sobre as 60 assinaturas. Considerou-a; apenas não era uma questão de ordem. A questão de ordem está intrinsecamente disciplinada pelo art. 204 do Regimento. O que houve foi uma palavra pela ordem, e ficou registrada nos Anais contra aqueles que a assinaram, segundo quem formulou.

Sr. Presidente, conheço muito bem esta matéria, fui Relator da Assembleia Nacional Constituinte. Quando se diz: "Ah, mas eu, como Governador do Estado, e os Governadores dos Estados são responsáveis por receber a lista tríplice e nomeá-la que foi escolhido pela lista tríplice..." Não fazem nenhum favor. Nenhum! O Governador do Estado é obrigado pela Constituição Federal. E vou ler o § 3º do

art. 128: "Os Ministérios Públicos dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para a escolha do seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo para mandato de dois anos, permitida uma recondução." Ora, nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios essa lista tríplice é formada por integrantes da carreira, e o Governador é obrigado a nomear. Escolhe dentre os três. Não é o que diz a Constituição Federal, relativamente ao Procurador-Geral. Vejam bem! Nos Estados se diz "integrantes da carreira".

Assim dispõe o § 1º do art. 128:

Art. 128. (...)

§1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

Vejam os pontos. A Constituição Federal dispõe que o Chefe do Ministério Público da União é o Procurador-Geral da República, dentre integrantes da carreira. Não há uma carreira do Ministério Público da União. É esse o grande equívoco. O Ministério Público da União, pelo art. 128, abrange:

- a) o Ministério Público Federal;
- b) o Ministério Público do Trabalho;
- c) o Ministério Público Militar;
- d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

Vejam V. Ex^{as}s que há quatro carreiras. Como é que se quer distorcer constitucionalmente, para dizer que não está certa a indicação? Há um pressuposto constitucional. O dono da indicação é o Presidente da República. O Senado Federal, este sim, aprova ou não. É o que estamos fazendo no Senado Federal de forma democrática. Por que se tenta inverter os fatos?

Há um velho e elementar princípio de hermenêutica de que a lei não pode conter entre os seus dispositivos palavras inúteis e não pode também apresentar ou ter contradição. Nesta matéria, não há nenhuma. O que se deve, se é o que se quer, é mudar o texto constitucional.

Ora, foram preenchidos todos os requisitos. Nesse ponto, não se fala em carreiras, porque, se o legislador constituinte assim quisesse, teria dito: "en-

tre os intei grantes das carreiras". Nesse caso, sim, es colher-se-ia um dos quatros. Ora, é o Procurador-Geral da República que nomeia o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral do Ministério Público Militar e o Procurador-Geral do Distrito Federal e Territórios. Como, então, retirar dele essa competência?

Sr. Presidente, somente vim à tribuna para fazer uma reposição jurídica e constitucional, para que o Senado não ficasse mal. Não tolero, numa hora em que fala de texto constitucional, que se diga que os Governadores dos Estados estão escolhendo em lista tríplice. É que a Constituição Federal exigiu isso. Não exigiu o mesmo para o Procurador-Geral da República, porque houve um lobby forte do próprio Ministério Público Federal, que não quis que isso fosse incluído. Essa é a grande verdade. Os que estão aqui e foram constituintes, como eu fui – des de logo, vejo o meu velho amigo, Senador Antero Paes de Barros, sabem disso. Havia um número grande de promotores que eram constituintes e que não permitiram. Agora, as emendas que estão chegando às minhas mãos, como relator da reforma do Judiciário, serão acolhidas. Vamos acabar com isso. Entretanto, enquanto não se acabar, respeite-se o texto constitucional. Não é possível que se diga que há vício de origem, quando o Senhor Presidente da República é o responsável. Se Sua Excelência quis ou não, o é problema dele; ao Senado cabe referendar ou não.

Quero concluir, Sr. Presidente, saindo do texto constitucional para dizer que fui um dos que assinaram a indicação do Sr. Geraldo Brindeiro. Tenho por norma conviver com o Poder Judiciário, e as críticas que a ele fazem a mim não impressionam. Não conheço, nos últimos anos de existência da Procuradoria-Geral da República, nenhum titular que tenha tido o curriculum vitae do Professor Geraldo Brindeiro. E declaro aqui, porque nenhuma Liderança se afirma por omisso, que assim foi, e assim é mais uma vez, a recondução do Dr. Brindeiro, porque se trata de homem reto, probó e correto.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a não só foi Constituinte, como também tem a autoridade de ter sido Relator Geral da atual Constituição.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Dr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República, foi ontem sabatinado o Brasil todo acompanhou – na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma sabatina indiscutível ponto de vista do resultado e mesmo do aprofundamento do debate. O Dr. Brindeiro enfrentou corajosamente argumentos e trouxe-nos números e informações absolutamente convincentes. Por isso, Sr. Presidente, a sua recondução será aprovada pelo Senado Federal. Essa foi a orientação que de mos aos membros da Bancada do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Indago se as Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram. (Pausa.)

Considero encerrada a votação.

Solicito ao Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, que, com o apoio do Senador Mozarildo Ca valcanti, verifique o resultado da votação.

(Procede-se à apuração).

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, indago de V. Ex^a se a instalação do novo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ocorrerá ainda hoje. Há deliberação a esse respeito?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Roberto Saturnino, ainda na sessão de hoje essa matéria será apreciada pelo Plenário.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, enquanto se processa a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o eminente Senador Bello Parga comunicou à Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que já está em condições de relatar requerimentos que chegaram à sua mão, designados pela Presidência. Peço a V. Ex^a que me permita aqui anunciar que, amanhã, haverá uma reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

em caráter extraordinário, antes da sessão do Senado prevista para às dez horas.

Solicito aos integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que ali estejam às nove horas e trinta minutos, para cumprirmos a nossa missão.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Votaram SIM 55 Srs. Senadores e NÃO 18 Srs. Senadores.

Houve uma abstenção.

Total: 74 votos.

A recondução do Dr. Geraldo Brindeiro ao cargo de Procurador-Geral da República foi aprovada e será feita a comunicação ao Sr. Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Antes de passarmos à apreciação dos itens 4 e 5 da Ordem do Dia da presente sessão, esta Presidênciaclarece ao Plenário que os referidos itens tratam, respectivamente, da indicação do Sr. Flávio Moreira Sapha para Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos e, cumulativamente, junto ao Estado do Catar.

Em razão disso, as matérias serão submetidas a apenas uma votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 4:

**MENSAGEM Nº 134, DE 2001
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)**

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho, sobre a Mensagem nº 134, de 2001 (nº 499/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Flávio Moreira Sapha, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, para leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PARECER Nº 637, de 2001-CRE

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE. Para emitir parecer.) – O Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a es-

colha do Sr. Flávio Moreira Sapha, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer cargo de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos.

O Sr. Flávio Moreira Sapha obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com 13 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos membros presentes.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 637, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 134, de 2001 (Mensagem nº 499, de 31-5-2001, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Flávio Moreira Sapha, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos.

Relator: Senador Gilberto Mestrinho.

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor Flávio Moreira Sapha, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou currículum vitae do diplomata indicado, do qual extraímos para este Relatório as seguintes informações:

Nascido em Manaus em 4 de fevereiro de 1939, filho de Thaumaturgo de Albuquerque Sapha e Liberdade Moreira Sapha, o Sr. Flávio Moreira Sapha é bacharel em Direito pela Universidade Estadual da Guanabara, em 1962, e com mestrado em Ciência Política pela Universidade de Nova York, em 1976. Concluiu também o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco. Ingressou na chancelaria no posto de Terceiro Secretário em setembro de 1961. Ascendeu a Conselheiro em 1978; Ministro

de Segunda Classe, em 1982; e Ministro de Primeira Classe, em 1997.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria desta cam-se as de Chefe da Divisão Consular, entre 1979 e 1981; e Chefe da Divisão de Arquivo, de 1985 a 1990.

Ainda no Poder Executivo, o diplomata indicado ocupou importantes cargos na administração federal. Entre esses, o de Coordenador-Geral da Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República, entre 1981 e 1985; Chefe da Coordenadoria Internacional de Comunicação Social do Ministério da Infra-Estrutura, de 1990 a 1992; Chefe da Coordenadoria Internacional do Ministério dos Transportes e das Comunicações, em 1993; e de Chefe da Assessoria Internacional do Ministério das Comunicações, entre 1994 e 1995.

No Exterior, exerceu, entre outros, o cargo de Encarregado de Negócios em numerosas missões transitórias, a saber: Manágua, em 1979; La Paz, 1980; Teerã, 1996; Xangai, 1997; Aman, 1998; Manila, 1999; e Argel, em 2000.

Desempenhou ainda numerosas e importantes funções em missões temporárias, tendo sido membro e chefe de delegação em diversas sessões de negociação dos organismos internacionais e de conferências diplomáticas isoladas.

O Diplomata indicado é portador de distinguidas condecorações, entre elas a Medalha do Pacificador, a Medalha Tamandaré, a Medalha Santos Dumont, a Ordem do Rio Branco e a Ordem do Mérito Aerônautico, do Brasil; a Ordem do Tesouro Sagrado, do Japão; e a Ordem do Condor dos Andes, da Bolívia.

Os Emirados Árabes Unidos têm uma população de 2,37 milhões de habitantes e uma renda per capita de US\$ 17.700. Importa registrar nesse relatório algumas outras informações básicas sobre este país e ressaltar alguns aspectos sobre o relacionamento bilateral com o Brasil. Para tal, colhemos alguns trechos das informações fornecidas pelo Ministério das Relações Exteriores, transcritos abaixo:

Criado em 2 de dezembro de 1971, os Emirados têm logrado manter-se unidos numa Federação, a despeito da rivalidade entre as famílias governantes, seus respectivos "feudos" e seus distintos projetos políticos. O melhor exemplo dessas disputas é a rivalidade entre os Emirados de Abu-Dhabi e Dubai. Abu-Dhabi, rico em petróleo, detém o poder financeiro na Federação; sem seu apoio econômico, a maioria dos Emirados menores não sobreviveria. Defende, conse-

quentemente, uma Federação mais centralizada, que consolide sua hegemonia.

Dubai possui recursos petrolíferos bem mais modestos, mas é importante centro comercial da região. Defende, assim, uma Federação menos centralizada, que permita seu crescimento econômico, sem excessiva dependência política de Abu-Dhabi. (...)

Os principais fatores que condicionam a política externa dos Emirados são sua riqueza petrolífera, sua vulnerabilidade e, acima de tudo, sua localização estratégica. Desses três fatores, este último é que maior influência exerce sobre a participação desse país no contexto político regional e, até certo ponto, internacional. (...)

As relações bilaterais com o Brasil estabeleceram-se em 1978, com a abertura da Embaixada do Brasil em Abu-Dhabi. Em 1991, os Emirados Árabes instalaram sua Embaixada em Brasília, a primeira na América Latina. (...)

No plano político, as relações entre os países são corretas, sem contenciosos. (...) Do ponto de vista comercial, intensificado a partir de 1979, o comércio bilateral Brasil-Emirados registrou fortes variações de volume nos anos subsequentes. Desde 1990 vem apresentando superávit em favor do Brasil, fato inédito nas relações comerciais do Brasil com os países do Golfo.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, 20 de junho de 2001. – Jefferson Péres, Presidente – Gilberto Mestrinho, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão o parecer.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 5:

MENSAGEM Nº 135, DE 2001
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto

Mestrinho, sobre a Mensagem nº 135, de 2001 (nº 500/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Flávio Moreira Sapha, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, para leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PARECER Nº 638, de 2001-CRE

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE. Para emitir parecer.) – O Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Flávio Moreira Sapha, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

O Sr. Flávio Moreira Sapha obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 13 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos membros presentes.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 638, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 135, de 2001 (Mensagem nº 500, de 31-5-2001, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Flávio Moreira Sapha, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

Relator: Senador Gilberto Mestrinho

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor Flávio Moreira Sapha, Minis-

tro de Primeira Classe, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou currículum vitae do diplomata indicado, do qual extraímos para este Relatório as seguintes informações:

Nascido em Manaus em 4 de fevereiro de 1939, filho de Thaumaturgo de Albuquerque Sapha e Liberdade Moreira Sapha, o Sr. Flávio Moreira Sapha é bacharel em Direito pela Universidade Estadual da Guanabara, em 1962, e com mestrado em Ciência Política pela Universidade de Nova York, em 1976. Concluiu também o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco. Ingressou na chancelaria posto de Terceiro Secretário em setembro de 1961. Ascendeu a Conselheiro em 1978; Ministro de Segunda Classe, em 1982; e Ministro de Primeira Classe, em 1997.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destaca-se as de Chefe da Divisão Consular, entre 1979 e 1981; e Chefe da Divisão de Arquivo, de 1985 a 1990.

Ainda no Poder Executivo, o diplomata indicado ocupou importantes cargos na administração federal. Entre esses, o de Coordenador-Geral da Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República, entre 1981 e 1985; Chefe da Coordenadoria Internacional e da Comunicação Social do Ministério da Infra-Estrutura, de 1990 a 1992; Chefe da Coordenação Internacional do Ministério dos Transportes e das Comunicações, em 1993; e de Chefe da Assessoria Internacional do Ministério das Comunicações, entre 1994 e 1995.

No Exterior, exerceu, entre outros, o cargo de Encarregado de Negócios em numerosas missões transitórias, a saber: Manágua, em 1979; La Paz, 1980; Teerã, 1996; Xangai, 1997; Aman, 1998; Manila, 1999; e Argel, em 2000.

Desempenhou ainda numerosas e importantes funções em missões temporárias, tendo sido membro e chefe de delegação em diversas sessões de negociação dos organismos internacionais e de conferências diplomáticas isoladas.

O Diplomata indicado é portador de distinguidas condecorações, entre elas a Medalha do Pacificador, a Medalha Tamandaré, a Medalha Santos Dumont, a Ordem do Rio Branco e a Ordem do Mérito Aero náutico, do Brasil; a Ordem do Tesouro Sagrado, do Japão; e a Ordem do Condor dos Andes, da Bolívia.

O Estado do Catar é um país de 11.678 km² e uma população de 744 mil habitantes. Seu PIB é de 12,3 bilhões de dólares, o que lhe proporciona uma renda per capita de US\$17.000. A forma de governo é a monarquia, e não há poder legislativo. Brasil e Catar estabeleceram relações diplomáticas em 1974. A delegação cataria junto às Nações Unidas é responsável pela representação do Catar no Brasil, ao passo que a Embaixada do Brasil em Abu-Dhabi responde pelos assuntos relativos a Doha. O comércio bilateral entre os dois países é da ordem de 26 milhões de dólares, todo em favor das exportações brasileiras.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser reduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, 20 de junho de 2001. – Senador Jefferson Péres, Presidente – Senador Gilberto Mestrinho, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Incluímos, ainda, de ofício, os itens 24 e 25.

Item 24:

MENSAGEM Nº 143, DE 2001
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Votação secreta)
(Incluída em paua, de ofício)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador José Agripino, sobre a Mensagem nº 143, de 2001, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Viegas Filho, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, para leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PARECER Nº 639, de 2001-CRE

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE. Para emitir parecer.) – O Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. José Viegas Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia.

O Sr. José Viegas Filho obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos membros presentes.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 639, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 143, DE 2001 (Mensagem nº 529, de 7 de junho de 2001, Presidência da República), submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor José Viegas Filho, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo de Embaixador junto à Federação da Rússia.

Relator: Senador Geraldo Melo

Relator "Ad hoc" Senador José Agripino

Com base no art. 52, inciso IV da Constituição Federal, e legislação ordinária pertinente, o Senhor Presidente da República, na forma da Mensagem nº 143, de 2001 (Mensagem nº 529, de 7 de junho de 2001, Presidência da República), submete à apreciação dos Senhores Membros do Senado Federal a escolha, que deseja fazer, do Senhor José Viegas Filho, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo de Embaixador junto à Federação da Rússia.

Acompanha a Mensagem Presidencial, em epígrafe, o Curriculum Vitae do Embaixador José Viegas Filho, do qual cabe destacar o seguinte: nasceu em Campo Grande – MS, em 14 de outubro de 1942, filho de José Viegas e Dirce Bastos Viegas; após aprovação em concurso público, foi nomeado Terceiro Secretário, em 15 de fevereiro de 1966, tendo subsequentemente, sempre por merecimento, sido promovido a Segundo Secretário, 1º de janeiro de 1969; a Primeiro Secretário, 1º de setembro de 1975; a Conselheiro em 21 de junho de 1979; a Ministro de Se-

gunda Classe, em 22 de dezembro de 1982 e a Ministro de Primeira Classe, em 25 de junho de 1992.

Dentre os cargos e missões que desempenhou cumpre destacar as seguintes: Nova York, Cônsul-Adjunto, 1969/73; Santiago, Segundo Secretário, 1973/75; Santiago, Primeiro Secretário, 1975/78; Roma, encarregado de negócios, 1984/85; Paris, Ministro Conselheiro, 1985/86; Paris, Encarregado de Negócios, 1985/86; Havana, Ministro Conselheiro, 1986/91; Havana, Encarregado de Negócios, 1987/88/89/90; Copenhague, Embaixador, 1995/1998; Lima, Embaixador de 1998 em diante. Assessor do Ministro de Estado, 1979/84; Membro da Equipe de Planejamento Político do Itamaraty, 1979/84; Chefe da Equipe de Planejamento Político do Itamaraty, 1991/94; Chefe do Departamento de Organismos Internacionais, 1991/93; Subsecretário Geral de Planejamento Político e Econômico, 1993/94. Nova York, Cônsul-Adjunto, 1969/73; Santiago, Segundo Secretário, 1973/75; Santiago, Primeiro Secretário, 1975/78; Roma, Encarregado de Negócios, 1984/85; Paris, Ministro Conselheiro, 1985/86; Paris, Encarregado de Negócios, 1985/86; Havana, Ministro Conselheiro, 1986/91; Havana, Encarregado de Negócios, 1987/88/89/90; Copenhague, Embaixador, 1995/1998; Lima, Embaixador, 1998; Comitê de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra, 1967 e 1969 (delegado); V Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD, Genebra, 1967 (delegado); II Conferência da UNCTAD, Nova Déli, 1968 (delegado); Grupo de Trabalho sobre Cooperação Industrial-Militar entre o Brasil e os EUA, 1983 (representante do Itamaraty); Congresso sobre relações entre as Comunidades Européias e América Latina, Estrasburgo, 1986 (observador); Comitê Intergovernamental de Seguimento e Coordenação do Programa de Cooperação entre Países em Desenvolvimento (CIS), Havana, 1987 (chefe da delegação); XXIII Assembléia do Grupo Executivo de Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar (GEPLACEA), Havana, 1987 (chefe da delegação); Seminário sobre Medidas de Confiança Mútua e Política na América do Sul, Lima, 1987 (representante); Missões Bilaterais de Planejamento Político: EUA, Canadá, México, Argentina, Grã-Bretanha, França, Alemanha, Rússia, Suécia, Itália, Espanha, Egito, Índia, China e Japão 1990/94 (chefe das missões); Reunião Regional da FAO, Montevidéu, 1992 (chefe da delegação); Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, Viena, 1993 (delegado); Reunião Ministerial do Movimento dos Não-Alinhados, Cairo, 1993

(chefe da delegação); Conferência de Revisão da Convenção sobre Armas Convencionais (minas terrestres), Viena, 1995 e Genebra 1996 (chefe da delegação).

O Embaixador José Viegas Filho possui as seguintes condecorações: Comendador da Ordem Nacional do Mérito da França e da Ordem da Palma do Suriname; Oficial da Ordem do Mérito do Chile; Medalha Santos Dumont, Medalha Tamandaré; Grande Oficial das Ordens do Mérito Militar, Mérito Naval, Mérito Aeronáutico e Mérito das Forças Armadas; Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco.

São estas as informações a serem prestadas no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2001. – Senador Jefferson Péres, Presidente – Senador Geraldo Melo, Relator – Senador José Agripino, Relator “Ad hoc”.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 25:

MENSAGEM Nº 144, DE 2001
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Votação secreta)
(Incluída em pauta, de ofício)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mauro Miranda, sobre a Mensagem nº 144, de 2001, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Cesário Melantonio Neto, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, para leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PARECER Nº 640, de 2001-CRE

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE. Para emitir parecer.) – O Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o

nome do Sr. Cesário Melantonio Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Cesário Melantonio Neto obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos membros presentes.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

PARECER Nº 640, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 144, de 2001 (Mensagem nº 00530, de 7-6-2001, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Cesário Melantonio Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

Relator: Senador Mauro Miranda

Com base no art. 52, inciso IV da Constituição Federal, e legislação ordinária pertinente, o Senhor Presidente da República, na forma da Mensagem nº 144, de 2001 (Mensagem nº 00530, de 7-6-2001, na origem), submete à apreciação dos Senhores Membros do Senado Federal o nome do Senhor Cesário Melantonio Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

Acompanha a Mensagem Presidencial em epígrafe, o Curriculum Vitae do Embaixador Cesário Melantonio Neto, do qual cabe destacar o seguinte: nascido em São Paulo, SP, em 31 de outubro de 1949, filho de Oswaldo Melantonio e Margot Elfriede Melantonio, o interessado é bacharel em Direito pela Universidade do Distrito Federal.

Após a aprovação em Concurso Público, foi nomeado Terceiro Secretário, em 2 de fevereiro de 1972, tendo subsequentemente sido promovido a Segundo Secretário, por merecimento, em 19 de abril de 1976; a Primeiro Secretário, por merecimento, em 20 de novembro de 1980; a Conselheiro, também por merecimento, em 17 de dezembro de 1986; a Ministro

de Segunda Classe, em 24 de junho de 1992; e a Ministro de Primeira Classe, em 27 de dezembro de 2000.

Dentre os cargos e missões que desempenhou, destacam-se: Assistente do Chefe da Divisão da Europa-I, 1979/80; Assistente do Chefe da Divisão do Pessoal, 1980/81; Assistente do Chefe da Divisão de Visitas, 1984/85; Secretário Especial, substituto, de Relações com o Congresso, 1985/87; Assessor do Chefe do Gabinete do Ministro, 1987; Chefe da Divisão Consular do Departamento Consular e Jurídico, 1990/92; Chefe, Substituto, do Departamento Consular e Jurídico, 1991; Chefe da Assessoria de Relações Federativas, 1997; Paris, Terceiro Secretário, 1975; Paris, Subchefe do Setor Econômico, 1975/76; Paris, Chefe do Setor de Ciência e Tecnologia, 1977; México, Chefe do Setor Cultural, 1978/80; Madri, Primeiro Secretário, 1982/83; Madri, Chefe do Secom, 1982/83; Teerã, Encarregado de Negócios, 1983; Kinshasa, Encarregado de Negócios, 1986; Roma, Conselheiro, 1987/90 (Chefe do Setor de Política Interna, Relações com o Parlamento e Imprensa); Frankfurt, Consul-Geral, 1993/97; Grupo de Trabalho, preparação da visita do Ministro de Estado ao Continente Africano, 1972 (participante); Conferência Especializada ao Desenvolvimento da América Latina, Brasília, 1972 (assessor da Secretaria Geral); à disposição da Comitiva Oficial do Presidente do Conselho de Ministros de Portugal em visita ao Brasil por ocasião das Comemorações do Sesquicentenário da Independência, 1972; Comitiva Presidencial, encontro com o Presidente da Venezuela, Santa Elena Uíaren, 1973 (membro); Comitiva Presidencial, encontro com o presidente da Bolívia em Cochabamba e Santa Cruz de la Sierra, 1974 (membro); XLII Sesão Geral do Comitê do "Office International des Epizooties", Paris, 1975 (observador); Reunião Ministerial da Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional, Paris, 1975 (membro); Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional – Comissão I (Energia) e IV (Assuntos Financeiros), Paris, 1976 (membro); Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional – Comissões II (Matérias-Primas) e III (Desenvolvimento), Paris, 1976 (membro); Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional – Grupo dos Dezenove, Paris, 1976 (membro); Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional – Reunião de Funcionários de Alto Nível, Paris, 1976 (membro); Reunião do Conselho Superior da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, São José, 1978 (observador); Participante do Seminário sobre

"O Desenvolvimento da Amazônia", realizado pela Sudam e Banco da Amazônia; Membro do Grupo de Trabalho organizador das Solenidades de posse do Sr. Presidente da República, 1985; Delegação Parlamentar à Conferência Especial do Parlamento Latino-Americano sobre Dívida Externa, Montevidéu, 1985 (assessor); Delegação parlamentarbrasileira à reunião da União Interparlamentar, Manágua, 1987 (assessor); Missão Especial às exéquias do Primeiro-Ministro de Barbados, Bridgetown, 1987 (membro); Adjunto do Cerimonialda Presidência da República, 1973/75. À disposição da Presidência da República, 1974/75.

O Embaixador possui as seguintes condecorações: Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil; Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil; Ordem do Mérito do Paraguai, Cavaleiro; Ordem de Francisco de Miranda, Grau III, Venezuela; Ordem da Águia Azteca, Oficial, México; Ordem Nacional do Mérito, Cavaleiro, França; Ordem Soberana Militar, Comendador, Malta; Ordem Nacional do Mérito da Alemanha, Primeira Classe; Ordem de Isabel a Católica, Oficial, Espanha; Ordem Nacional do Mérito, Comendador, Itália.

São estas as informações a serem prestadas no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comisão, 27 de junho de 2001. —Jefferson Péres, Presidente. — Mauro Miranda, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) — Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) — Passamos às votações, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, devem ser procedidas por escrutínio secreto.

Os votos e as sobrecartas encontram-se à disposição das Sr^{as}s e dos Srs. Senadores nas três cabines indevassáveis. Há três urnas em frente à Mesa, identificadas com os nomes dos indicados, onde as mesmas deverão ser depositadas.

Solicito às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que se encontrem em outras dependências do Senado Federal que acorram ao plenário, porque, logo após a sessão do Senado, teremos sessão do Congresso Nacional no plenário do Senado. Da mesma forma, apelo às Sr^{as}s e aos Srs. Deputados.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procedem-se às votações nominais e secretas, simultaneamente, para os itens 4 e 5, 24 e 25)

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) — Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, enquanto se processa a votação, aproveito para comunicar a esta Casa que a cidade de Goiás, antiga Capital do Estado, a nossa querida Goiás Velho, acaba de ser declarada Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade pela UNESCO — Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, a exemplo de Ouro Preto, em Minas Gerais; Olinda, em Pernambuco; Brasília, porsua arquitetura, além de outras cidades.

Por essa decisão, anunciada hoje em Paris, nós goianos sentimo-nos orgulhosos. Quero levar ao Senado, em meu nome e em nome dos Senadores Iris Rezende e Maguito Vilela, um abraço à gente goiana, especialmente aos vilabonenses, por essa grande conquista de âmbito mundial.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) — Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, enquanto a votação transcorre, registro que ontem o PSDB comemorou 13 anos. Tivemos uma comemoração em diversos Estados, lembrando o crescimento rápido do nosso Partido e o atingimento das metas que o PSDB preconizava para o País.

Felicito também o Presidente Fernando Henrique Cardoso, Presidente de Honra do PSDB, o Presidente José Aníbal, toda a Executiva, os diretórios regionais. Registro, ainda, a carta que recebi do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Deputado José Aníbal, que informa os avanços do PSDB nesses 13 anos. Nunca um Partido, em tão pouco tempo, ocupou tanto espaço e realizou tantas transformações no País.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a transcrição da carta que menciono, assinada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e pelo Deputado José Aníbal.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO:

Companheiros (as) tucanos (as)

O PSDB está de aniversário. Hoje, 25 de junho, nosso partido completa 13 anos de extraordinária existência. Temos motivos de sobra para nos orgulharmos muito. Nenhum partido político brasileiro, criado a partir de um movimento social ou de uma corrente de opinião de ideologias políticas e sociais, teve um crescimento tão rápido e consistente como o registrado pelo PSDB. Nenhum partido político brasileiro assumiu o poder com tanta responsabilidade e, após anos de administração nos planos federal, estadual e municipal, é capaz de apresentar um conjunto de realizações tão amplo nos campos econômico, político e social. Nenhum partido político brasileiro foi capaz de manter a coerência entre seu discurso e seus atos, entre seus princípios e sua prática política e administrativa.

O PSDB foi fundado para mudar o Brasil e está mudando o Brasil. A estabilização da moeda e a melhoria dos indicadores sociais são prova disso. Mas o PSDB nasceu preconizando uma nova forma de fazer política e com o compromisso de adotar sob a mais estrita observância aos princípios éticos e democráticos. É o que os administradores tucanos têm feito de Norte a Sul do país. Não temos a pretensão da infalibilidade ou do monopólio da moralidade. A estas atitudes, hoje, como no passado, aliada às concepções antidemocráticas e messiânicas de ascensão política contrapomos a transparência nos atos administrativos, o cumprimento da Constituição e da Lei e a crença de que o povo brasileiro, quando devidamente informado, é capaz de superar as adversidades, ignorando os apelos dos que fazem da megalomania seu modo de agir politicamente.

Companheiros (as),

Neste aniversário do PSDB vamos renovar nosso compromisso com os ideais que levaram à criação do Partido e, inspirados pelo exemplo de seus fundadores como Franco Montoro e Mário Covas, vamos intensificar nossos esforços para que o Brasil seja, cada vez mais, o grande país que sonhamos e que estamos construindo. Viva o Brasil!

Viva o PSDB!

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – As Sras e os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Indago se as Sras e os Srs. Senadores já votaram. (Pausa.)

Encerrada a votação.

Solicito ao Senador Antero Paes de Barros, 2º Secretário da Mesa do Senado Federal, que faça a verificação das votações. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço para fazer uso da palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra pela ordem a V. Exª, Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, enquanto se procede a apuração dos votos colhidos, pedi a palavra pela ordem para congratular-me com todos os goianos e vilaboenses, da antiga Capital do Estado de Goiás, por ter sido reconhecida hoje, pela Unesco, cidade patrimônio cultural da Humanidade.

Na realidade, honra Goiás e todos os goianos esta escolha da antiga Capital Vila Boa, também conhecida por Goiás Velho.

Já tive notícias de que todos os vilaboenses, todos os habitantes de Goiás estão em festa, comemorando este reconhecimento, pela Unesco de Patrimônio da Humanidade a cidade de Goiás.

Portanto, apresento as minhas mais sinceras congratulações porque este processo foi iniciado quando eu era Governador de Goiás, e o primeiro requerimento nesse sentido foi de nossa autoria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência anuncia a deliberação do Senado quanto à escolha do Sr. José Viegas Filho, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira Permanente de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia.

Votaram "SIM" 52 Srs. Senadores; e "NÃO", 6.

Houve 2 abstenções.

Total: 60 votos.

Foi aprovado o nome do Sr. José Viegas Filho.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência anuncia a deliberação do Senado quanto à escolha do Sr. Cesário Melantonio Neto, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

Votaram "SIM" 52 Srs. Senadores; e "NÃO", 6.

Houve 2 abstenções.

Total: 60 votos.

Foi aprovado o nome do Sr. Cesário Melantonio Neto.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência anuncia a deliberação do Senado quanto à escolha do Sr. Flávio Moreira Sapha, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos.

Votaram "SIM" 53 Srs. Senadores; e "NÃO", 6. Houve 1 abstenção.

Total: 60 votos.

Foi aprovado o nome do Sr. Flávio Moreira Sapha.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Ainda em relação ao nome do Sr. Flávio Moreira Sapha, Ministro de Primeira Classe, para, cumulativamente com a função de Embaixador Brasil junto ao Emirados Árabes Unidos, exercer também a de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar,

Votaram "SIM" 53 Srs. Senadores e "NÃO", 06. Houve 1 abstenção.

Total 60 Srs. Senadores.

Foi aprovado o nome do Sr. Flávio Moreira Sapha.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Resolução nº 1, de 1999-CN, que nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Poder Executivo, vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 641, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Resolução nº 1, de 1999 – CN.

A Comissão Diretora apresenta a redação final, da Emenda do Senado, ao Projeto de Resolução nº 1, de 1999 – CN, que regulamenta os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de junho de 2001. – Jader Barbalho, Presidente – Edison Lobão, Relator – Carlos Wilson – Antonio Carlos Valadares – Marluce Pinto.

ANEXO AO PARECER Nº 641, DE 2001

Regulamenta os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 1997.

Emenda única
(Corresponde à Emenda nº 1 – CAS)

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

"Art 5º Estendem-se as disposições do inciso I do § 5º do art. 1º da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, aos parlamentares eleitos em exercício do mandato, na 50ª Legislatura."

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 390 DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 1999-CN, de iniciativa da Mesa da Câmara dos Deputados, que regulamenta os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 1997 (dispõe sobre o valor da pensão do deputado do ex-titular IPC, a ser concedida ou mantida pela União Federal).

Sala das Sessões, 27 de junho 2001 – Carlos Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 642, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996 (nº 360, de 1995, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996 (nº 360, de 1995, na Casa de Origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de junho de 2001. – Jader Barbalho, Presidente – Carlos Wilson, Relator – Ronaldo Cunha Lima – Marluce Pinto.

ANEXO AO PARECER Nº 642, DE 2001

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara no 75, de 1996 (nº 360, de 1995, na Casa de origem).

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, incluindo a obrigatoriedade do uso do colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, é acrescida do seguinte artigo:

"Art. 167-A As empresas autorizadas pelo Poder Público para a prestação de serviços de proteção à integridade física de pessoas, devigilância patrimonial ou de transporte de valores são obrigadas a fornecer aos seus empregados, às expensas delas, coletes à prova de bala, quando indispensáveis à redução dos riscos inerentes a determinadas tarefas ou atividades.

§ 1º A necessidade de utilização de coletes à prova de bala, bem como os modelos, especificações mínimas e condições de uso desses equipamentos, serão estabelecidos em razão da natureza específica de cada atividade, segundo normas expedidas pelo órgão competente do Ministério da Justiça, responsável pela autorização de funcionamento das empresas.

§ 2º O Poder Público exercerá a fiscalização e o controle da venda dos coletes à prova de bala, para assegurar o seu uso exclusivamente no exercício das atividades referidas neste artigo, visando a evitar o desvio de finalidade."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 643, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 308, de 2001, que requer ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego cópia de toda a documentação relativa à transferência ao Governo do Estado de Goiás dos recursos do FAT — Fundo de Amparo ao Trabalhador — e eventuais tomadas de contas especiais, a partir do ano de 1996.

Relator: Senador Antero Paes de Barros

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa do Senado Federal o Requerimento de Informações nº 308, de 2001, de autoria do Senador Mauro Miranda.

Pretende o referido Requerimento que o Ministro de Estado do Trabalho e Emprego forneça cópia de toda a documentação relativa à transferência dos recursos dos FAT — Fundo de Amparo ao Trabalhador ao Governo do Estado de Goiás e referentes a eventuais tomadas de contas especiais, a partir do ano de 1996.

II – Análise

O Requerimento nº 308, de 2001, é dirigido ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

Por outro lado, o Requerimento em exame está em acordo com as condições expressas nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal. Ademais, esse pedido de informações não implica inobservância dos dispositivos definidos no Ato da Mesa nº 01, de 2001, sendo, ainda, atinente ao exercício da competência fiscalizadora desta Casa. São cumpridas e observadas,

dessa forma, as normas de admissibilidade do Requerimento de Informações.

Com efeito, as informações solicitadas tratam das questõesinentes à distribuição regional de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, matéria essa inserida na competência do Senado Federal.

Nesse contexto, é de suma importância o envio de informações que nos permitem avaliar as ações do FAT, relativamente ao Estado de Goiás, seja no que tange às atividades de assistência ao trabalhador, tais como, pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e Abono Salarial, qualificação, intermediação etc..., seja no que se refere áquelas orientadas para a geração de empregos e geração de renda, que se inserem nos financiamentos dos programas de desenvolvimento econômico, sob responsabilidade do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social–BNDES, e dos depósitos especiais, principalmente, do Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER.

III – Voto

À vista do exposto, opinamos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento de Informações nº 308, de 2001.

Sala das Reuniões, – Jader Barbalho, Presidente – Antero Paes de Barros, Relator – Mozarildo Cavalcanti – Carlos Wilson.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou o Requerimento nº 308, de 2001, de autoria do Senador Mauro Miranda, solicitando informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Se na dor Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 391 DE 2001

Requiero, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, que se delibere pela tramitação em conjunto dos Projetos de Lei nº 318, de 1999, de autoria do Senador Jeferson Pires, e nº 211, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, ambos com localização atual na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Caso aprovada a tramitação em conjunto, requero ainda, que a Mesa Diretora analise a conveniência de redistribuir a matéria para apreciação da

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Justificação

Ambos os projetos de lei versam sobre as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República ao Congresso Nacional. Dessa forma, nos termos do art. 258 é lícito que se promova a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei nºs 318, de 1999 e 211, de 2000. De fato, afigura-se de todo conveniente que se delibere pela tramitação conjunta dessas propostas, inclusive em termos da economia processual e da possibilidade de uma análise mais aprofundada da matéria.

Não obstante, é necessário alertar que o PLS nº 318, de 1999, foi distribuído para apreciação das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, enquanto o PLS nº 211, de 2000, foi submetido à apreciação da CCJ, em decisão terminativa. Tendo em vista a natureza da matéria, assim como a conveniência de agilizar a sua tramitação, entende-se conveniente e suficiente que a redistribuição se faça para a CCJ, em decisão terminativa, o que não trará qualquer prejuízo à qualidade da análise.

Sala das Sesões. 27 de junho de 2001. – Se na dor Gerson Camata

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência recebeu ofício da Câmara dos Deputados encaminhando a relação dos nomes eleitos por aquela Casa para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional, prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal.

É o seguinte o ofício recebido :

SGM/P 845/01

Brasília, 27 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Câmara dos Deputados, em sessão realizada nesta data, elegeu, conforme relação anexa, os Deputados que integrarão a Comissão Representativa do Congresso Nacional prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal.

Colho o ensejo para registrar a Vossa Excelência protestos de apreço. – Efraim Moraes, Primeiro-Vice Presidente no exercício da Presidência.

COMISSÃO REPRESENTATIVA

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PSDB,PTB	
JOVAIR ARANTES	ANTÔNIO JORGE
MARCIO FORTES	JUQUINHA
NILTON CAIXABA	RAFAEL GUERRA
SÉRGIO CARVALHO	WELINTON FAGUNDES
Bloco PFL,PST	
JOSÉ CARLOS FONSECA JR.	ARISTON ANDRADE
LUCIANO CASTRO	KÁTIA ABREU
PAES LANDIM	VILMAR ROCHA
PMDB	
GLYCON TERRA PINTO	JORGE PINHEIRO
JOÃO HENRIQUE	JOSÉ BORBA
MILTON MONTI	ZÉ GOMES DA ROCHA
PT	
GERALDO MAGELA	VIRGÍLIO GUIMARÃES
PEDRO CELSO	WALTER PINHEIRO
PPB	
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	WIGBERTO TARTUCE
Bloco PSB,PC do B	
JOSÉ ANTONIO ALMEIDA	AGNELO QUEIROZ
Bloco PDT,PPS	
RUBENS BUENO	EURÍPEDES MIRANDA
Bloco PL,PSL	
BISPO RODRIGUES	EUJÁCIO SIMÕES
PTN	
FERNANDO GABEIRA (PV)	1 vaga(s)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Fica assim constituída a Comissão Representativa do Congresso Nacional, que exercerá o mandato no período de 3 a 31 de julho do corrente ano:

SENADO FEDERAL

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jader Barbalho	Alberto Silva
Valmir Amaral	Gilvam Borges
	PFL
Edison Lobão	Hugo Napoleão
Mozarildo Cavalcanti	Francelino Pereira
	Bloco (PSDB/PPB)
Ricardo Santos	Leomar Quintanilha
	Bloco de Oposição
Heloísa Helena	Emília Fernandes
	PSB
Ademir Andrade	Roberto Saturnino Braga
	PTB
Arlindo Porto	Fernando Bezerra

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PSDB/PTB)
Jovair Arantes	Antônio Jorge
Marcio Fortes	Jujuinha
Nilton Capixaba	Rafael Guerra
Sérgio Carvalho	Welinton Fagundes
	Bloco (PFL/PST)
José Carlos Fonseca Jr.	Ariston Andrade
Luciano Castro	Kátia Abreu
Paes Landim	Vilmar Rocha
	PMDB
Glycon Terra Pinto	Jorge Pinheiro
João Henrique	José Borba
Milton Monti	Zé Gomes da Rocha
	PT
Geraldo Magela	Virgílio Guimarães
Pedro Celso	Walter Pinheiro
	PPB
Márcio Reinaldo Moreira	Wigberto Tartuce
	Bloco (PSB/PC do B)
José Antonio Almeida	Agnelo Queiroz

Bloco (PDT/PPS)
 Rubens Bueno Eurípedes Miranda
 Bloco (PL/PSL)
 Bispo Rodrigues Eujáio Simões
 PTN
 Fernando Gabeira (PV) Vago
 De acordo com o art. 6º da Resolução nº 3, de 1990-CN, a Presidência da Comissão Representativa será exercida pelo Presidente do Senado Federal, e a vice-Presidência pelo Deputado Nilton Capixaba, 2º Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Foram encaminhados à Mesa, em obediência ao art. 23 da Resolução nº 20, de 1993, os nomes dos candidatos à eleição para comporem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

São os seguintes os nomes indicados pelas Lideranças:

PMDB	
Gilberto Mestrinho (AM)	Renan Calheiros (AL)
Carlos Bezerra (MT)	Ney Suassuna (PB)
Casildo Maldaner (SC)	Marluce Pinto (RR)
João Alberto Souza (MA)	Gilvam Borges (AP)
Nabor Júnior (AC)	Gerson Camata (ES)

PFL	
Geraldo Althoff (SC)	Carlos Patrocínio (TO)
Moreira Mendes (RO)	Freitas Neto (PI)
Bello Parga (MA)	Mozarildo Cavalcanti (RR)
Waldeck Ornelas (BA)	Jonas Pinheiro (MT)

Bloco (PSDB/PPB)	
Antero P. de Barros (PSDB-MT)	Geraldo Melo (PSDB-RN)
Ricardo Santos (PSDB-ES)	Romero Jucá (PSDB-RR)
Leomar Quintanilha (PPB-TO)	Sérgio Machado (PSDB-CE)

Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS)	
Heloísa Helena (PT-AL)	Marina Silva (PT-AC)
Jefferson Péres (PDT-AM)	Paulo Hartung (PPS-ES)

PSB	
Roberto Saturnino (RJ)	Ademir Andrade (PA)
Em votação as indicações apresentadas pelas Lideranças.	

As Sras e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Fica assim constituída a Comissão Representativa do Congresso Nacional, que exercerá o mandato no período de 3 a 31 de julho do corrente ano:

SENADO FEDERAL

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jader Barbalho	Alberto Silva
Valmir Amaral	Gilvam Borges
	PFL
Edison Lobão	Hugo Napoleão
Mozarildo Cavalcanti	Francelino Pereira
	Bloco (PSDB/PPB)
Ricardo Santos	Leomar Quintanilha
	Bloco de Oposição
Heloísa Helena	Emília Fernandes
	PSB
Ademir Andrade	Roberto Saturnino Braga
	PTB
Arlindo Porto	Fernando Bezerra

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PSDB/PTB)
Jovair Arantes	Antônio Jorge
Marcio Fortes	Jujuinha
Nilton Capixaba	Rafael Guerra
Sérgio Carvalho	Welinton Fagundes
	Bloco (PFL/PST)
José Carlos Fonseca Jr.	Ariston Andrade
Luciano Castro	Kátia Abreu
Paes Landim	Vilmar Rocha
	PMDB
Glycon Terra Pinto	Jorge Pinheiro
João Henrique	José Borba
Milton Monti	Zé Gomes da Rocha
	PT
Geraldo Magela	Virgílio Guimarães
Pedro Celso	Walter Pinheiro
	PPB
Márcio Reinaldo Moreira	Wigberto Tartuce
	Bloco (PSB/PC do B)
José Antonio Almeida	Agnelo Queiroz

Bloco (PDT/PPS)

Rubens Bueno	Eurípedes Miranda
	Bloco (PL/PSL)
Bispo Rodrigues	Eujácio Simões
	PTN

Fernando Gabeira (PV) Vago

De acordo com o art. 6º da Resolução nº 3, de 1990-CN, a Presidência da Comissão Representativa será exercida pelo Presidente do Senado Federal, e a vice-Presidência pelo Deputado Nilton Capixaba, 2º Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Foram encaminhados à Mesa, em obediência ao art. 23 da Resolução nº 20, de 1993, os nomes dos candidatos à eleição para comporem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

São os seguintes os nomes indicados pelas Lideranças:

PMDB

Gilberto Mestrinho (AM)	Renan Calheiros (AL)
Carlos Bezerra (MT)	Ney Suassuna (PB)
Casildo Maldaner (SC)	Marluce Pinto (RR)
João Alberto Souza (MA)	Gilvam Borges (AP)
Nabor Júnior (AC)	Gerson Camata (ES)

PFL

Geraldo Althoff (SC)	Carlos Patrocínio (TO)
Moreira Mendes (RO)	Freitas Neto (PI)
Bello Parga (MA)	Mozarildo Cavalcanti (RR)
Waldeck Ornelas (BA)	Jonas Pinheiro (MT)

Bloco (PSDB/PPB)

Antero P. de Barros (PSDB-MT)	Geraldo Melo (PSDB-RN)
Ricardo Santos (PSDB-ES)	Romero Jucá (PSDB-RR)
Leomar Quintanilha (PPB-TO)	Sérgio Machado (PSDB-CE)

Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS)

Heloísa Helena (PT-AL)	Marina Silva (PT-AC)
Jefferson Péres (PDT-AM)	Paulo Hartung (PPS-ES)

PSB

Roberto Saturnino (RJ) Ademir Andrade (PA)
Em votação as indicações apresentadas pelas Lideranças.

As Sras e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Declaro eleitos os novos membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para um mandato de dois anos.

Recomendo que, ainda hoje, o Conselho de Ética se reúna para a escolhida sua direção.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência, nos termos do § 2º, art. 1º, da Resolução nº 40, de 1995, de acordo com as indicações das Lideranças, designa os seguintes Srs. Senadores para compor a Procuradoria Parlamentar:

PMDB

Juvêncio da Fonseca

Gerson Camata

PFL

Bernardo Cabral

Bloco, PSDB e PPB

Bloco Parlamentar de Oposição

Jefferson Péres

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Os Srs. Senadores Waldeck Ornélia, Fernando Matusalém, Romero Jucá e José Eduardo Dutra enviaram proposições à Mesa que, em face do art. 235, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Os Srs. Senadores Francelino Pereira, Ronaldo Cunha Lima, Luiz Otávio, Eduardo Siqueira Campos, Carlos Bezzerra, Lúcio Alcântara, Iris Rezende, Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s. serão atendidos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na manhã de segunda-feira, esta Casa e o País foram surpreendidos com a morte de um dos mais dedicados e competentes profissionais dedicados à comunicação brasileira: o jornalista Evandro Carlos de Andrade, que, até então comandava o sistema de jornalismo da Rede Globo.

Além do Senado, os veículos jornalísticos em sua unanimidade lamentaram a grande perda, destacando a personalidade de Evandro, jornalista autêntico que soube honrar a profissão que era sua paixão.

Hoje, em O Globo, o jornalista Marcio Moreira Alves, que trabalhou sob as ordens de Evandro, dedicou o espaço de sua apreciada coluna ao mestre que

acaba de desaparecer, destacando, com palavras amigas, algumas das características que aquele cariocadeixa como escola e modelo para todos os que integram a imprensa brasileira.

Nesse artigo, Marcio Moreira Alves dá um teste-munho da grande preocupação de Evandro Carlos de Andrade com a inovação jornalística. Foi quando, ao ser convidado por ele para escrever uma coluna política, Marcio ponderou que gostaria de torná-la não apenas uma fonte de informações sobre o dia-a-dia político, mas também sobre políticas públicas.

Ao aceitar o estilo proposto, Evandro, na verdade, abriu o caminho para que Marcio Moreira Alves passasse a analisar acontecimentos que, mais tarde, colecionados, um a um, resultassem no livro Sábados Azuis, uma coletânea em que o ex-Deputado e hoje articulista apreciado, pôde mostrar ao público leitor fatos de um Brasil que dá certo. Fatos positivos, reveladores de iniciativas que se espalham e são repetidas em toda a extensão do território brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, peço que o texto do artigo de Marcio Moreira Alves, Réquiem por Evandro, faça parte desse breve pronunciamento. É mais um preito de homenagem ao grande jornalista que faleceu há três dias.

Obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FRANCELINO PEREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO:

Réquiem por Evandro

Não fui amigo de Evandro Carlos de Andrade. Fui seu conhecido, seu colaborador e discreto admirador. Considerava-o um mestre e um exemplo da profissão que a ambos apaixonava: o jornalismo. Tínhamos mesmo amor pela palavra e pela informação exata. Foi o revisor das minhas colunas, juntamente com seu amigo Luiz Garcia, infindável sentinel da pureza desta última flor do Lácio inculpável.

O que é bom dura pouco. As suas crescentes ocupações como líder de uma vasta equipe acabaram por roubar o tempo que dedicava a essa revisão que fazia por prazer, quase como esporte. Não tardou que o Garcia também me abandonasse, deixando-me inseguio, como um órfão abandonado na calçada. Paixão.

Conheci Evandro em 1967, quando era o diretor em Brasília de "O Estado de São Paulo", e, muitas vezes, escrevia sobre o acontecido na Câmara dos Deputados, onde eu representava a oposição pelo Rio de Janeiro. Naquele tempo, os repórteres e os colunistas políticos formavam um clube puramente masculino. Evandro acabou com a exclusividade dos homens, nomeando Teresa Cesário Alvim principal responsável pela cobertura do grande jornal paulista, nos dias trepidantes que antecederam o AI-5.

Foi a pioneira demonstração de coragem inovação que dele tive.

Outra demonstração da sua coragem para inovar que tem me feito foi quando me convidou para ser o colunista político do GLOBO, em Brasília. Disse-lhe que gostaria de fazer uma coluna diferente, sobre políticas públicas, em vez de tratar apenas da política dos políticos. Tentei explicar, dizendo que, quando alguém se candidata a um cargo executivo, governador ou presidente da República, passa a campanha falando de coisas que têm a ver com a vida dos eleitores: educação, saúde, transportes, política econômica, política externa e mesmo política militar. Nós, jornalistas, acompanhamos e relatamos essas propostas de campanha e, com isso, sobre o número de leitores interessados nas páginas de política. Passadas as eleições, fica tudo como dantes. Os políticos esquecem as propostas de campanha e nós também. Passam a se preocupar apenas em fazer alianças parlamentares, em se xingar de ladrões uns aos outros, em especular sobre eleições futuras, enfim, a se preocupar com as sunos que mais interessam a eles do que aos eleitores. Nós vamos atrás e relatamos o que dizem. Resultado: cai o percentual de leitores. Quero fazer diferente: quero continuar a acompanhar os temas que foram tratados nas campanhas.

Evandro era um homem de decisões rápidas e, confiante no seu próprio talento, não temia o talento dos outros. Pensou uns segundos e disse:

– Nunca ninguém tentou fazer isso. Pessoalmente, acho que não dá certo, mas é uma proposta inovadora. Por mim, pode tentar. Se não der certo, mando você embora.

Como já lá se vão quase dez anos dessa conversa, creio que deu certo.

Uma ilustração da verdadeira mania que Evandro tinha pela informação precisa. Certa vez, escrevi que, segundo uma pesquisa do Ibope, mais de 60% dos moradores do Rio Grande do Sul conheciam e aprovavam a campanha do Betinho pela cidadania e contra a fome. Evandro duvidou e lhe passei por fax os resultados da pesquisa. Diante dos números, não havia o que discutir, mas dar o braço a torcer era outra história. Pergunto:

– Quem foi que fez a contraprova dessa pesquisa?

Mais amenas são as recordações do Parque Guinle, em volta do qual ambos morávamos. Algumas vezes nos encontramos no playground do parque, ele com o seu filho caçula, eu com a minha neta Sofia, que nasceram na mesma semana. Enquanto vigiávamos com um olho vago as crianças, que subiam e desciam dos escorregas e da gangorra, discutíamos sobre se convinha ou não gradear o parque, um dos raros espaços livres de grades que sobrevivem na cidade. Evandro era a favor, eu contra. Nunca chegamos a um acordo, mas a experiência me fez concordar com sua neta Helena que, no velório, ouvindo os políticos enaltecerem a sua condição de jornalista, disse: “Ele era um maravilhoso pai, um avô excepcional. Em resumo, uma grande figura humana.”

Outra preocupação permanente que tinha, como jornalista, era com a neutralidade do jornal diante de candidaturas majoritárias. Argumentava que os leitores eram de todos os partidos e que não podíamos tentar impedi-los a nossa própria opção por um ou outro partido político. Dizia:

– Na medida que nos aproximamos das eleições, o número de cartas que nos acusa de parcialidade aumenta. O ideal seria que recebêssemos um número exatamente igual de cartas nos acusando de favorecer um dos candidatos ao das que nos acusam de favorecer o outro.

Ficou a meta. Continuará a ser buscada, apesar da ausência de Evandro. Só lhe posso dizer hoje as palavras iniciais do ofício dos mortos:

Requiem aeternam dona eis. Dai-lhes o repouso eterno.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o registro que hoje de se jofa zero nesta Casa tem um sentido todo especial, quer por sua intrínseca importância, quer pelo caráter de exemplo cívico de que se reveste. Trata-se de uma história que, além de convenientemente celebrada, merece ser divulgada pelo Brasil afora. Conhecendo-a, estou certo de que nosso País saberá multiplicar uma experiência que, em tudo e por tudo, é lição de amor à coletividade, respeito ao cidadão e dignidade no trato da coisa pública.

Falo de um Município paraibano, São Domingos do Cariri, e da autêntica revolução político-administrativa que protagoniza neste momento, sob a lúcida, inteligente e arejada liderança do Prefeito José Ferreira da Silva. Se quisermos sintetizar o que por lá ocorre agora bastaria dizer que competência, honestidade e criatividade juntaram-se para provar, a todos nós, ser possível administrar com poucos recursos. Essa, a grande lição que o senhor José Ferreira da Silva e sua querida São Domingos do Cariri estão a oferecer. Lição para ser meditada. Lição a ser seguida.

Justamente por isso, Sr. Presidente, faço questão de registrar nos Anais desta, que é a grande Casa representativa da Federação brasileira, um pouco do que acontece, neste momento, em São Domingos do Cariri. Neste Município de cerca de 4 mil habitantes, transformado em verdadeiro canteiro de obras, não mais existe se quer uma região sem energia elétrica. Na cidade, cujo estádio de futebol está sendo construído, realça a presença do “Ferreirão”, o maior ginásio poliesportivo de todo o Cariri paraibano, atraindo crianças e jovens para as saudáveis práticas esportivas.

Há mais, muito mais, a ser registrado. A refletir aguda preocupação social, a Administração José Ferreira devota à saúde atenção especial. Médicos, dentistas e pessoal de enfermagem foram contratados. A Unidade Mista de Saúde José Isidoro dos Santos, recentemente ampliada, conta agora com dois consultórios médicos, um gabinete odontológico e salas específicas para curativos, enfermagem e vacinação, sem falar na farmácia, distribuindo gratuitamente remédios à população deles necessitada. Com essa estrutura, a Unidade está em condições de atender a toda população, quer da área urbana, quer da zona rural.

As estatísticas apontam para uma média de 920 atendimentos ao mês, sendo que, nos casos mais graves, o paciente é transportado, em ambulância da Pre-

feitura, para os centros urbanos maiores, onde será possível encontrar tratamento mais sofisticado. O mais importante, a coroar esse monumental esforço de oferecer uma saúde pública de qualidade para todos, sem qualquer forma de exclusão, é que o índice de mortalidade infantil no Município praticamente esteja zerado.

A seqüência de obras, todas voltadas para a melhoria das condições de vida em São Domingos do Cariri, impressiona pela quantidade e pela diversidade: Matadouro Público, mais de uma centena de casas populares, cisternas, escolas, poços artesianos, postos de serviços, praças e ruas urbanizadas, Agência dos Correios, sem nos esquecermos da impressionante marca de cerca de 100 mil m² de calçamento, o que equivale praticamente a toda a área urbana do Município.

Creio, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que tão ou mais importante que a extraordinária obra administrativa do Prefeito José Ferreira – impossível de ser resumida na dimensão de um pronunciamento – sejam os princípios que sustentam sua atuação. Como bem destacou a imprensa da Paraíba, o decálogo seguido à risca pelo Prefeito de São Domingos do Cariri é que torna possível administrar o Município de forma transparente, conferir-lhe uma fisionomia extremamente progressista e, em meio a um quadro geral de crise, no qual quase todos os administradores se queixam da falta de recursos, torná-lo superavitário.

Vale a pena registrar os dez mandamentos do Prefeito Zé Ferreira, como carinhosamente é tratado por sua gente: 1º) Não roubar; 2º) Não no me araparentes para cargos de confiança; 3º) Comprar e pagar tudo à vista; 4º) Manter enxuta a folha de pessoal; 5º) Não criar cargos para atender caprichos políticos; 6º) Premiar os servidores eficientes; 7º) Criar alternativas econômicas para o Município, para evitar que a Prefeitura se transforme em cabide de empregos; 8º) Valorizar a mão-de-obra local na contratação de serviços; 9º) Não contar com recursos extras, a serem repassados pelos Governos Federal e Estadual; 10º) Definir prioridades com base na razão, não no coração.

Eis, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a mais perfeita tradução, na prática, do espírito que norteou a elaboração da Lei de Responsabilidade Fiscal. Vê-se logo que, para um Município como São Domingos do Cariri, administrado por pessoas como José Ferreira, uma Lei como essa – que assusta e preocupa a tantos pelo Brasil afora – nem mesmo é novidade!

Além das obras físicas, materializadas em construções que mudaram a fisionomia do Município, devoressaltarosinúmerosconvêniosassinadospelo

Prefeito José Ferreira, todos voltados para o bem – estar dos habitantes de São Domingos do Cariri. Assim, a partir de acordo com o Ministério da Educação, por exemplo, municipalizou-se a renda escolar, de que advieram os mais positivos resultados.

De igual modo, foi possível a implantação da Delegacia de Polícia e a emissão local da Cédula de Identidade, mediante convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado. Com o Ministério do Trabalho, garantiu-se a expedição da Carteira Profissional no Município. Solucionou-se o problema da telefonia, graças a convênio celebrado com a operadora estadual. Com o Sistema Único de Saúde – SUS, estabeleceu-se o credenciamento indispensável ao seu pleno funcionamento no Município. Visando à profissionalização de ampla parcela da população, garantindo-se a ela novas e eficientes formas de obtenção de renda, foram oferecidos diversos cursos, com o apoio da Secretaria Estadual de Trabalho e Ação Social.

Mantendo excelente relacionamento com a Câmara Municipal, prova inequívoca de respeito aos poderes constituídos e de absoluta sujeição aos preceitos democráticos, vai o Prefeito José Ferreira seguindo sua vitoriosa trajetória, colhendo de seus concidadãos a admiração e o reconhecimento ao seu extraordinário trabalho. Assim, em São Domingos do Cariri, com todas as suas crianças na escola, bem alimentadas, uniformizadas e, se necessário, convenientemente transportadas.

Ao parabenizar São Domingos do Cariri e seu dinâmico Prefeito José Ferreira da Silva, expresso meus mais sinceros votos de que uma experiência como a que desenvolvem – e que, aqui, foi apenas e tão-somente sumariada – frutifique e se espalhe por este nosso querido Brasil. Esse, o sentido do registro que, orgulhosamente, faço desta Tribuna do Senado Federal.

Ao concluir, solicito à Mesa seja incorporada ao meu pronunciamento matéria jornalística recente, que tenho em mãos, dando conta da excelente obra administrativa do Prefeito José Ferreira da Silva. Faço-o para conhecimento da Casa, para o devido registro histórico e pelo desejo de que o exemplo de São Domingos do Cariri seja seguido pelos demais Municípios do Estado, da Região, do País, enfim.

Muito obrigado!

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR RONALDO CUNHA LIMA
EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDOS
NOS TERMOS DO ART. 210 DO
REGIMENTO INTERNO:

SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ANO I - Nº. 01

SÃO DOMINGOS DO CARIRI-PB - JANEIRO/2001

Prefeito Zé Ferreira transforma município num canteiro de obras

O Ginásio de Esportes "O Ferreirão" é o maior de todo o Cariri paraibano. O município também receberá um estádio de futebol, que já está em construção. (Página 8)

**PREFEITO FALA DE OBRAS E SOBRE OS PROJETOS
PARA O PRÓXIMO MANDATO (Págs. 6 e 7)**

Durante os quatro anos da administração Zé Ferreira todas as comunidades receberam algum tipo de benefício. Cem por cento do município está eletrificada. Na comunidade Impuias também está em fase de conclusão o Grupo Escolar Inácio Bezerra Viana.

PARTE DE UM PARAÍSO

Logo no primeiro ano de administração a população da cidade de São Domingos do Cariri percebeu que não estavam apenas diante de um primeiro mandato como município emancipado. O prefeito Zé Ferreira pretendia fazer história e tornar São Domingos símbolo de desenvolvimento não somente no Cariri paraibano, mas em toda a Paraíba.

Seria exagero dizer que uma cidade do Cariri faz parte de um paraíso. No entanto, São Domingos é uma cidade indicada para se viver por diversos motivos peculiares, não só a nível de Brasil. Lá, ninguém paga aluguel. Sem nenhum ônibus, a Prefeitura distribuiu cerca de 100 casas populares, dentro de um programa de habitação, exigindo apenas que o candidato à moradia tivesse uma família. Algumas casas de taipa que ainda insistem em estar de "pé" servem apenas de lembrança de um passado não muito distante, mas que foi modificado graças à visão administrativa e progressiva da atual administração.

O Açude Boqueirão de São Domingos também é outra raridade e disponibiliza água nas torneiras para a população da sede do município. Visando beneficiar também a comunidade rural, Zé Ferreira fez contrato com a CDRM para a perfuração de diversos poços artesianos. Isso tem proporcionado água para o

consumo humano, para os animais e ainda há quem utilize o "líquido precioso" em plantações.

A consciência de que o alicerce para o desenvolvimento começa por setores básicos, como saúde, educação, segurança e aumento do número de empregos. Zé Ferreira saneou as contas da Prefeitura de São Domingos a tal ponto que nenhum funcionário ganha menos do que cem dólares. Também não existem familiares empregados na municipalidade, até o 3º. grau. Recebe apoio da família para governar. Entretanto, o povo não paga nada por isso.

Homem sério, de poucas palavras, Zé Ferreira não é de fazer promessas. Tem mostrado serviço e a população reconheceu pela sua reeleição. Durante seu próximo mandato, pretende continuar essa luta pelo desenvolvimento.

O prefeito já iniciou os trabalhos e em breve São Domingos terá mais uma avenida, já batizada de Beira Rio

COLETANDO

INCENTIVO

A primeira dama de São Domingos, Eunice Serafim Ferreira, emocionada com a vitória de seu esposo para a reeleição, lhe presenteou com uma crônica, narrando sua trajetória de vida, voltada desde 1976 para a política.

Em sua explanação, d. Eunice Ferreira relembra momentos importantes na vida do administrador da cidade caririzeira, a exemplo de seu início de carreira como vendedor, motorista, microempresário e, finalmente, como homem voltado para as causas populares.

A primeira dama tece elogios à forma aguerrida com que Zé Ferreira batalhou para emancipar São Domingos.

Como forma de corresponder aos municípios que a ele confiaram ser o primeiro prefeito da cidade, Zé Ferreira transformou São Domingos no município mais desenvolvido do Cariri paraibano.

POETA POPULAR

Entre os poemas escritos por Baltazar Maracajá, um deles narra a trajetória do prefeito Zé Ferreira: "A tua vida eu descrevo/ Na rima dos versos meus/ As tuas lutas e vitórias/ Provém dos cuidados teus/ Admiração dos amigos/ E as bênçãos vem de Deus".

Vereadores apoiam administração

O sucesso de um prefeito depende muito de sua base de sustentação na Câmara Municipal. Em São Domingos do Cariri, o prefeito Zé Ferreira conta com o apoio decisivo dos vereadores. Cinco vereadores foram reeleitos e colaborarão também com o próximo mandato. A novidade na "Casa de Francisco Amâncio Diniz" é o vereador mais votado no último pleito. Pedro Torres Filho.

Pedro Torres Filho já desenvolvia um trabalho de liderança popular e se candidatou a vereador pela primeira vez, tendo uma votação expressiva. Sua pretensão é corresponder as expectativas da população e continuar seu trabalho, ao lado do prefeito Zé Ferreira, para que São Domingos se torne cada vez mais um município onde o progresso é a palavra mais utilizada pelo povo e seus administradores, democraticamente eleitos.

O vereador José Fernandes do Nascimento (Madruga) foi reeleito. Tendo como principal base de sustentação o Sítio Porteiras, Madruga é chefe do escritório local da Cagepa há 14 anos. Dentre seus principais projetos apresentados, estão os Títulos de

Cidadania para o ex-governador Cícero Lucena e para o senador Ronaldo Cunha Lima.

A vereadora Valdeci Pereira de Brito, residente em Barra de Xandú, ficou na suplência. Com o apoio das comunidades Olho D'água e Peões, também teve uma votação expressiva. O prefeito Zé Ferreira convidou um dos vereadores eleitos para assumir um dos departamentos da Prefeitura, para que a vereadora Valdeci Pereira de Brito possa continuar seu trabalho em defesa da população de São Domingos.

O líder comunitário José Albertino da Silva, que comandou a presidência da "Casa de Francisco Amâncio Diniz" é um dos reeleitos. Comerciante, sua votação se concentra na sede do município, onde reside. Ele também é um defensor do progresso da cidade. De acordo com o vereador, Zé Ferreira tem proporcionado ao povo de São Domingos um trabalho honesto e digno de elogios.

Maria do Socorro Silva Guimarães é uma das vereadoras de destaque na Câmara Municipal. Com um grande trabalho prestado, Socorro acolhe com carinho todos aqueles que a procuram. Ela pretende continuar seu trabalho de colaboração à administração de São Domingos, beneficiando a população.

O jovem Leonildo Pereira Guimarães, representante do Sítio Pau-Ferro, com votação também no Sítio Porteiras e na sede, tem se revelado um bom político. Sua reeleição comprova o trabalho que tem feito em benefício dos

"filhos" de São Domingos. Leonildo é motorista e entrou na política a pedido do prefeito.

Investimentos em Saúde: Prioridade

A Prefeitura Municipal de São Domingos tem tido cuidado especial com o setor de saúde

A saúde em São Domingos tem sido uma das prioridades da administração Zé Ferreira. A contratação de médicos e a ampliação da Unidade Mista de Saúde tem proporcionado cerca de 920 atendimentos por mês, atingindo tanto a população da zona urbana quanto rural. Também é feita a distribuição de medicamentos.

O médico Robinson Arruda, diretor da Unidade Mista, tem desenvolvido um trabalho importante para manter a saúde da população de São Domingos.

Quando existem casos mais urgentes e complexos, a ambulância da Prefeitura leva o paciente a um centro mais

avançado para possibilitar um tratamento adequado.

A Unidade Mista de Saúde José Isidoro dos Santos dispõe de dois consultórios médicos, um gabinete odontológico, uma sala de enfermagem, uma sala de curativos, uma sala de vacinação, uma farmácia, uma copa e recepção. Para atender a população, foram contratados através de concurso 4 médicos, 2 dentistas, uma enfermeira, além do pessoal de apoio.

Esse trabalho fez com que o índice de mortalidade infantil não exista, além de cuidar da saúde da população adulta.

O prefeito Zé Ferreira, através da Unidade Mista de Saúde, tem promovido diversas campanhas. Entre elas, destaque para a "Campanha de Combate ao Câncer"

UM SONHO

Apesar da estrada que dá acesso a São Domingos, distante 28Km de Cabaceiras, está em boas condições de tráfego, o prefeito divide com a população de São Domingos o sonho de ver a estrada asfaltada.

ANTES/DEPOIS

Antes de se eleger primeiro prefeito da cidade de São Domingos, Zé Ferreira era vereador em Cabaceiras. Com sua reeleição, cumprirá seu sétimo mandato administrativo pelo PMDB.

Em sua metodologia de trabalho, Zé Ferreira não emprega nenhum parente na Prefeitura até o 3º. grau.

O quadro de funcionários municipais é enxuto, com apenas 58 funcionários, contratados através de concurso público.

Zé Ferreira se orgulha de ter ganho a eleição com dignidade, sem gastar dinheiro público, além de nos seus quatro anos de mandato nunca ter tido uma diária até com viagens a Brasília ou outra cidade. Para se confirmar a veracidade da informação, basta consultar o Tribunal de Contas.

CARACTERÍSTICAS

- A população de São Domingos vive da renda advinda da Prefeitura, agricultura e pecuária.
- A distância entre a cidade e João Pessoa é de 215Km.
- A população é de aproximadamente 4.000 habitantes.
- O território de São Domingos abrange 256Km².

AGENTES COMUNITÁRIOS

Os agentes comunitários em São Domingos desenvolvem o trabalho exemplar, atendendo com atenção e profissionalismo os moradores das zonas urbana e rural. Em contrapartida, a Prefeitura lhes oferece apoio, incluindo aí o pagamento da produtividade.

Zé Ferreira constrói maior estádio esportivo do cariri

Não existe uma área em que o prefeito de São Domingos não tenha dedicado atenção por parte de sua administração. A construção do Ginásio Poli-Esportivo "O Ferreirão", com uma área coberta de 1.363m², possibilitou aos desportistas de São Domingos e cidades circunvizinhas um local adequado para a prática de atividades desportivas.

O prefeito Zé Ferreira, referindo-se à obra, disse que atendeu uma reivindicação da população, além de realizar um de seus sonhos, ao construir o maior ginásio esportivo do Cariri paraibano.

O desportista Ricardo Santino disse que os jovens de São Domingos se sentem privilegiados por disporem de uma área grande e dotada de infraestrutura para praticarem suas



As obras do Estádio de Futebol estão em estágio adiantado

atividades esportivas.

ESTÁDIO - Também está em construção com recursos próprios da Prefeitura um Estádio de Futebol. As obras encontram-se em estado bem adiantado e em breve aqueles que gostam de futebol disporão de um local com uma área de 8.532m². O Estádio de Futebol também está localizado em um local privilegiado e de fácil acesso, de forma a estimular a prática desportiva.

LIMPEZA

Existe uma verdadeira operação de guerra montada pelos garis da Prefeitura de São Domingos para manter a cidade limpa.

A Prefeitura também já fez campanha de conscientização com os moradores para que eles contribuam e não joguem lixo em locais inadequados. A coleta do lixo é feita diariamente.

DINHEIRO

A Prefeitura de São Domingos não deve a nenhum fornecedor. Os funcionários, além de serem bem remunerados, o pagamento é feito em dia.

O pagamento de dezembro e o 13º. salário foram pagos ainda no início do mês, numa prova incontestável do respeito e preocupação do prefeito para com os funcionários.

RENDA

É uma preocupação constante da Prefeitura manter a população trabalhando. Em convênio com a Secretaria de Trabalho e Ação Social foram realizados diversos cursos, como corte e costura e pintura, entre outros. Também está sendo firmado um convênio com comerciantes de Santa Cruz para que sejam instaladas no município fábricas de confecções.

Prefeito encerra mandato com 300 mil em caixa

Cerca de 300 mil reais em caixa. Essa é a quantia que o prefeito Zé Ferreira deixa nos cofres da Prefeitura ao encerrar seu primeiro mandato. Na Prefeitura, apenas 58 funcionários.

Dante de um quadro enxuto e com as finanças equilibradas, o prefeito diz não temer a Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda reclama, dizendo que ela deveria ser criada 20 anos antes.

Não é preciso muito esforço para falar sobre sua administração, basta dar uma pequena volta pela cidade e, além de contemplar as diversas obras, ouvir a população, que se sente agradecida.

Reeleito, Zé Ferreira diz que pretende continuar seu trabalho e que não tem feito nada além de sua obrigação, pois tem consciência que está apenas devolvendo a confiança lhe dada pelos seus conterrâneos.

Repórter - Prefeito Zé Ferreira, muitos prefeitos estão preocupados com a Lei de Responsabilidade Fiscal. E em São Domingos do Cariri?

Prefeito - Em momento algum o município de São Domingos se preocupa, até porque tenho uma vida pública muito longa e eu já sabia como sei na minha vida particular que o cidadão não pode gastar mais do que ganha. São Domingos do Cariri, quando se emancipou, graças a uma luta minha e do povo de São Domingos, nós já tínhamos essa consciência de que o município precisava sobreviver e todo mundo sabe que uma cidade não sobrevive arrecadando uma quantidade e gastando mais, ou seja, arrecadando menos e gastando mais. Para qualquer município sobreviver é preciso observar o que se tem no caixa e autorizar as despesas e nunca gastar mais do que tem. Dentro desta filosofia, com certeza a cidade está se dando bem. Enquanto a Lei diz que o município não pode gastar mais de 60% com gastos de pessoal, até agora não chegamos nem a 30%. O que está sobrando estamos investindo no município. Outro fator importante é não comprar sem ter dinheiro para pagar, e não temos feito isso.

Repórter - Com relação a geração de emprego e renda, quais são os seus planos?

Prefeito - Desde que nós iniciamos nossa administração, criamos a geração de emprego e renda. Colocamos, através de Concurso Público, pouquíssimas pessoas no quadro de funcionários da Prefeitura, exatamente para sobrar dinheiro para a gente construir obras. Todo dinheiro de São Domingos do Cariri é para a população da cidade. Nós construímos obras com o nosso próprio povo. Sempre digo, quando chamo alguém para trabalhar, que além do dinheiro, está ganhando a obra. Isso tem permitido um grande sucesso, está aí o exemplo do desenvolvimento de São Domingos. Vamos continuar com essa luta, que é uma constante, mas graças a Deus não há por aqui muito desemprego. Há aqueles que não querem trabalhar, alguns até por questões políticas. No entanto, a todos aqueles que reconhecemos como pessoa trabalhadora, damos oportunidade de trabalhar em alguma obra em realização pela municipalidade. Para 2001, faremos uma parceria com empresários do ramo de confecções da cidade de Santa Cruz do Capibaribe. Oferecemos todas as condições para a implantação das fábricas. Em troca, só queremos empregos para o nosso povo. Isso faz parte de nossa política de combate ao desemprego.

Repórter - Campanhas de combate ao câncer e de vacinação. Como está a área de saúde?

Prefeito - Saúde é uma necessidade básica. Aqui tínhamos um posto de saúde e nós ampliamos para uma Unidade Mista de Saúde. Estamos planejando fazer mais uma ampliação. Tivemos o cuidado de fazer um concurso público, onde contratamos dois dentistas, dois médicos; depois contratamos mais um médico para dirigir o posto de saúde, além de enfermeira, auxiliares e pessoal de apoio. Com isso, estamos cumprindo rigorosamente todas as campanhas de vacinação. Não temos registro de nenhuma morte infantil, desde que sou prefeito, por falta de assistência médica. Nos casos de emergência, a ambulância da Prefeitura faz transporte para um centro mais desenvolvido.

Repórter - Nas ruas de São Domingos não existem pedintes nem crianças abandonadas. Isso também

“Temos mantido o índice de violência zerado, até porque nossa população é ordeira. Se não fosse a cachaça, sequer teríamos desentendimentos.”

faz parte da meta de trabalho da administração municipal?

Prefeito - Faz sim, inclusive da cultura de nosso povo, que é trabalhador. Naturalmente que onde existe trabalho, não existe fome nem ninguém pedindo esmolas. Graças a Deus, quase todos aqui trabalham. Fruto dessa iniciativa, aqui não temos esse tipo de problema.

Repórter - A maioria dos matadouros públicos sofrem problemas com a Vigilância Sanitária. Em São Domingos, o matadouro sofre diariamente por um processo de higienização?

Prefeito - Temos escolhido nossos funcionários com muita sabedoria, além de observarmos alguns critérios, como honestidade, competência e vontade de trabalhar. No Matadouro Público, tivemos a visão de colocar uma dessas criaturas, competente e trabalhador, é só ver como está o exemplo. Se percorrermos outras obras, também são assim. Todas as obras que construímos são um exemplo de limpeza e conservação, inclusive com a colaboração da população.

“Somos privilegiados. Não sofremos com o problema da falta d’água”

Repórter - A Prefeitura de São Domingos tem investido sistematicamente em diversas campanhas de orientação, reciclagem e na educação da população?

Prefeito - Uma de nossas metas, desde que assumimos, foi combater o analfabetismo. Como já tínhamos uma certa vivência na área, iniciamos construindo escolas onde não tinha, contratando professores onde precisava. Encontramos, inicialmente, apenas o ensino básico e percebemos que a população necessitava de maior

incentivo, para não se deslocar para estudar em municípios vizinhos. Então, procuramos o Governo do Estado, através do deputado Gilbran Asfóra, e foi criada uma escola de 1º e 2º grau. Na área municipal, fizemos questão de trazer o Projeto Logos e os professores que não têm o certificado do projeto estão em fase de conclusão. Temos dado todo apoio a escola criada aqui pelo governo. Talvez seja o único prefeito que procurou o Governo do Estado para oferecer dinheiro do próprio município para que, através desta parceria, confirmada com um convênio, o ensino de São Domingos também fosse coroado de sucesso. Afora isso, continuamos reformando e construindo escolas, dentro da necessidade da população.

Repórter - Convênio com a Secretaria da Segurança Pública. Índice de criminalidade zero. Outro problema a menos?

Prefeito - Tivemos o cuidado, já que o Governo do Estado criou uma

delegacia, de ceder uma casa, comprar móveis, através de um convênio com a Secretaria da Segurança, onde encontrei as portas abertas, justiça tem que se fazer. Com essas condições, temos mantido o índice de violência zerado, até porque nossa população é ordeira. Se não fosse a cachaça, sequer teríamos desentendimentos.

Repórter - Temos água nas torneiras na sede do município e, na zona rural, diversos poços artesianos. Essa iniciativa acabou com o problema da falta d’água?

Prefeito - Nesse aspecto, somos privilegiados. Já encontramos aqui um açude construído no Governo de Wilson Braga, um açude muito bom. Na zona rural, algumas localidades não tinham água. De imediato, iniciamos a construção de aproximadamente 16 poços artesianos, atendendo o critério da necessidade. Com isso, solucionamos o problema da falta de água em toda a extensão do município.

Prefeitura distribui mais de cem casas

A população recebe casa popular sem pagar nenhuma taxa. As únicas exigências é ser do município, casado e ter pelo menos um filho

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri já distribuiu mais de 100 casas populares com aqueles que não tinham residência ou moravam em casas de taipa. Já existe um processo de citação para a construção de mais 22 unidades habitacionais.

O vereador José Albertino da Silva, com outros vereadores da base política o prefeito Zé Ferreira, deu apoio para que essa reivindicação tão almejada pela população fosse atendida, tanto da sede quanto da zona rural.

Uma das contempladas com o programa Habitacional, dona Josefa Cavalcante de Lima (Diva), 49 anos, residente no Sítio Bolão, disse que se sente por demais agradecida com a iniciativa. Dona Diva não pagava aluguel, no entanto morava em uma casa de taipa, sem piso e, segundo ela, o sofrimento era grande. "Não tínhamos

condições de construir uma casa melhor. Com esse programa do prefeito Zé Ferreira, estamos muito satisfeitos. Graças a Deus ninguém aqui paga aluguel, porque o prefeito deu casa para quem não tinha", relatou a moradora.

ZONA RURAL - O prefeito Zé Ferreira priorizou o atendimento às comunidades rurais. Construiu postos de serviços, passagens molhadas (ao todo, foram 15), grupos escolares, poços artesianos (totalizando 17 em todo o município), além de outros benefícios importantes. Também foram construídas cisternas, para armazenar água. Onde se faz necessário, é utilizado o carro-pipa.

O Posto de Serviços da comunidade Malhada do Meio permite aos moradores, inclusive a vizinhança, se comunicar com outras cidades. O posto funciona nos dois expedientes e funciona vizinho a um grupo escolar.

MATADOURO PÚBLICO - O Matadouro Público Municipal foi construído no ano passado e atendeu uma reivindicação dos marchantes. Agora, eles têm um local adequado para abater os animais. Dotado de toda a infra-estrutura necessária, o abatedouro tem atendido as expectativas e necessidade do povo sãodominguense.

O prefeito contratou funcionários que mantêm o abatedouro limpo constantemente. Assim que os animais são abatidos, um funcionário efetua minuciosa higienização do local, visando manter o ambiente dentro das exigências da Vigilância Sanitária.

Prefeitura gasta mais com educação do que com pagamento de pessoal

Unidade Escolar Inácia Ferreira Veras, em fase de conclusão, atenderá as Comunidade Impueras, Cacimba, Gangorra, Zé dos Santos e Vaca Braga I e II

Os gastos que a Prefeitura Municipal de São Domingos tem com a Educação municipal é maior do que a quantia gasta com o pagamento de pessoal.

O prefeito Zé Ferreira diz que a Educação é o maior patrimônio que uma cidade pode oferecer à sua população. Combater o analfabetismo e investir no aprimoramento do corpo docente tem sido uma das suas principais metas de trabalho.

Através de convênio com a Universidade Estadual da Paraíba e outras entidades promotoras de cursos, a Prefeitura de São Domingos reciclagem seus funcionários através do Logos e outros cursos que permitem um melhor ensinamento aos estudantes.

"O professor que ainda não tem o diploma do Logos, está com o curso em fase de conclusão", enfatiza Zé Ferreira, acrescentando que dotou o setor

educacional com uma Besta, uma Kombi, uma moto e uma Parati, que são utilizados no transporte de alunos, professores, funcionários, além de serem usados no trabalho burocrático do setor de educação.

A Prefeitura também tem se preocupado com a distribuição de fardamento e kit escolar, onde os alunos recebem caderno, lápis, além de outros materiais de aprendizagem. A distribuição de merenda é outra iniciativa da Prefeitura. Essas medidas têm diminuído o índice de evasão escolar.

A Prefeitura avalia constante os funcionários do setor de educação e observa como está a freqüência dos alunos às aulas.

O prefeito também reformou e construiu grupos escolares, além de pagar um salário digno aos professores e funcionários do setor de Educação. Isso tem gerado professores estimulados e, consequentemente, dispostos a darem aos alunos o melhor de si, contribuindo sobremaneira para a diminuição do índice de analfabetismo.

Populares comentam sobre o desenvolvimento da cidade

LUIZ HONÓRIO GUIMARÃES. 70 anos, conhece São Domingos como a palma de sua mão. Na campanha passada era adversário. Na última campanha, aderiu ao "esquema político" do prefeito Zé Ferreira, em consequência de perceber sua boa administração e também de seu filho ser vereador e apoiar Zé Ferreira. Chama a atenção para a higienização do Matadouro Municipal.

RICARDO SANTINO. 18 anos, estudante, diz que a educação está indo bem, apesar de município novo. "O prefeito quando ainda era vereador conseguiu colégio de 1º e 2º grau. Hoje temos colégio na porta de casa. professores capacitados, não é preciso se deslocar até outra localidade para poder se instruir", relata Ricardo, e continua "também havia carência na área de saúde. Hoje o jovem tem direito a educação e a saúde. Todas as promessas foram cumpridas."

MARIA MÉRCIA DA SILVA, 53 anos, moradora no município há mais de 25 anos. Em sua opinião, a reeleição de Zé Ferreira foi merecida, pois ele fez uma ótima administração. Aqui em São Domingos, somos quase uma família, todos se conhecem. Então, conheço bem ele, é um bom administrador e sou sua eleitora há vários anos.

EU VI

O fotógrafo Edvaldo Malaquias ficou encantado com São Domingos. Visitou todas obras da atual administração. Segundo ele, nunca tinha visto uma cidade tão organizada. No entanto, o que chamou mais a atenção do profissional do "click" foi a forma como é tratada o Matadouro Público.

Ao encontrar o Matadouro limpo, com mangueiras e outros

DIANA DA SILVA PESSOA FARIAS. 28 anos. Diana está gestante e diz que tem recebido um bom atendimento na área de saúde. "Todos que chegam na prefeitura e na Unidade Mista de Saúde são bem atendidos, indistintamente", diz Diana, acrescentando: "O prefeito é honesto, trabalhador. Antes sofriamos muito, pois a cidade era em barro e chão, não havia nenhum dessas obras. Quando chovia se atolava no meio da rua. Agora está tudo calçado, podemos andar tranqüilos nas ruas."

MARIA BRITO. 45 anos. Moradora de São Domingos há 15 anos. ela não é de muitas palavras. No entanto, enfatiza ser Zé Ferreira um bom cidadão e que de tudo fez para beneficiar o povo, principalmente na área de saúde.

ABNEGADO

Teu merecido apoio popular o trabalho desenvolvido à frente da Unidade Mista de Saúde de São Domingos, através do médico Robinson Arruda.

Como forma de prevenção e de manter a saúde da comunidade, está sendo desenvolvida no município uma ampla campanha de Combate ao Câncer. Figura simples e atenciosa, dr. Robinson Arruda diz que está apenas cumprindo a missão dada pelo prefeito.

COLABORAÇÃO

São muitos os colaboradores da administração Zé Ferreira, a ponto de ser praticamente impossível enumerar todos. No entanto, tem merecido registro a atenção dos "filhos da cidade", a exemplo de Fernando Alves Guimarães, Severino Genuíno das Neves, Miguel Jorge, Chico de Nil e Zé Fernandes.

utensílios organizados no seu devido lugar, não se conteve e perguntou ao funcionário que atendeu:

- Esse matadouro vai ser inaugurado quando?

Resposta do funcionário: - Senhor, ele já em funcionamento a um bom tempo?

Revide do fotógrafo: - Então, virei aqui sem avisar...

Arremate final do funcionário: - Pode vir, aqui são os marchantes trabalhando e nós fazendo a limpeza na mesma hora.

Mais do que um presente de fim de ano

Zé Ferreira termina seu mandato como prefeito de São Domingos deixando não apenas seu marco como primeiro administrador do município, mas dotando a cidade com uma infra-estrutura semelhante aos centros mais desenvolvidos.

Não fica apenas votos de próspero ano novo.

O sãodominguense tem obras que deixaram Zé Ferreira na lembrança dos filhos da terra, a exemplo do maior ginásio esportivo do cariri paraibano, iluminação em toda a extensão territorial do município, um matadouro público digno, oitenta mil metros de calçamento, entre outras obras.

Em seu segundo mandato, o prefeito pretende continuar a luta pelo desenvolvimento de São Domingos, com o apoio da população e de seus assessores.

Juntos, continuarão a caminhada para que São Domingos seja não somente a cidade mais desenvolvida do Estado, mas do País.

Parabéns ao povo de São Domingos pelo ano que começa, parabéns pela escolha na recondução de seu administrador à frente dos destinos da Prefeitura.

Diversas obras marcam desenvolvimento

As palavras têm um significado especial. No entanto, as imagens mostram toda a beleza das obras que a população sãodominguense hoje dispõe. A administração Zé Ferreira foi dinâmica ao ponto que até o Cemitério Público foi reformado.

Obras como a construção do novo prédio da Prefeitura, reconstrução e ampliação da Praça Raimundo Asfora, calçamento e eletrificação rural deram ao município um aspecto de desenvolvimento e de preocupação do prefeito com aqueles que o elegeram, fazendo-o um verdadeiro defensor dos interesses da cidade e de seus moradores.

TRIBUNAL - O Tribunal de Contas do Estado aprovou até agora todas as contas da administração analisadas.

Esse ano, o conselheiro Luiz Nunes, do TCE, ficou impressionado ao analisar a prestação de contas de São Domingos, dada a boa aplicação do dinheiro público.

Indústria de confecção surge como alternativa econômica

Em duas unidades fabrís já foram criados mais de 100 empregos diretos

JORGE BARBOSA

São Domingos do Cariri – Localizado em uma árida região do Cariri paraibano, distante 100 quilômetros de Campina Grande, o município de São Domingos dá exemplos de como é possível se fazer uma administração pública voltada para o bem-estar social e visando simplesmente os interesses da comunidade.

Na localidade não existe desemprego, sobra habitação que é fornecida gratuitamente, a cidade oferece toda a infra-estrutura necessária e a prefeitura, que está com todas suas contas quitadas, garante que mantém em caixa cerca de R\$ 500 mil.

Com esta despreocupada reserva nos cofres públicos, a Prefeitura Municipal de São Domingos já criou duas unidades fabrís de confecções, gerando cerca de 100 valiosos empregos diretos e indiretos para sua pequena população. A prefeitura ainda prevê a construção de mais uma unidade de confecção que gerará mais 30 empregos.

Com investimento superior a R\$ 50 mil, a prefeitura está bancando dois galpões com mais de 20 equipamentos têxteis modernos. Já está empregando 42 pessoas, que não pagam água, luz e instalações, mas garantem geração de renda no próprio município.

"A idéia principal é criar aqui um polo industrial de confecções, para atrair a atenção de empresários e comerciantes em geral. Para isso, estamos projetando a criação de uma feira de confecções (sulappa), como as que existem em Santa Cruz do Capibaribe e Caru-

aru. Sendo que nosso alvo é trazer para cá os comerciantes paraibanos que sempre realizam suas compras nestes dois lugares", disse o prefeito José Pereira.

Investimento

Ele informou que para a criação das duas unidades de confecção, que se instalaram em dois galpões improdutivos da prefeitura, foi necessário a aquisição de 21 máquinas industriais de última geração, resultando num investimento de mais de 50 mil reais.

"Nós fornecemos o local, água, energia elétrica e as máquinas para as costureiras e investidores, além de tudo não cobramos impostos. Elas começam a trabalhar e seus salários são de acordo com a produção", disse o prefeito, acrescentando que ações visam evitar o êxodo dos moradores, da sua comunidade, para os grandes centros urbanos.

PÓLO COMPETITIVO

São Domingos – A idéia de criar um polo industrial de confecções no município aparece como uma grande oportunidade de crescimento municipal. Por estar geograficamente próximo ao Estado de Pernambuco, a cidade já se situa dentro das perspectivas econômicas da região.

"Queremos competir diretamente com Santa Cruz do Capibaribe. Aqui vamos produzir roupas de qualidade e colocar no mercado com um preço mais acessível do que os produtos comercializados em Pernambuco", afirma José Pereira, e enfatizou que vai tentar trazer para São Domingos grande parte dos comerciantes de confecções da Paraíba.

Para isto, a empresária Célia Arruda partiu de Santa Cruz, onde morava e vivia da produção de confecções, para prestar acompanhamento técnico.

As costureiras que já estão fabricando confecções em São Domingos. "Estamos produzindo cerca de 300 peças por dia. A intenção é aumentar a produção, que ainda não se deu porque falta um pouco de entrosamento entre o pessoal", disse.

A costureira Resineide Aquino, morava em Santa Cruz e trabalhava na confecção de roupas. Com a criação das duas unidades fabrís de confecção em São Domingos, ela voltou para sua terra natal e já está construindo sua casa com o auxílio da prefeitura.

Ainda existe na prefeitura o projeto de, depois da criação de mais uma unidade fabril, fornecer máquinas de costura em sistema de comodato para trabalhadores domésticas investirem na própria produção. "O retorno é a oferta de emprego e renda para o povo", conclui Pereira.

São Domingos investe em obras sociais

Servidores têm salário em dia e prefeitura estimula geração de emprego e renda

Equilíbrio

Discreto, o prefeito José Pereira, de São Domingos tem conseguido algumas proezas em seu pequeno município no Cariri. O atual salário mínimo de R\$ 180,00, por exemplo, é uma realidade para os servidores municipais de lá há mais de três anos - e ele já pensa, em junho, dar um reajuste. E pela aplicação racional dos recursos, existe até um fato raro nas finanças municipais: nos convênios que firma com o Governo do Estado, o dinheiro vai para os cofres estaduais. Além do mais, garante Pereira, a prefeitura conta em caixa com, pelo menos, R\$ 500 mil para investimentos.

JORGE BARBOSA

cessária para uma boa moradia, sendo que cada uma custou em média R\$ 6 mil.

O município de São Domingos do Cariri, que

completou cinco anos de emancipação política ontem, desde o início está investindo firme em obras sociais para beneficiar a comunidade e manter-la no município. A prefeitura já construiu cerca de 100 mil metros de calçamento, entregou recentemente quase 100 casas populares, e todos os salários são pagos no 1º dia do mês e ainda mantém dinheiro em caixa.

Segundo o prefeito José Pereira, em seu município não falta emprego para quem é de lá, muito menos habitação. As 100 casas populares foram entregues ao moradores necessitados gratuitamente, de forma que, quem possui alguma condição financeira recebe, também de forma gratuita, um terreno para construção de sua moradia. "A intenção é manter a comunidade aqui, evitando que eles sigam para cidades grandes".

As casas construídas com verbas municipais têm toda a infra-estrutura ne-

Sem secretarias

A Prefeitura Municipal não possui secretarias, com o pensamento de reduzir gastos com secretários e tantos outros funcionários quem, segundo o prefeito José Pereira, são desnecessários. "Assim conseguimos pagar todas nossas contas, promover investimentos sociais e manter sempre uma importante reserva financeira". Afirmou.

Os dados preliminares do IBGE mostram que as ações do governo municipal de evitar a redução populacional estão dando resultados. Em 1996 a população de São Domingos do Cariri era de 1.815 habitantes, sendo que no Senso 2000 foi apontado um crescimento de 4,75%. Hoje o município está com uma comunidade total de 2.185 habitantes. Sendo que na zona urbana, estão um total de apenas 777 habitantes. "Isso propicia para que não falle emprego nem boas condições de vida para ninguém", disse o prefeito.

Prefeito cria mandamentos para administrar sem roubar

Prefeitura de São Domingos apresenta um superávit de R\$ 497 mil

MARCOS ALFREDO

Campina Grande - No último dia 16, o prefeito José Ferreira, 52, de São Domingos, no Cariri paraibano - distante 95 quilômetros de Campina Grande -, esteve no Tribunal de Contas do Estado para cumprir uma rotina de todos os meses: entregar o balancete da Prefeitura. Oficialmente, Ferreira teria até o dia 30 deste mês, mas prefere entregar sempre com folgada antecedência.

Um detalhe do relatório chamou a atenção de técnicos do TCE: a prefeitura da pequena cidade do Cariri declarava que dispunha, como sobra de caixa, de R\$ 497 mil - sem contar com parcela do FPM do dia 30 e de recursos a serem depositados ainda em conta no Paraíba, até o final de maio.

"São poucos os municípios no país com a situação privilegiada como as de São Domingos", gaba-se José Ferreira, montado em meio milhão de reais, como resíduo de receitas. Mas ele garante: o caminho até essa conquista, para um município com pouco mais de 3,5 mil habitantes e incrustado em uma das áreas mais inóspitas do Estado, não foi fácil.

Política séria

Segundo o prefeito, foi preciso aplicar uma política séria de contenção de despesas com supérfluos. A primeira decisão foi formar um quadro de pessoal extremamente resumido; não criou secretarias - o município dispõe apenas de quatro departamentos (Administração, Educação, Saúde e Infra-Estrutura); não criou car-

gos em seu gabinete, tampouco nomeou parentes até o quinto grau; estabeleceu metas de qualidades para todos os setores e resolveu aplicar os recursos que sobram todos os meses em projetos de desenvolvimento econômico para a cidade.

Zé Ferreira orgulha-se não apenas por ter construído o maior ginásio de esportes do Cariri paraibano, mas também por ter conseguido pavimentação com 100 mil metros de calçamento - ou seja, a cidade toda. "E ainda dá para sobrar dinheiro", garante, exibindo balancetes.

O prefeito tem a receita para dar exemplos de como não ser corrupto, sabendo administrar o município sem se preocupar nem com familiares, muito menos com os bajuladores.

1º) Não roubar

2º) Não nomear parentes para cargos de confiança ("Esta é uma forma indireta de roubar o erário", acredita José Ferreira)

3º) Comprar e pagar tudo à vista ("A prefeitura consegue ter até 30% de desconto", ensina o prefeito)

4º) Manter uma folha enxuta de funcionários. ("Dá muito mais resultado pagar bem a poucos, do que o contrário")

5º) Não criar cargos para atender caprichos políticos. ("O bâbão é uma raça que só atrapalha!", garante)

6º) Premiar os servidores eficientes. ("Só com isso, os ineficientes se tocam...")

7º) Criar alternativas econômicas para o município, para evitar que a Prefeitura transforme-se em um grande departamento de pessoal

8º) Valorizar a mão-de-obra local na contratação de serviços

9º) Não contar com recursos extras, dos governos federal ou estadual. ("A gente só deve dar o passo que pode")

10º) Definir prioridades com base na razão e não no coração. ("Quem governa com a emoção já começa o mandato condenado ao fracasso")

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI**

ADMINISTRAÇÃO EM SÃO DOMINGOS DO CARIRI

DINÂMICA ADMINISTRATIVA

PROVIDÊNCIAS INICIAIS:

- 01 - Transformação de um galpão que se encontrava fechado e abandonado, em prédio para a instalação da atual Prefeitura Municipal;
- 02 - Aquisição de mobiliário necessário para o funcionamento normal da Prefeitura e para a Câmara Municipal;
- 03 - Estrutura burocrática, no que se refere a escrituração, desde o papel timbrado, recibos, formulários diversos, livres, etc... necessários ao pleno funcionamento da Prefeitura, Câmara de Vereadores e demais órgãos inseridos no município.
- 04 - Retirada do lixo através do que denominamos "Mutirão da Limpesa".
- 05 - Aquisição de um automóvel zero km, tipo Parati.
- 06 - Recuperação de uma ambulância doada ao município pelo Governo do Estado.

CONVÊNIOS CELEBRADOS

- 01 - Com a Secretaria de Segurança Pública do Estado para a implantação da Delegacia, sendo nossa contrapartida apoio ao destacamento policial;
- 02 - Com a FAE, municipalizando a Merenda Escolar;
- 03 - Com o Ministério do Trabalho para a expedição de Carteira Profissional;
- 04 - Ainda com a Secretaria de Segurança Pública do Estado para a emissão da Carteira de Identidade;
- 05 - Com o Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecendo o credenciamento para o funcionamento do órgão de saúde no município;
- 06 - Com profissionais liberais, para concessão de máquinas de costura, para ajudar na sua manutenção;
- 07 - Com a Telpa, para aquisição de 2 (duas) linhas telefônicas a serem instaladas nestes 40 dias, para resolver o problema do nosso município.

OBRAS CONCLUÍDAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

- 01 - Calçamento das principais, ruas de São Domingos do Cariri, de 10 a 12 mil m²;
- 02 - Construção de uma praça com mais ou menos 1.700m², na principal artéria da cidade;
- 03 - Ampliação do Posto de Saúde;
- 04 - Construção de uma garagem para os veículos públicos;
- 05 - Reforma do prédio onde funciona a Câmara dos Vereadores;
- 06 - Abertura de ruas proporcionando novas opções de acesso à cidade, desobstruindo o trânsito no centro.

SERVIÇOS DE ROTINA

- 01 - Implantação da coleta diária de Exo, para a manutenção da cidade limpa;
- 02 - Manutenção da iluminação pública, através da troca de lâmpada, quando necessário;
- 03 - Recuperação e conservação de todos os poços artesianos existentes no município;
- 04 - Abastecimento d'água das localidades onde se faz necessário através do uso de carro pípa;
- 05 - Instalação de um reservatório, com capacidade para 5.000L d'água na Comunidade Barra de Xankú, com o apoio do Governo do Estado;
- 06 - Implantação do receptor das imagens da TV Globo;
- 07 - Aproveitamento da mão-de-obra local;
- 08 - Indenização de barracas para da lugar à nova Praça Pública recentemente construída.

SAÚDE

- 01 - Contratação de um médico.
- 02 - Contratação de uma enfermeira.
- 03 - Contratação de um dentista.
- 04 - Ampliação do Posto Médico, que passa a denominar-se de Unidade Mista de Saúde;
- 05 - Funcionamento diário da Unidade Mista de Saúde;
- 06 - Apoio irrestrito aos Agentes Comunitários, cuja pagam os inclusive a produtividade;

07 - Vacinação periódica nas diversas Comunidades do Município.

FINANÇAS

01 - Nenhum servidor percebe menos que o salário mínimo vigente;

02 - Manutenção do pagamento rigorosamente em dia.

03 - Prefeitura financeiramente equilibrada.

EDUCAÇÃO

01 - Toda população encontra-se devidamente matriculada e assistindo efetivamente;

02 - Transporte para os alunos locomoverem-se da zona rural para a sede do município;

03 - Efetivo funcionamento do Projeto Logos II para habilitar os professores sem leigos;

04 - Apoio integral a Escola Estadual de 1º e 2º Graus através da contratação de professores para o funcionamento do ensino de 2º Grau;

05 - Acompanhamento permanente ao trabalho docente dos professores do ensino fundamental, através do Projeto de Extensão da UEPB;

06 - Realização dos cursos de: corte e costura e pintura, com o apoio do Secretário de Trabalho e Ação Social Gilbran Asfora;

07 - Distribuição do Kit Escolar com alunos e professores.

2º SEMESTRE/97

- 01 - Linha de ônibus diariamente para a Cidade de Campina Grande.
- 02 - Integração da Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri na área da Informática com a aquisição de um computador de última geração.
- 03 - Restauração da Igreja velha que se encontrava abandonada.
- 04 - Instalação de energia elétrica nas residências das comunidades rurais de Malhada do Meio, Barro Vermelho e Belão, respectivamente.
- 05 - Aquisição de um terreno destinado à construção de prédios públicos e 60 (sessenta) casas populares.
- 06 - Apoio irrestrito na construção de casas para a população de situação menos favorável.
- 07 - Enviamos à Câmara Projeto de Lei que estabelece o perímetro urbano de nossa Cidade.
- 08 - Celebrarmos um convênio com o Ministério do Planejamento e Orçamento para construção de 10 passagens molhadas. Convênio esse que já se encontra publicado no Diário Oficial de 02 de Setembro de 1997.
- 09 - Apoio total na realização das comemorações do dia 07 de Setembro, com um grandioso desfile sob o comando da Banda Marcial do Colégio Paul Córdova, da cidade de Campina Grande.
- 10 - Distribuição de fardamento escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino.
- 11 - Instalação de energia elétrica também em algumas residências situadas na área urbana da cidade.
- 12 - A Prefeitura cedeu a título de empréstimo por tempo determinado 21 máquinas de costura da marca Singer, elétricas para algumas senhoras do município que têm baixa renda familiar.

13 - Foi providenciada a reforma da Escola Municipal João Martins dos Santos, situado no centro da cidade.

14 - Providenciamos novas lixeiras para suprir as necessidades na coleta de lixo dos logradouros públicos e praça existentes no centro da cidade.

15 - Distribuição de filtros enviados a este município pelo Secretário do Trabalho e Ação Social, Gilbran Asfora , para as comunidades carentes do município com vista ao melhoramento da qualidade da água consumida pela população.

16 - Aquisição de grades de proteção para as plantas existentes nos logradouros públicos e praça, localizados no centro da cidade.

17 - Providenciamos a instalação de Posto de Serviços da Telpa na Comunidade Malhada do Meio.

18 - Enviamos a Câmara Municipal de Vereadores, Projeto de Lei denominando a nova praça pública de "Deputado Raimundo Asfora".

19 - Inauguramos a PS da Telpa da Malhada do Meio.

ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 1998

OBRAS REALIZADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

01 - Realizamos a 2^a etapa da energização da comunidade Barra de Xandú com recursos próprios (na ocasião da inauguração, doamos um aparelho de TV de 20' através de sorteio).

02 - Realizamos a ampliação de prédio destinado a funcionamento de agência de correios, e adquirimos todo o material necessário para o funcionamento do mesmo.

03 - Realizamos a construção de prédio para novas instalações do PS da Fazenda que hoje funciona com 3 cabines telefônicas.

04 - Realizamos as obras de calçamento do bairro do Cruzeiro e outras ruas do centro com previsão de aproximadamente 20 mil metros quadrados.

05 - Estamos iniciando mais 6 (seis) mil metros de Calçamento.

06 - Realizamos a ampliação do Cemitério local.

07 - Realizamos a escavação de 09 poços artesianos nas comunidades rurais do município.

08 - Realizamos o projeto de energia elétrica do Sítio Ipudras.

09 - Estamos iniciando obras de construção de 24 casas populares.

CONVÊNIOS CELEBRADOS/OUTRAS OBRAS REALIZADAS

01 - Adquirimos mais 2 linhas telefônicas para o PS da Telpa localizado na sede do Município.

02 - Assinamos contrato com a CDRM para perfuração de poços artesianos.

03 - Decretamos Estado de Calamidade Pública no município e implantamos o Programa Emergencial de Frentes Produtivas de Trabalho.

04 - Solicitamos junto a Superintendência do Banco do Brasil, uma Agência pagadora em nosso município para facilitar o acesso de nossa população.

05 - No dia 22 de março Realizamos o Concurso Público.

06 - Em parceria com a Fundação Banco do Brasil, criamos projeto para implantação de um dessalinizador na sede do Município.

07 - Assinamos convênio com o Ministério do Planejamento e Orçamento para a construção e reforma de casas para pessoas carentes do município.

08 - Assinamos Convênio com o Ministério da Infra-Estrutura para aquisição de carro-pipa.

09 - Adquirimos através de contrato de locação, uma máquina de xerox.

PROJETOS DE LEI ENVIADOS À CÂMARA MUNICIPAL

01 - Enviamos à Câmara Municipal Projeto de Lei autorizando o Chefe de Poder Executivo a doar terrenos de propriedade da Prefeitura para pessoas carentes.

02 - Enviamos também Projeto de Lei autorizando a renovação de contrato por mais 06 meses de todo o pessoal já existente no Quadro de funcionários da Prefeitura. Contrato esse que se encerra em 30 de junho de corrente.

03 - Enviamos à Câmara Municipal Projeto de Lei criando um Órgão de Imprensa.

04 - Enviamos Projeto à Câmara Municipal destinado a compra de um ônibus para construção de um mastadeiro.

SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

01 - Implementamos em nossa Unidade Mista de Saúde um ambulatório odontológico.

02 - Implementamos uma sala de vacinas.

03 - Contratamos para nosso município através de Concurso Público 2 (dois) médicos, sendo um ginecologista e um Clínico Geral.

04 - Até através de Concurso Público contratamos também 2 odontologistas.

05 - Adquirimos todo material odontológico necessário para o uso do profissional da área de odontologia.

06 - Adquirimos uma ambulância 0km para facilitar o acesso de doentes à outros centros mais desenvolvimentos.

07 - Instalamos um gabinete ginecológico na Unidade Mista de Saúde.

EDUCAÇÃO

01 - Realizamos com recursos próprios a construção de um prédio com 323 metros quadrados de área coberta que denominamos de Complexo Educacional.

02 - Implementamos em nosso Município através de convênio o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

03 - Assinamos convênio com o Ministério da Educação e Cultura para aquisição de transporte escolar.

04 - Enviamos a Câmara Municipal Projeto de Lei criando o Conselho de Alimentação Escolar.

05 - Assinamos convênio com a Secretaria de Educação e Cultura do Estado, com a finalidade de podermos manter professores na Escola do Estado sendo os mesmos renumerados pela Prefeitura.

06 - Realizamos obras de recuperação em algumas escolas da rede Municipal de Ensino.

07 - Realizamos a construção de Uma Unidade Escolar na comunidade Olímpio.

08 - Realizamos a ampliação do grupo Municipal Francisco Deodato do Nascimento na Comunidade Porteiras.

A E M I N I S T R A Ç Ã O E M 1999.

01 - Perfuramos mais 02 (dois) poços artesianos nas comunidades Barra de Xandú e Picoito, somando um total de 11 poços perfurados nesta administração.

02 - construímos 8 cisternas nas comunidades rurais do município.

03 - Construímos várias casas para pessoas carentes nas comunidades rurais.

04 - Em 21 de junho do corrente realizamos a inauguração da Agência de Correios de São Domingos do Cariri.

05 - Concluímos as obras de calçamento das principais vias do centro da cidade, com aproximadamente 30 mil metros quadrados.

06 - Realizamos também as obras de esgoto sanitário do Bairro do Poco.

07 - Instalamos energia elétrica em várias casas das comunidades do Legílio, Mallada do Meio, Picolé e Barro Vermelho.

08 - Compramos terreno destinado a construção de um ginásio poliesportivo. Já foram iniciadas as obras de construção.

09 - Adquirimos terreno destinado a construção de uma unidade escolar no Bairro do Cruzeiro. Já iniciamos as obras de construção.

10 - Concluímos a 1ª etapa do projeto de construção de casas populares, com 24 unidades construídas.

11 - Adquirimos a Banda Marcial, da Ráde Municipal de Ensino. Contratamos um instrutor para selecionar e ensinar os alunos.

12 - Enviamos Projeto de Lei, implantando o ensino fundamental de 5ª a 7ª Séries e o Ensino Médio, na Ráde Municipal de Ensino.

13 - Adquirimos um veículo tipo "Polo" para o Gabinete do Prefeito.

14 - Realizamos as obras de terraplanagem de um campo de futebol na Comunidade Porteiras.

15 - Contamos hoje em nossa Unidade Mista de Saúde com os serviços de mais um médico, somando um total de 03 médicos prestando serviços para nossa população.

16 - Realizamos este ano, por várias vezes os trabalhos de melhoria das estradas que dão acesso ao Município.

17 - Adquirimos uma sala de vídeo para a Rede Municipal de Ensino.

18 - Foi realizada a ampliação do cemitério público em 50% (cinquenta por cento) do espaço físico já existente. E foi construída no local uma capela destinada a orações e velórios.

19 - Foi construído um monumento na entrada da cidade em saudação aos visitantes.

ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2000.

0.1- Chegamos no ano de 2000, com 17 poços artesianos perfurados e 11 cisternas construídas, todos na gestão 97/2000.

0.2- Em 2000 concluímos a malha de 100 mil metros quadrados de calçamento na sede do município.

0.3- Foi construído o matadouro público municipal. O qual se encontra em pleno funcionamento.

0.4- Iniciamos a construção de um Estádio de Futebol com uma área de 8.532ms².

0.5- Construímos o prédio onde será instalada a nova sede da Prefeitura Municipal, com uma área de aproximadamente 300ms².

0.6- Construímos um Ginásio Poli-Esportivo "O FERREIRÃO" com uma área coberta de 1.363ms².

0.7- Foi construído também neste mesmo período a Escola Municipal Severino Pereira de Almeida, na sede do município.

01 - Mais recentemente, foi construída a Escola Municipal Inácia Ferreira Vaz, na localidade Ipucras.

02 - Construímos também uma lavanderia comunitária na comunidade São Jorge.

03 - Ainda neste mês, ampliamos o conjunto habitacional da Rua Inácio Antônio Moreira, com mais 12 unidades. Já foram feitas mais 22 unidades habitacionais.

04 - Em novembro/2000, o executivo criou e enviou à Câmara Municipal projeto de Lei autorizando o Chefe do Executivo a dar ajuda financeira às pessoas carentes do município.

05 - Em 17 de Dezembro, realizamos Concurso Público para várias funções do quadro efetivo da Prefeitura Municipal.

EXERCÍCIO DE 2001

01 - Em 18 de Janeiro, entregamos a população carente 100 (cem) unidades habitacionais na zona rural e na sede do município.

02 - Iniciamos em março, as obras de calçamento da Av. Vereador Pedro Torres de Araújo.

03 - Também no mês de março, enviamos projeto de Lei à Câmara Municipal autorizando crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinando a ocorrer com a despesa de aquisição de 21 máquinas de costura industriais de última geração. Com o propósito de iniciarmos o Programa de Geração de emprego e renda para a população do município, através de indústria de confecções, que já se encontra em pleno funcionamento.

04 - Ainda no mês de março, inauguramos o prédio sede da Prefeitura Municipal. Oportunidade em que esteve presente o Senador Ronaldo Cunha Lam, entre outras importantes autoridades políticas do cenário parabiano.

05 - Em Abril, enviamos projeto de lei, autorizando o aumento do salário mínimo para R\$ 180,00 (Atualmente a menor remuneração recebida por funcionários da Prefeitura Municipal).

06 - No mês de maio, chegamos ao número aproximado de 100 mil metros quadrados de calçamento, na sede do município, o que dá um percentual de aproximadamente 90% de toda a sede pavimentada (calçada e pista) (3.997.210mts).

PREFEITO: José Ferreira da Silva

DIA: Tudo isso com o apoio da Câmara de Vereadores sob a Presidência do Vereador José Albertino da Silva.


José Ferreira da Silva
PREFEITO

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a favor da PEC N.^º 69, de 1999, que pretende alterar a alínea "c" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, permitindo a aplicação de parte dos recursos do Fundo Nacional do Norte – FNO, por intermédio do setor público estadual, em projetos de infra-estrutura econômica de apoio à produção e à comercialização, a qual já recebeu emendas, entre as quais, destaco a que altera de 3% para 4% os recursos para aplicação através dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, a que inclui as prefeituras como possíveis beneficiárias e a que permite a utilização dos recursos dos Fundos Constitucionais apenas quando houver saldo disponível. Aliás essa PEC eu apresentei em 1999 quando o FNO dispunha de um saldo não aplicado superior a R\$500 milhões, o que não ocorre nos dias atuais, tendo em vista que as aplicações do BASA, nos 7 Estados da Região Norte, via FNO, no ano pretérito de 2000, totalizaram aproximadamente R\$697 milhões, 60% superior ao total aplicado em 1999, o que representou um recorde em 12 anos de existência do Fundo. Vale ressaltar que, com o grande salto das aplicações do FNO em 2000, ocorre um fato inédito nesses 12 anos de existência do Fundo: é que deixou de haver sobras para o exercício corrente de 2001, ou seja, o saldo existente, em caixa, no fim do ano passado, de R\$437 milhões, já estava totalmente comprometido, sendo R\$283,97 milhões referentes a operações já contratadas e em fase de desembolso e, R\$135 milhões para operações aprovadas, em fase de contratação.

No caso do FNO, é importante dizer que o elevado volume de aplicações em 2000, reflete um substancial incremento da demanda de créditos pelos setores produtivos de todos os 7 Estados da Região Norte, o que, segundo informações da diretoria do BASA, tende a crescer muito mais no corrente ano de 2001, como se constata pelo número de projetos em análise naquele Banco, os quais, ao final do ano passado somavam 9.024 projetos, demandando R\$452,6 milhões. Essa demanda certamente será grandemente incrementada pelos setores do comércio e de prestação de serviços, que passaram a ter acesso ao FNO, absorvendo 10% dos recursos programados, de acordo com a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro passado.

Porto do esse trabalho desenvolvido pelo nosso Banco da Amazônia, quer elogiare parabenizar toda a equipe de funcionários, técnicos e diretores, napessoa de sua presidente, Dra. Flora Valladares Coelho,

que merece os nossos maiores encômios pela transformação do BASA num verdadeiro Banco de Desenvolvimento Econômico e Social, concorrendo, de maneira efetiva e eficaz, para o crescimento e desenvolvimento da Amazônia.

Faço questão de registrar, também, a inquestionável performance do BASA no meu Estado do Pará, pois, com apenas 27 agências, que representam 10,9% da malha de 247 filiais bancárias operantes no Estado, registrou, no ano de 2000 um crescimento de 38,7% em suas aplicações, comparativamente ao ano anterior, representando uma injeção na economia estadual de mais de R\$313 milhões, por meio de 11.591 novas operações, contra cerca de R\$226 milhões em 1999. Destaco que somente na área rural, beneficiando principalmente a agricultura familiar, os mini e pequenos produtores e extrativistas, as aplicações atingiram R\$229,6 milhões, através de 11.340 financiamentos, significando, em recursos, um incremento de 25,2%.

Finalmente Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, destaco ainda, que na operacionalização do Programa Brasil Empreendedor, o BASA é líder no Estado do Pará, como aliás, em toda a Região Norte. É importante dizer que, de outubro de 1999, quando o Programa foi lançado pelo Exm^º Senhor Presidente da República, em fevereiro de 2001, 61,34% dos recursos injetados no Pará foram aplicados pelo BASA, ou seja, R\$364 milhões, beneficiando, inclusive, empreendedores do setor informal, e propiciando a geração ou manutenção de 36.825 postos de trabalho, segundo dados que me foram fornecidos pelo próprio Banco da Amazônia.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – O Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, exatamente como aconteceu com os ameríndios na América do Norte e na América Espanhola, também no Brasil, infelizmente, os índios foram objeto de um autêntico genocídio, quando não escravizados pelos colonizadores.

É uma triste herança que todos os brasileiros receberam de seus antepassados e que ainda está à esperada adequada correção que possa nos redimir ao menos em parte, porque os milhares de indígenas que foram escravizados e assassinados já fazem parte do legado maldito a que nos referimos.

O fato é o que podemos hoje – políticos, Governo e comunidade – fazer pela emancipação social e cultural das nações indígenas que habitam em nosso território. Essa é a grande questão.

Em verdade, uma das iniciativas mais importantes, nesse contexto, é não apenas levar saúde e meios de subsistência a esses milenares brasileiros, que aqui viviam muito antes da chegada dos colonizadores lusos, mas que adotemos medidas objetivando preservar a cultura indígena, proporcionando, ao mesmo tempo, condições de acesso à educação, em todos os níveis, a essas pessoas.

No nosso Estado do Tocantins, por exemplo, onde vivem povos indígenas das nações Krahô, Apinawé, Xerente e Karajá, este último subdividido nas famílias Javaé e Xambioá, são ministradas aulas bilíngües aos índios, ou seja, em Português e no idioma original de cada comunidade, preferencialmente por professores treinados dentro da própria "nação".

Trata-se, a nosso ver, de uma providência das mais relevantes, no sentido de restaurar e preservar os valores culturais indígenas. Aliás, no final do ano passado, a Secretaria de Cultura tocantinense, em parceria com o Ministério da Cultura, lançou o Projeto "Conhecendo e Preservando as Culturas Indígenas do Tocantins", com elaboração de minucioso documento fotográfico e vídeo-documentário sobre os povos autóctones de nosso Estado.

São medidas que reputamos da maior importância e, por isso, delas fazemos este registro.

Mas, nesta oportunidade, queremos também nos reportar a uma questão fundamental para os indígenas brasileiros: acesso ao ensino superior.

A propósito, matéria da maior importância publicada pelo prestigioso jornal O Estado de S. Paulo, em sua edição de 24 do corrente mês, dá conta de que, em todo o Brasil, há menos de cem índios freqüentando cursos universitários.

Aliás, no próprio Estado de São Paulo, por exemplo, há setecentas crianças indígenas, de sete a catorze anos de idade, tendo aulas com instrutores leigos, ou seja, que não concluíram curso superior, em salas de aulas extremamente precárias. Na Amazônia, em seiscentos e quarenta e nove tribos, a situação também é crítica, com escolas que ameaçam cair sobre as crianças, também devido ao seu péssimo estado de conservação.

Sabe-se, Sr. Presidente, que há dez anos, ou seja, em 1991, a responsabilidade pelo ensino nas comunidades indígenas foi transferida da Fundação Nacional do Índio para o Ministério da Educação, devendo, por força de lei, ser preferencialmente ministrada por professores índios.

Previu-se, também, que até o futuro, no ano de 2007, todos os professores dos ensinos fundamental

e médio – incluídos os indígenas – deveriam já ter concluído o curso superior.

No entanto, essa realidade ainda está muito longe de ser alcançada, pelo que hoje estamos vivendo, onde a precariedade das instalações e a deficiência do ensino fundamental ainda são a tônica, no que respeita aos índios.

Em toda essa situação, no entanto, há um fato positivo: na Universidade Estadual de Mato Grosso, começam a ser oferecidos cursos de licenciatura exclusivos para os indígenas.

Mas, a nosso ver, Sr. Presidente, deve o Ministério da Educação, que atua em nível nacional, tomar iniciativas sobre a matéria, como aliás, é de sua própria competência.

Por uma questão de justiça, não podemos deixar de reconhecer o importante trabalho que vem sendo executado pelo Ministro Paulo Renato, da Educação, e que vem proporcionando não apenas uma maior democratização do ensino, como também a necessária melhoria de sua qualidade.

Mas, no que tange à educação indígena, os fatos indicam, com toda clareza, que muito há por ser feito.

Por isso, a esta altura, saudando as iniciativas culturais e educacionais em execução nos Estados do Tocantins e de Mato Grosso, anteriormente referidas, desejamos apelar ao Ministro Paulo Renato para que a educação das comunidades indígenas mereça maior atenção e interesse de sua Pasta. É preciso que haja melhorias no âmbito dos ensinos fundamental e médio e, principalmente, que, de fato, seja implantada no País a universidade federal dedicada às nações indígenas, o que será fator decisivo para sua emancipação e para a preservação de seus valores culturais.

Só assim, no ano de 2007, que rapidamente se aproxima, será possível alcançar a meta de todos os professores ou não serem detentores de diploma de curso superior.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em meu Estado, Mato Grosso, vem-se dando uma importante discussão em torno do desenvolvimento da hidrovia Paraguai-Paraná, polêmica que merece a atenção de todo o País. Está em jogo o trecho em que o rio Paraguai pode servir, e já vem servindo, de via de transporte fluvial entre as cidades de Cáceres, no Mato Grosso, e Corumbá, no Mato Grosso do Sul.

Ora, o Pantanal, conhecido no Brasil e internacionalmente, tanto pela sua riqueza como por sua vulnerabilidade ambiental, é patrimônio que interessa aos dois Estados tratar com todo o cuidado, no sentido de preservá-lo. A navegação é fundamental para a atividade econômica da região. Entre as duas necessidades, eu acredito, Senhor Presidente, que é possível, dentro de critérios cuidadosos, atender a ambas. É possível alimentar o progresso, sem destruir o meio ambiente, e desenvolver a hidrovia.

No atual estágio da discussão, examina-se a implantação de um terminal de embarque de soja em Morrinhos, ao sul de Cáceres e situado dentro da área pantaneira. Elabora-se sobre isso um Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. O terminal de Morrinhos evitaria o tráfego de comboios de balsas no trecho de mais difícil navegação, onde é maior o atrito entre o fluxo dos comboios e o meio ambiente, isto é, as margens do rio habitadas pela fauna peculiar do Pantanal.

Cabe aqui lembrar, em rápidas palavras, a importância da navegação para o escoamento da produção de soja de Mato Grosso. Meu Estado, o maior celeiro de soja do País, produz, por ano, 9 milhões de toneladas de grãos. Sem a hidrovia, essa produção precisa atravessar, em caminhões, 1.400 quilômetros, até ser embarcada em Porto Velho, Rondônia, para seguir para o norte, via rio Madeira e, depois, rio Amazonas. Um só comboio leve de 6 barcaças transporta, para o sul, para os portos de Corumbá e da Argentina e Uruguai, 6.000 toneladas de grãos, o equivalente à capacidade de transporte de 200 jamantras.

Note-se bem, Sr. Presidente, um só comboio substituindo 200 grandes caminhões, gastando 1/10 do combustível que eles gastam, cortando pela metade o custo de fazer chegar o produto a pontos de embarque para o mercado internacional!

Por esse motivo, já se alinhou para a navegação no rio Paraguai projetos bem mais ambiciosos do que os atuais. Um primeiro programa de desenvolvimento da hidrovia, de 1,2 bilhão de dólares, previa obras ambiciosas de adaptação do rio à navegação. O Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID chegou a oferecer financiamento ao projeto. No entanto, a proposta despertou grande resistência dos meios ambientalistas e o BID retirou seu apoio.

Hoje, a sociedade, nos dois estados interessados na hidrovia, apóia a idéia de que o tráfego no rio Paraguai deve ser limitado. A navegação é que tem que se adaptar ao rio e suas peculiaridades. Como de

resto já vem se adaptando: comboios de soja já trafegam pelo rio, comboios "mais grossos", por assim dizer, limitados a barcaças de 1.000 toneladas e a velocidades de 10 quilômetros por hora, adaptadas a sinuosos canais do rio, às vezes de apenas 30 metros de largura navegável. Isso é bem inferior aos padrões utilizados nas inúmeras hidrovias conhecidas pelo mundo a fora: entre outras, nos Estados Unidos, do Mississippi, Colúmbia, Ohio, Tennessee; na França, do Sena, do Ródano; na Alemanha, do Reno; na Rússia, do Volga. E dezenas de outras. Nenhum país com a extensão territorial do Brasil pode abrir mão de hidrovias. E nem pode dispensar Mato Grosso, isolado no coração da América do Sul, longe dos portos de mar, distante dos rios de que despeja. Ainda mais que o transporte fluvial, a rigor, é uma benesse para o meio ambiente, poupadão radical que é de combustível fóssil, não renovável e poluidor, que contribui para o efeito estufa. O transporte hidroviário é ambientalmente limpo.

A opção por um tráfego leve no rio Paraguai, no trecho em que ele atravessa o Pantanal, se justifica. Realmente, ali é o tráfego que deve se adaptar às características do rio e da região. Tanto Mato Grosso como Mato Grosso do Sul muito vêm investindo no ecoturismo e na preservação do Pantanal. Efetivamente, ele é uma grande razão para preservar. Declarada, no fim do ano passado, Patrimônio Natural da Humanidade, a região abriga 650 espécies de aves e 230 de peixes. É o que há de mais deslumbrante na flora e na fauna brasileiras. Mas é exuberância frágil, dependente da típica alternância pantaneira de seca e de cheias. Os cuidados se justificam.

No entanto, a experiência mostra que a navegação leve, hoje já praticada, não afeta o meio ambiente. E a necessidade econômica se basta com essa navegação limitada. Afinal, mesmo um único comboio de 6.000 toneladas por dia totaliza, num ano, mais de 2 milhões de toneladas, volume substancial e significativo. E os planos envolvendo o terminal de Morrinhos nem vão a tanto: contemplam apenas 1 milhão de toneladas por ano. Mas esses planos demonstram ser indispensável o terminal.

A oposição dos ambientalistas ao terminal de Morrinhos, entretanto, é muito forte. Eles vêm obtendo liminares judiciais que bloqueiam o empreendimento. Ora, a solução, creio, é desenvolver estudos, objetivos e serenos, que levem a um RIMA que sirva de base a decisões sensatas sobre a implantação do terminal.

Os ambientalistas temem que se acabe por instituir, passo a passo e sorrateiramente, um intenso tráfego hidroviário no Pantanal. Eles têm razão no aspecto de que as coisas têm que ser feitas às claras e derivadas de consenso razoável. Por outro lado, os que querem o desenvolvimento econômico e social do Mato Grosso receiam que os estudos do RIMA estejam sendo retardados para que não se chegue a decisão alguma sobre o terminal de Morrinhos. Ora, bloquear os estudos é uma intolerável deslealdade para com o povo de Mato Grosso.

Sr. Presidente, essa discussão deve ser levada às claras e eleitamente. Os estudos do RIMA devem ser acelerados pelo Ministério dos Transportes. Se, por um lado, não podemos mais tolerar no Brasil um desenvolvimento que destrua o meio ambiente, não podemos, por outro lado, ser vítimas de uma paralisação social imposta por uma espécie de fundamentalismo religioso.

Estou convencido, Sr. Presidente, de que podemos ter, simultaneamente, progresso e respeito pelo meio ambiente. Esse, certamente, haverá de ser o caso da navegação fluvial no rio Paraguai, no trecho que atravessa o Pantanal. Muito obrigado!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, poucos episódios foram tão marcantes na História do Brasil quanto a saga de Antonio Conselheiro e seus seguidores, logo no alvorecer da República. Aquele singular arraial de Canudos ou Belo Monte representou, a um só tempo, uma espécie de grito inconsciente dos excluídos, a denúncia de seculares e injustas estruturas sociais e uma tentativa de construção solidária e coletiva de uma sociedade mais fraterna e igualitária.

O certo é que, em seu tempo, Canudos povoou o imaginário da sociedade brasileira como algo assustador, obra de um bando de fanáticos desprovidos de razão, a combater a sagrada ordem natural das coisas. Em verdade, ficava difícil compreender, até mesmo em função da escassez de informações confiáveis, o que efetivamente estava ocorrendo em pleno sertão nordestino. Mais assustadora ainda era a força que brotava entre aqueles sertanejos rudes, capazes de impor sucessivas e humilhantes derrotas às forças militares escaladas para combatê-los, inclusive as enviadas pelo Governo Federal.

Graças a Euclides da Cunha, teve a Nação possibilidade de contar com alguns elementos para, pelo menos, conhecer o ambiente que gerara Canudos, ambiente em que se fundiam a aspereza natural e a violência da opressão social. Em célebre série de re-

portagens para o jornal *O Estado de S. Paulo*, a seguir transformadas num dos mais essenciais livros para a interpretação do Brasil, *Os Sertões*, Euclides transmitiu ao País as impressões por ele colhidas no local e no calor dos acontecimentos.

Entretanto, nem mesmo o incontestável brilho literário do autor de *Os Sertões* teria sido suficiente para, naquele momento e naquelas condições, retirar de Canudos todo seu imenso significado. De igual modo, outra figura gigantesca da literatura latino-americana e mundial, Vargas Llosa, cerca de um século depois de Euclides da Cunha, mergulharia no universo de Conselheiro, com sua *Guerra do Fim do Mundo*. Em ambos os casos, como não poderia ser de outra forma, a veia literária se sobreponha ao rigor historiográfico.

Assim, desde *Os Sertões* ficara aberta enorme lacuna a respeito de um fato extraordinário de nossa História. Era preciso que a historiografia brasileira assumisse como tarefa primordial o exame acurado de tudo o que envolveu a experiência de Canudos, incluindo seu dramático desaparecimento. Um desafio, diga-se, ainda mais instigante por ter como objeto de estudo um episódio não protagonizado pelas elites, mas pelos "de baixo", o que o singulariza ainda mais.

Alguém assumiu esse desafio, como ninguém mais o fez. Muitos historiadores também estudaram Canudos, produzindo trabalhos, quer sob a forma mais aprofundada de teses, dissertações e livros, quer como artigos para revistas especializadas e imprensa. No entanto, ninguém superou nesse mister o historiador nascido em Sergipe, cuja carreira acadêmica foi toda vivida na Bahia, chamado José Calasans.

Eis a razão, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, pela qual ocupo hoje esta tribuna. Ao registrar nesta Casa o falecimento do maior estudioso de Canudos, José Calasans Brandão da Silva, ocorrido no último 28 de maio, em sua residência na Ladeira da Barra, Salvador, queremos homenagear essa figura ímpar de historiador que o Brasil acaba de perder. Ao morrer, com 85 anos de idade, Calasans deixa um monumental legado no qual se mesclam diversos livros sobre Conselheiro e Canudos, o gosto pela conversa livre e solta com qualquer interlocutor e a capacidade de aliar – inovadoramente – tradição oral à rigorosa pesquisa documental.

Vem de 1947 a paixão de Calasans pelo tema a que consegue sua vida de pesquisador, a partir da leitura de reportagem da Revista *O Cruzeiro* alusiva ao cinqüente ná Rio de Canudos. Como é próprio das pes-

soas de espírito elevado, sempre fez questão de compartilhar com todos os interessados – de jovens estudiosos ao grande público leitor – o enorme acervo que, ao longo dos anos, conseguiu amealhar em torno de Antonio Conselheiro e de seus liderados. Indo à cata dos sobreviventes do arraial de Belo Monte, pôde colecionar preciosidades: depoimentos e poemas populares, sem falar nos dois cader nos escritos por Conselheiro – uma espécie de "testamento religioso", composto de rezas e pregações.

Entre os inúmeros trabalhos publicados por José Calasans, todos eles comprometidos com a construção de um conhecimento sobre Canudos distinto daquele consagrado por Euclides da Cunha, posso destacar, a partir de sua tese de livre-docência *O Ciclo Folclórico do Bom Jesus Conselheiro*, de 1950, as seguintes: *No Tempo de Antonio Conselheiro*, de 1959; *Canudos na Literatura de Cordel*, 1984; *Quase Biografias de Jagunços*, de 1986; *por derra deiro, Cartografia de Canudos*, de 1997, ano do centenário do fim da guerra.

De todas as formas possíveis Calasans se debruçou sobre a História de Canudos. Fê-lo de tal forma e com tamanha ardor que o professor de Teoria Literária Universidade de São Paulo, Roberto Ventura, chegou a identificá-lo como alguém que "se integrou às tropas do Conselheiro e à História de Canudos". De seu trabalho, resulta um Conselheiro bem diferente daquela figura sombria – misto de louco e fanático místico – que emerge de *Os Sertões*. Antes, o que Calasans consegue é recriar a trajetória de vida de Antonio Vicente Mendes Maciel, da criança cearense nascida em Quixeramobim a adulto Conselheiro do sertão da Bahia. Um personagem que estudou, trabalhou, conheceu fracassos – no comércio e no casamento – e que foi capaz de exprimir concepções políticas e religiosas identificadas com o seu tempo.

Muito antes de a História das Mentalidades se tornar moda, o que, entre nós, correspondeu basicamente aos anos oitenta, Calasans inova em seus estudos sobre Canudos: em primeiro lugar, jamais teve a veleidade de resgatar uma História de Canudos; ao contrário, buscou enfatizar as múltiplas perspectivas ensejadas por aquela experiência, os inúmeros olhares que poderiam mirar o mesmo acontecimento. Ademais, foi pioneiro na intensa utilização dos testemunhos dos sobreviventes e na revisão dos documentos relativos à guerra. Conferiu aos relatos orais e populares idêntica importância atribuída às interpretações impressas ou eruditas, como bem salientou o já citado professor Roberto Ventura. Rigorosamente

inovador, preocupou-se em dar voz aos vencidos, além de estudar o cotidiano daqueles homens e mulheres unidos em torno de um mesmo ideal.

Por fim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero registrar a generosidade do grande historiador: consciente da importância e da riqueza do fantástico acervo documental que conseguiu juntar, em muitos e muitos anos de infatigável trabalho, optou, em 1983, por doar toda essa coleção à Universidade Federal da Bahia.

Por tudo isso é que se pode dizer que Canudos continua vivo.

Vive pela obra de José Calasans.

Vive pela biblioteca que Calasans conseguiu montar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é com imensa alegria que registro no plenário do Senado da República a decisão tomada na manhã de hoje pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura – a Unesco –, que acaba de reconhecer a Cidade de Goiás como Patrimônio da Humanidade.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma grande conquista para Goiás, para o Centro-Oeste e para todo o Brasil. A Unesco se reuniu em Paris para analisar 32 indicações feitas pelo Comitê do Conselho International de Monumentos e Sítios (Icomos). A cidade de Goiás foi a única referendada em toda a América Latina.

A proclamação do título está prevista para o início de dezembro em Helsinque, capital da Finlândia.

O Movimento Pró-Cidade de Goiás foi criado em 11 de novembro de 1998, envolvendo todos os segmentos da sociedade vilaboense, como igrejas católicas e evangélicas, maçônica, grupos de jovens, museus, escolas, clubes de serviços, Associação de Combate a Incêndio Florestal, Ordem dos Advogados do Brasil – subseção de Goiás, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, prefeitura e governo do Estado.

O Movimento Pró-Cidade de Goiás é presidido pela diretora do Teatro São Joaquim, Brasilete Caiado, tendo a vice-presidente e empresário Leonardo Rizzo.

A solicitação formal que agora resulta na transformação de Goiás em Patrimônio Cultural da Humanidade foi feita pelo ex-governador Maguito Vilela.

A cidade de Goiás é terra de renomados personagens como o escultor Veiga Valle, o escritor Hugo de Carvalho Ramos, o pintor Otto Marques, o artista

plástico Siron Franco, a pianista Belkiss Carneiro de Mendonça, a doceira Silvia Curado, a artista Goiandira do Couto, além de expressões políticas como o fundador de Goiânia, Pedro Ludovico Teixeira e o ex-Senador Antônio di Ramos Caiado.

Goiás é o berço de Cora Coralina, símbolo maior da cidade, a imortal poetisa que encantou o país com seus versos de pura simplicidade e beleza.

Fundada pelos bandeirantes em 1727, nos contrafortes da Serra Dourada, às margens do Rio Vermelho, nascida de estôas nas suas raízes mais profundas.

Atraídas pelas infinitas riquezas naturais, por aquelas paragens caminharam gerações inteiras de desbravadores, os agentes das grandes descobertas que deram início às civilizações.

No início era o Arraial de Sant'Ana, que mais tarde se transformaria em Vila Boa de Goiás, capital do Estado. Como marco desse processo está a edificação do Palácio Conde dos Arcos, em 1743.

Os festejos da Semana Santa iniciam-se em 1745. São fortes manifestações religiosas como a procissão do fogaréu e a encenação da paixão de Cristo que atraem gente de todo o país para a vivência da fé. Esses eventos se propagaram através dos tempos, constituindo-se hoje numa das maiores atrações turísticas de nosso Estado.

As igrejas de São Francisco e da Boa Morte, o Museu das Bandeiras e o Chafariz de Cauda são referências importantes da cidade de Goiás, tombada pelo patrimônio histórico nacional em 1950.

A antiga capital do Estado é um tesouro erguido no coração do Brasil. Ela se consolidou como sinônimo de sabedoria, boa convivência, paz, vontade de fazer e construir.

A cidade rompe os séculos mas nunca perde a sua identidade, conservando a arquitetura colonial com seus casarões de telha de barro e cores vivas, com suas ruas forradas de pedra, com sua natureza e seu encanto.

A conquista de hoje é, sobretudo, um momento histórico, que representa a preservação da nossa memória, eternizando as belezas monumentais, a cultura, a tradição e os sonhos da cidade de Goiás a que tanto amamos.

Assim, nos associamos ao seu querido povo que nesse momento comemora a consolidação da cidade como Patrimônio Cultural da Humanidade. Manifestamos a nossa emoção, orgulho e alegria por essa meritória e justa conquista que consagra o trabalho, a luta e a determinação de todos os goianos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, hoje, nas primeiras horas do dia, tive a satisfação de ler, no Jornal de Brasília, consistente e oportuno artigo de autoria do ilustre Diretor-Geral do Senado, Agaciol da Silva Maia. Intitulado "O Senado além das leis", o artigo aborda a vasta contribuição que o Senado Federal vem dando na dimensão de fatos da vida e da história brasileiras.

Servidor dos mais experientes, conhecedor do amplo leque de atividades que se desenvolvem nesta Casa, Agaciol trata especificamente, no citado artigo, das iniciativas no âmbito editorial, não sem antes destacar que o Senado representa, hoje, "um extraordinário complexo multimídia, como poucos existentes no mundo moderno".

A criação do Conselho Editorial, em 1997, possibilitou ao Senado, conforme salienta, de sempre nenhuma elevada missão de publicar obras de relevância para a compreensão da estrutura política, econômica e social do País.

Disponível a um público que inclui historiadores, professores universitários e estudiosos da vida brasileira, essa produção se distribui em cinco consistentes coleções, que são a Biblioteca Básica Brasileira – acervo dos mais representativos momentos de implantação da democracia no País; Clássicos da Política – coletânea de textos consagrados da literatura política universal; Brasil 500 Anos – verdadeiro marco da nossa bibliografia histórica; Memória Brasileira – alertado estudo histórico-científico do nosso sistema político; e O Brasil Visto por Estrangeiros, compilação básica para se conhecer o pensamento e a obra de importantes brasilianistas.

O artigo de Agaciol Maia, Sras. e Srs. Senadores, demonstra o interesse do Senado em ir além de sua missão institucional e dá a exata dimensão dos compromissos assumidos espontaneamente pelo Senado na democratização do acesso à informação e ao conhecimento, razão por que solicito sua transcrição nos Anais dessa Casa.

Muito obrigado!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO:

JORNAL DE BRASÍLIA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2001

O Senado além das leis

Agaciel da Silva Mala

A educação e a democratização do acesso ao conhecimento e às variadas tendências do pensamento, são considerados, ao mesmo tempo, indicadores e geradores de desenvolvimento de uma nação. Nesse aspecto, o Senado Federal tem oferecido ao País exemplos iluminosos de iniciativas que contribuem desde seus primórdios para a consolidação das idéias e dos princípios da liberdade no consciente coletivo do povo brasileiro.

Não fosse apenas pelo seu papel de arquiteto incansável dos pilares da democracia, reveste-se, ao longo de sua trajetória, como gestor da cultura-cidadã, na multiplicidade de instrumentos com que procura preencher todos os espaços da manifestação humana. É o Senado, hoje, um extraordinário complexo multimídia, como poucos existentes no mundo moderno.

Esse foi o escopo do Conselho Editorial, criado no âmbito organizacional da instituição em 1997, com a missão de fazer publicar obras de suma relevância para a compreensão da estrutura política, econômica e social do Brasil. Disponíveis aos historiadores, universidades e pensadores brasileiros, somam-se em tão curto tempo, cinco das mais consistentes coleções da bibliografia histórica brasileira.

Na Coleção Biblioteca Básica Brasileira, composta por 21 obras, tem-se um amplo acervo documental dos momentos mais significativos do processo de implantação da democracia no País. As viradas do Império à República, a vivificação das instituições políticas, o registro das memoráveis passagens da história, assinadas por autores como Afonso Arinos, Oliveira Viana, Carlos Castelo Branco e tantos outros, que imortalizaram, em suas obras, os estremecimentos da vida nacional. Ver-se-á, por exemplo, toda a efemeride do fenômeno Jânio Quadros e a verdadeira visão de sua renúncia; a real expressão de Rodrigues Alves no concerto institucional brasileiro; as contribuições de todos os políticos que personificam a alma do padrão brasileiro de fazer a política; enfim, inegotáveis procedimentos que fizeram do Brasil uma das mais ricas experiências da visão democrática do mundo contemporâneo.

Nos Clássicos da Política, surge como

um dos balizamentos mais procurados por historiadores, coletânea de textos de Sócrates, Platão, Maquiavel, Miguel de Cervantes, Maurício de Nassau, Marquês de Pombal, Dom Pedro II, para citar alguns, condecorados no título *Conselho aos Governantes*, autênticas jóias da literatura universal.

A substância da coleção *Brasil 500 Anos*, com seus 22 títulos, figura como um dos núcleos do complexo literário brasileiro dada importância do seu conteúdo e a profissionalidade de sua compilação. Um deles, de L. Edmundo, *O Rio de Janeiro no Tempo e Vice-Reis*, mereceu análises detalhadas em maiores jornais brasileiros, em suas colunas especializadas.

A Memória Brasileira, como revela o título, resgata nos seus 20 volumes todo o espectro histórico-científico do sistema político nacional, trazendo à superfície desde

atos diplomáticos e suas transações até as liturgias litúrgicas, passando por obras como *O Senado no Império*, de Alciso Taunay, *Manual do Cidadão* de Silvestre Pinheiro Ferreira, *Direito Constitucional Brasileiro*, de Alfredo Varela, *Viagem Científica de Neiva e Bellas Artes*, Petrópolis, Documentos preservados e revividos pelo Senado Federal.

Por fim, enfeixando o compromisso de expor os paradigmas da saga brasileira, o Conselho Editorial da Casa fez publicar coleção *O Brasil Visto por Estrangeiros*, pela de consulta obrigatória por parte dos brasileianistas – estudiosos de outros países da memória e costumes brasileiros – é que demonstra, à farta, o grandioso potencial de criatividade dos brasileiros e suas origens. Obra *O Rio de Janeiro como É*, rara e pouco conhecida, cujo autor C. Schilichthorst, ex-tenente-granadeiro do exército imperial alemão, captou com destreza e inteligência o espírito brasileiro e evidencia ser um belo exemplar dessa revisitação.

Os 70 títulos publicados estão aí, à disposição de estudiosos do mundo inteiro, sabendo estar, o Senado Federal, cumprindo seu papel de alcavache histórica do País, depositário de suas tradições e registros. A cena – as centenas de milhares de páginas da história do Brasil. O cenário – a grandiosidade da Nação.

Agaciel da Silva Mala é diretor-geral do Senado Federal

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é fato inegável, reconhecido até por ferrenhos adversários do Governo, o avanço obtido pela educação brasileira sob a condução do atual Ministro Paulo Renato Souza. A situação educacional da população brasileira foi radiografada na PNAD 1999 e no Censo Escolar de 2000. Os resultados mostram que, embora ainda persistam sérias desigualdades regionais, houve progresso generalizado na educação infantil, na educação fundamental e no ensino médio.

No ensino superior, contudo, em que pesem os benefícios incorporados com a implantação do sistema de avaliação – o conhecido PROVÃO –, ainda prevalece a baixa taxa de escolarização, se comparada com outros países, mesmo os latino-americanos. O Brasil tem uma população universitária muito pequena. Apenas 11,8% dos jovens em idade de cursar uma faculdade estão matriculados. É um índice equivalente ao de Honduras, um dos países mais pobres da América Latina. Na Argentina, esse índice é de 39%, e no Chile de 27%. Desde o início da década passada, o número de vagas nas universidades federais aumentou 63%. Mas não é suficiente. É preciso criar mais vagas para os jovens que querem fazer o curso superior e que não podem arcar com os altos custos das mensalidades cobradas pelas instituições privadas.

Entretanto, Sras. e Srs. Senadores, em algumas universidades federais, o aumento de vagas requer a contratação de novos professores. É o caso, por exemplo, da Universidade Federal de Roraima, que encaminhou solicitação ao Ministro da Educação para a contratação de 120 professores em regime de efetividade a fim de atender à demanda por vagas em seus cursos.

Somente à guisa de ilustração, para que V. Ex^{as}s. possam aquilatar a carência de docentes em todos os cursos da instituição, e constatar que o déficit se aproxima da insuportabilidade, ofereço-lhes a seguinte constatação: o bacharelado em Medicina funciona com apenas sete professores, sendo cinco efetivos e dois estrangeiros, quando se verifica que a média nacional ultrapassa a cen-

tena de professores. O bacharelado em Direito tem nos seus departamentos apenas cinco professores efetivos em exercício. O bacharelado em Física conta apenas com cinco professores.

Essa situação se repete em outras instituições. Há três anos as instituições federais não podem contratar professores e calcula-se que, hoje, existam cerca de 8 mil vagas a serem preenchidas. As universidades federais estão aprendendo a sobreviver em meio à escassez de recursos no setor público. O volume de dinheiro destinado pelo Ministério da Educação vem definindo um pouco todo ano.

Um estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA – faz um diagnóstico revelador sobre as federais, mostrando que o gasto do Governo é menor do que se diz. Descontada a inflação, o orçamento das federais reduziu-se em 10% de 1995 a 1998. Boa parte do dinheiro não beneficia os alunos. Aposentadorias e sentenças judiciais engolem um terço dos recursos.

Existem distorções na maneira como as federais funcionam, mas não há dinheiro sobrando. Separados os gastos com aposentadorias e sentenças judiciais, e o dinheiro dos professores e funcionários da ativa, não sobra nada para investirem reformas, laboratórios e equipamentos. De 1995 a 1998, os investimentos das universidades federais caíram 70% em termos reais.

A esse respeito, o Jornal Nacional da Rede Globo veiculou matéria, dia 9 de maio próximo passado, em que o Ministro da Educação anunciaava a abertura de concurso para 2.000 professores efetivos. A reportagem mostrou, ainda, a situação de penúria dos equipamentos de algumas instituições que são premidas a utilizar seus recursos para a contratação de professores substitutos, que não fazem pesquisa e só prestam serviços. O anúncio do concurso é alentador, mas ainda está muito longe da necessidade das instituições, em que faltam 7.209 professores.

Outra questão normalmente invocada quando se fala de recursos para universidades públicas é a argumentação de tratar-se de instituições que atendiam, prioritariamente, aos alunos mais ricos.

Quem defende essa tese, provavelmente, desconhece que, atualmente, 44,3% dos estudantes matriculados nas universidades federais pertencem às faixas C, D e E da escala de rendimentos. Nas estatísticas, por exemplo, a UNESP tem mais da metade dos alunos ingressantes oriundos da escola pública e 63% com renda de famílias que variava de 2 a 13 salários mínimos.

Se assim é no Estado de São Paulo, imaginem, Sras. e Srs. Senadores, em Roraima! Análises sérias e consequentes já demonstraram, com base em dados disponíveis, em todas as universidades públicas, que é enorme o número de ingressantes que não teriam condições de permanecer no ensino superior se para isso tivessem de pagar qualquer tipo de taxa.

Sem falar no inestimável patrimônio, material e humano, que está concentrado na universidade pública brasileira. É natural e lógico que o seu orçamento reflita essa condição.

Assim, Sras. e Srs. Senadores, embora aceitemos a necessidade de redirecionamento dos recursos da educação, isso não significa a adoção de uma proposta de paralização do processo de desenvolvimento científico nacional.

Portanto, o pleito da Universidade Federal de Roraima merece toda a atenção do Ministério da Educação, pois traduz uma necessidade premente de todas as instituições de ensino superior públicas do País.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, no início dos anos 90, como um dos inúmeros produtos do processo de redemocratização e retomada da consciência cidadã no Brasil, o Congresso Nacional discutiu, votou e aprovou a Lei 8.078. Então, a sociedade brasileira conquistava um dos mais importantes diplomas legais da segunda metade do século XX. Ganhava ali um instrumento decisivo para a sedimentação da cidadania plena para todos os brasileiros: entrava em vigor a lei que passou a ser conhecida como o Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Saudado à época como um dos instrumentos mais progressistas, em todo o mundo, na defesa

dos interesses do consumidor, o novo Código, de imediato, começou a beneficiar diretamente os milhões de brasileiros que freqüentam o mercado e dão vida à economia. A partir daí, as relações de consumo, geralmente desequilibradas em desfavor do cidadão, passaram a ser regidas de forma mais equânime, auxiliando na necessária superação das fragilidades que normalmente subjugavam o cidadão ao poder da empresa, fosse ela uma micro ou um grande conglomerado econômico.

Contudo, a evolução das relações econômicas e de consumo, no quadro de uma sociedade que se torna dia-a-dia mais complexa, passou a exigir alterações pontuais na legislação de defesa do consumidor. Nessa direção, inúmeras revisões vêm sendo produzidas no texto da Lei 8.078, atento o legislador aos reclamos e necessidades da sociedade, consciente também do imperativo de aperfeiçoar, constantemente, o ordenamento jurídico que rege a vida do País.

Pois foi exatamente dentro desse espírito que apresentei, em dezembro do ano passado, o Projeto de Lei do Senado n.º 260, que altera três artigos do Código de Defesa do Consumidor, todos eles modificados no sentido de proporcionar informação mais segura a respeito dos alimentos, em especial.

No artigo sexto, que cuida dos direitos básicos do consumidor, proponho a inclusão de informações relativas ao histórico da cadeia produtiva dos produtos alimentícios, como modo de facultar ao consumidor pleno conhecimento da manipulação em todas as suas fases, registradas cada uma das incidências da produção, da coleta do produto in natura até sua chegada à gôndola dos distribuidores. A alteração decorre da adoção e ênfase do conceito de segurança alimentar, formalizando na norma esse reforço, haja vista que os inúmeros avanços regularmente registrados no setor agroalimentar estão a exigir um estrito controle, não unicamente por parte dos órgãos governamentais próprios, mas também pelo cidadão, que deve dispor dos instrumentos adequados para realizar as melhores escolhas, visando à proteção de sua saúde e de sua família.

Um outro aspecto que procuramos explicitar dentro do mesmo Projeto de Lei, e que se impõe como consequência direta da primeira modificação proposta, é a obrigatoriedade, em se tratando de produto alimentício, de colocar na embalagem, ou no próprio produto, quando não embalado, informações que permitam seu rastreamento histórico, em todas as fases da cadeia produtiva. É simplesmente o modo correto de oferecer ao consumidor as informações relevantes antes que se complete o ato de aquisição de determinado produto.

Por fim, a terceira alteração que sugerimos ao Código de Defesa do Consumidor é a harmonização do caput do artigo 66 às mudanças anteriores. Assim, são fixadas as penas a que estão sujeitos aqueles que façam afirmação falsa ou enganosa, ou ainda omitam informação relevante, incluída agora aí a que se busca consagrar para o histórico da cadeia produtiva.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, impossível negar ou recusar liminarmente os prodígiosos avanços que a ciência e a tecnologia vêm oferecendo à sociedade, em todos os âmbitos. Na área alimentar, entretanto, todas as novas possibilidades de produção e processamento de produtos exigem inúmeras cautelas, em um acompanhamento pari passu pelas autoridades sanitárias e pela própria sociedade, que busca com justeza maior autonomia. Essa autonomia, contudo, somente poderá ser exercida positivamente com a disponibilização de um conjunto de informações que favoreçam melhores escolhas, a chamada escolha racional, preservando, assim, a saúde pública.

E este é o caminho a seguir. Tome-se o recente e rumoroso caso da vaca louca, que tantos problemas causou, e ainda causa, a produtores, consumidores e governos da Europa ocidental. Ou mesmo a ligeira recidiva da febre aftosa no Sul do País, dada a debilidade da extensa fronteira seca com o Uruguai e a Argentina. Aliás, na pecuária, a despeito do recente e irresponsável açodamento dos canadenses, o Brasil deixou, em poucos anos, a precária e desprezível condição de país sob suspeita, com sua produção animal evitada e mesmo vetada pelos grandes mercados mundiais, para

transformar-se em modelo no controle da sanidade de seus rebanhos. Tudo isso pelo esforço permanente e conjunto dos produtores, dos pequenos aos grandes, das entidades de classe e do governo.

No caso do gado zebu, por exemplo, que responde por cerca de 80 por cento do rebanho, há um forte movimento dentro da ABCZ – Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, no sentido de partir rapidamente para a certificação, com a emissão do selo de qualidade sanitária. Isso obrigará o produtor a manter toda a sua criação dentro dos altos padrões estabelecidos pela ABCZ, sob monitoramento do Ministério da Agricultura.

São os produtores e empresários com mais visão e comprometidos com a qualidade de vida dos consumidores, que se antecipam à legislação e oferecem garantias adicionais aos seus produtos. Nesse sentido, devo também destacar o trabalho desenvolvido dentro do Projeto Brastro-Brasil Tecnologia em Rastreabilidade, que envolve vários parceiros, a partir de São Paulo. O projeto prevê a implantação de um banco de dados com alcance nacional, capaz de gerir à distância todo o rebanho de corte do País, com o rastreamento da carne bovina do nascimento ao abate.

Por isso, Sr. Presidente, como forma de assegurar pela norma cautelas produtivas que favoreçam decididamente a sociedade, é que faço aqui um apelo aos colegas integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em especial ao eminentíssimo Senador Ademir Andrade, designado relator do Projeto, no sentido de que acelere a apreciação da matéria, a fim de que o consumidor brasileiro usufrua de mais esta garantia no que respeita aos alimentos que consome.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária do dia 1º de agosto de 2001, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

A seguinte Ordem do Dia, será encaminhada pela SGM à SEEP, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 47 minutos.)

Ata da 12ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 27 de junho de 2001

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e um, às quinze horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Jader Barbalho, Presidente; Carlos Wilson, 1º Secretário; Antero Paes de Barros, 2º Secretário; e Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário. Havendo númerolegal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta. Item 1: Requerimento nº 308, de 2001, de autoria do Senador Mauro Miranda, solicitando informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego. O Senhor Presidente comunica que, de acordo com o § 1º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e conforme decisão da Mesa em reunião anterior, distribuiu o requerimento ao Senador Antero Paes de Barros para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Antero Paes de Barros apresenta seu Relatório concluindo favoravel-

mente ao requerimento. Submetido à discussão e votação, é o Relatório aprovado pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. Item 2: Requerimentos nºs 361, de 2001, de autoria do Senador Valmir Amaral, solicitando informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego; 362, de 2001, de autoria do Senador Valmir Amaral, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes; 366, de 2001, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde; e 370, de 2001, de autoria do Senador Wellington Roberto, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. O Senhor Presidente distribui os requerimentos, respectivamente, aos Senadores Antero Paes de Barros, Mozarildo Cavalcanti, Antonio Carlos Valadares e Edison Lobão para relatar, de acordo com o § 1º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e conforme decisão da Mesa em reunião anterior. O Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa lavre à presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às quinze horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

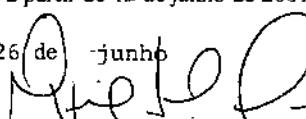
Sala de Reuniões, 27 de junho de 2001. – Senador Jader Barbalho, Presidente.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1138 de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **R E S O L V E**,

Alterar o Ato nº 2054/99-DGER, que designou o servidor **WESLEY GONÇALVES DE BRITO**, matrícula **3499**, como **Gestor Titular** do contrato celebrado entre a **SEEP** e a empresa **SUNNYVALLE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, substituindo-o pelo servidor **EDUARDO DA SILVA ROBERTO**, matrícula **3569**, a partir de 12 de junho de 2001.

Brasília, 26 de junho de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1139, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008982/01-5,

RESOLVE dispensar o servidor **JOSE ELIAS GOMES DE ALMEIDA**, matrícula **3487**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Luiz Otávio, com efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 2001.

Senado Federal, 27 de junho de 2001.

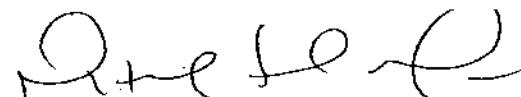

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1140 DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008145/01-6,

RESOLVE dispensar a servidora ELISABETH CRISTINA ALVES DOS SANTOS, matrícula 2880, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do senador Ramez Tebet, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Gilberto Mestrinho, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2001.

Senado Federal, 27 de junho de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1141, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 009206/01-9,

RESOLVE dispensar a servidora MÔNICA DE ARAUJO FREITAS, matrícula 3971, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Teotônio Vilela Filho, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete da Liderança do PFL, com efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 2001.

Senado Federal, 27 de junho de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1142 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 009104/01-1.

RESOLVE dispensar o servidor MARIO SOLON RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 4148, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Administração e Projetos da Subsecretaria Técnica Eletrônica, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 2001.

Senado Federal, 27 de junho de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1143 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 009179/01-1

RESOLVE dispensar o servidor RONALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1519, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Divulgação, Símbolo FC-5, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 22 de junho de 2001.

Senado Federal, 27 de junho de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1144, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 009142/01-0,

RESOLVE dispensar o servidor GENIVALDO FERNANDES MENDONÇA, matrícula 1481, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Francelino Pereira, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Auditoria, Símbolo FC-6, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 20 de junho de 2001.

Senado Federal, 27 de junho de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1145, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 009106/01-4,

RESOLVE dispensar o servidor HEITOR LUIZ DIAS TRINDADE JUNIOR, matrícula 1008, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Biblioteca, com efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 2001.

Senado Federal, 27 de junho de 2001.



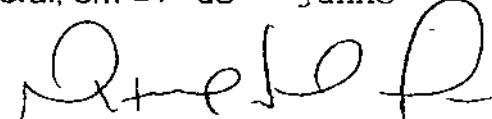
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1146 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997; **RESOLVE:**

Designar o servidor **PAULO FERNANDO MOHN E SOUZA**, matrícula nº 505, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-7, de Consultor Técnico, da Consultoria da Diretoria Executiva, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir do dia 18 de junho de 2001.

Senado Federal, em 27 de junho de 2001

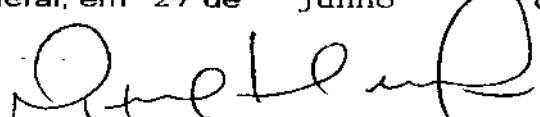

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1147 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997; **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, o servidor **LUIZ EDUARDO DA SILVA TOSTES**, matrícula nº 479, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Divisão de Administração de Dados e Recursos de Apoio, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, a partir do dia 13 de junho de 2001.

Senado Federal, em 27 de junho de 2001

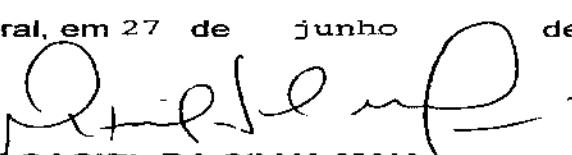

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1148 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DE NAZARÉ MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 295, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Divisão de Administração de Dados e Recursos de Apoio, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir do dia 13 de junho de 2001.

Senado Federal, em 27 de junho de 2001



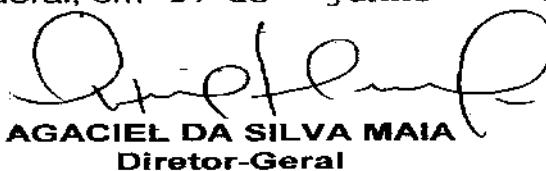
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1149 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Dispensar a servidora **MARIA AMALIA FIGUEIREDO DA LUZ**, matrícula nº 415, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-07, de Consultor Técnico, da Consultoria da Diretoria Executiva, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir do dia 07 de junho de 2001.

Senado Federal, em 27 de junho de 2001

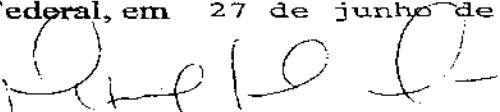

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1150 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009410/01-5**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ERIKA SOUSA AMIM** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sebastião Rocha.

Senado Federal, em 27 de junho de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA

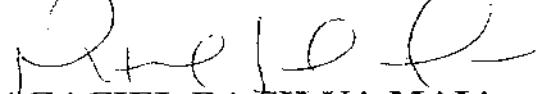
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1151 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009364/01-3**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RUI NOGUEIRA RODRIGUES** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Bello Parga.

Senado Federal, em 27 de junho de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1152, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009366/01-6,

R E S O L V E exonerar **HILDEBRANDO LOPES NUNES FILHO**, matrícula n.º 31746, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Bello Parga e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo gabinete.

Senado Federal, em 27 de junho de 2001.

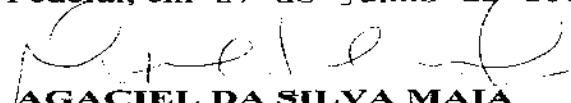

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1153, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009365/01-0,

R E S O L V E exonerar **MARIA JOSÉ FREITAS VEIGA**, matrícula n.º 31770, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Bello Parga e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo gabinete.

Senado Federal, em 27 de junho de 2001.

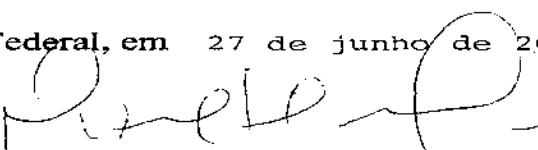

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1154 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009427/01-5**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MÁRCIA PINCHI** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Pedro Piva.

Senado Federal, em 27 de junho de 2001.



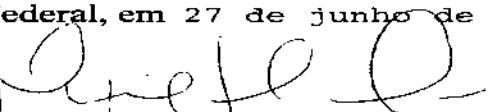
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1155 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009409/01-7**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA ROSILENE GOMES LACERDA**, matrícula n.º 30.509, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Gabinete do Senador Sebastião Rocha.

Senado Federal, em 27 de junho de 2001.



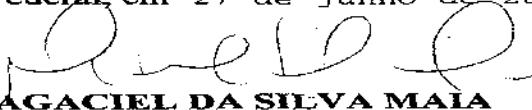
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1156, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta dos Processos ns. 009402/01-2 e 009403/01-9,

R E S O L V E exonerar **WESTER ELIEZER SILVA SANTOS**, matrícula n.º 31.059, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Antero Paes de Barros e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda-Secretaria.

Senado Federal, em 27 de junho de 2001.

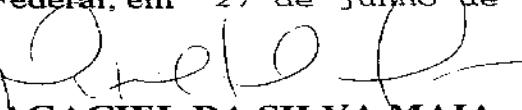

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1157, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009413/01-4

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ERIAN DE PAULA DE ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sebastião Rocha.

Senado Federal, em 27 de junho de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1158 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009425/01-2**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EDILALINE REGINA DE ANDRADE** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Pedro Piva.

Senado Federal, em 27 de junho de 2001.

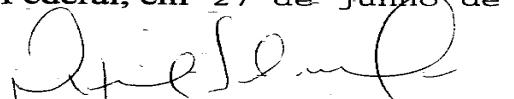

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1159 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009412/01-8**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELINALDO DA SILVA DANTAS** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sebastião Rocha.

Senado Federal, em 27 de junho de 2001.

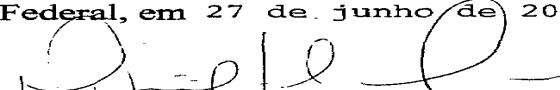

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1160 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009411/01-1**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCIO FONSECA SOUSA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sebastião Rocha.

Senado Federal, em 27 de junho de 2001.

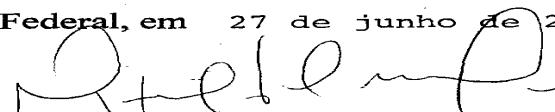

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1161, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009414/01-0**,

R E S O L V E exonerar **ANA CLÁUDIA CARDOSO AZEVEDO**, matrícula n.º 31.727, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Sebastião Rocha e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo gabinete.

Senado Federal, em 27 de junho de 2001.

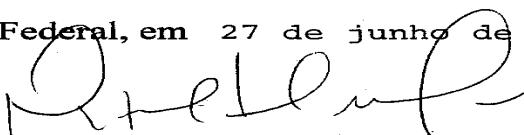

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1162 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009.245/01-4,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SILVANIA TIBURCIO ALVES**, matrícula n.º 30.192, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Francelino Pereira, a partir de 21 de junho de 2001.

Senado Federal, em 27 de junho de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1163 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09277/01-3,

R E S O L V E exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, Inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **EUSTÁQUIO JUVÊNCIO LACERDA**, matrícula n.º 30370, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador Pedro Ubirajara a partir de 22/06/2001.

Senado Federal, em 27 de junho de 2001.



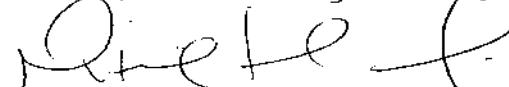
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1164 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009278/01-0

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANTÔNIO TRINDADE NETO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Pedro Ubirajara.

Senado Federal, em 27 de junho de 2001.

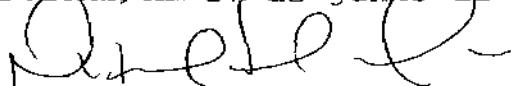

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1165 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009404/01-5,

R E S O L V E exonerar **JACQUELINE BARBOSA CALDEIRA**, matrícula n.º 31.463, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Ademir Andrade e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo gabinete.

Senado Federal, em 27 de junho de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral